



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Pregão Eletrônico
Nº 32/2024
Processo Administrativo
Nº 248/2024

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
ANTONIO VINCENZI

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS.;

Prazo de Entrega/Execução: (7 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por item;

Valor Máximo: R\$ 6.642.773,30 (Seis Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Trinta Centavos).

RÚBRICA

1													
2					2								
3					3								
4					4								
5					5								
6													
7					7								
8					8								
9					9								
10					10								
11					11								
12					12								
13					13								

VOLUME III




SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

IMPUGNAÇÃO

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI/PR;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024.

A **Autoluk Comércio De Pneumaticos E Peças Ltda.** com sede na cidade de Curitiba - Pr, à **Rua Heitor Andrade, 865 – Cs1 – Jardim Das Americas – Cep 81.530-310**, inscrição no **CNPJ/MF** sob nº **20.063.556/0001-34**, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o **Sra. Margarete Hamish do Amaral**, portador da Carteira de Identidade nº 1425462-0/SSP-SC e do CPF nº 596.523.229-20, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é 09/12/2024, e hoje é dia 26/11/2024, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 164 da Lei nº 14.133/2024.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

A Impugnante é empresa nacional, regularmente constituída, devidamente qualificada e tecnicamente apta para licitar e contratar com a administração pública em geral, atua no comércio atacadista e varejista de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, de diversos modelos e aplicações. No que se referem aos pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar, comercializa marcas de importação regular. Assim como igualmente comercializa produtos regularmente importados por terceiros. Os produtos por ela comercializados, especialmente no que se refere aos pneus e câmaras de ar, são identificados com selo de controle de qualidade e devidamente certificados, atendendo

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.



Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com



integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, tais como o Regulamento Técnico RTQ 41, com avaliação do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO nº NIEDQUAL-044, de julho de 2000. De posse do edital em tela, constatou a existência de irregular exigibilidade contida no texto editalício, motivo pelo qual oportuna e tempestivamente se manifesta na busca de justas providências para a correção do apontado vício.

A exigência do Edital de Pneus de fabricação Nacional é equivocada, visto que diversos veículos fabricados no Brasil saem com pneus importados de fábrica, onde essas montadoras homologam tais marcas devido à sua excelente qualidade. Segue alguns exemplos: todos os veículos da Hyundai e Kia são com pneus importados da marca Kumho, Hankook, Linglong, Goodride e Dunlop. Veículos da marca Chevrolet saem com pneus importados da marca Kumho e Maxxis, Pneus da montadora Ford e Fiat saem com pneus importados da Marca Fate e Kumho entre outras. Veículo Tucson fabricado pela Hyundai sai com Linglong.

Havendo tal solicitação deixamos para sua apreciação uma Jurisprudência aonde a FABRICAÇÃO NACIONAL é questionada assim podendo ser feita uma análise mais detalhada e que tal decisão venha a ser de base mais estudada.

“A Impugnante, em síntese, alude que esta Comissão/Administração, ao descrever PNEUS de fabricação nacional do referido Edital, inibiu a disputa por melhores preços, quando exigiu que tais produtos fossem nacionais, retirando da disputa as empresas que comercializam pneus importados de qualidade, ao menos, similar aos nacionais, pois possuem Certificado do INMETRO, garantia, são de primeira linha de fabricação e contém todas as especificações solicitadas, sendo, inclusive, fornecidos para diversos órgãos públicos”

Deste modo, vimos por meio da presente impugnação solicitar a retirada do termo “FABRICAÇÃO NACIONAL”, especificamente do TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico.

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.



Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com



DO DIREITO

A exigência de produtos de fabricação nacional, vedando à oferta de produtos importados, ora imposta pela Administração Pública, fere violentamente o princípio constitucional da isonomia.

Como nossa Carta Magna e a própria legislações de licitação preveem, deve prevalecer a igualdade entre os licitantes, sendo que somente é possível estabelecer-se restrições ou vedações no que concerne a algum aspecto que seja pertinente ao objeto do contrato. A qualificação exigida para fins de habilitação deve ser somente aquela indispensável e suficiente para garantir a regular execução do objeto contratado. É isso que estabelece a parte final do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal:

Art. 37 A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e também ao seguinte: [...] XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (original sem grifos)

Ademais, a Súmula nº 15 do Tribunal diz que, em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiros alheio à disputa, e a Súmula nº 17 proíbe que se exijam, para fins de habilitação, certificações de qualidade ou quaisquer outras não previstas em Lei. De fato, se o produto é de procedência nacional ou estrangeira em nada interfere, devendo se classificar no processo licitatório a empresa que venha a oferecer o objeto com melhor preço do certame, com as garantias necessárias que observe a especificação editalícia com qualidade e atenda integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, tudo de modo a alcançar os justos interesses do Órgão Licitante. Ademais, o Princípio da Competitividade proíbe a existência de cláusulas que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou que estabeleçam

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.



Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas

CEP 81.530-310 – Curitiba/PR

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: licita.autoluk@gmail.com



preferências ou distinções em razão de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante ao objeto contratado, conforme Acórdão:

Os requisitos de qualificação técnica exigidos dos proponentes devem ser justificados pela área técnica, a fim de garantir a lisura de tal expediente, uma vez que as condições a serem exigidas podem restringir competitividade da licitação. Assim, se no processo administrativo inexistir a devida justificativa da razão para determinada exigência, tal edital deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas competente, conforme abaixo Acórdão 1580/2005 do TCU – 1ª Câmara.

Sobre o tema, o mestre Marçal Justen Filho preleciona:

“O edital deverá subordinar-se aos preceitos constitucionais e legais. Não poderá conter proibição ou exigências que eliminem o exercício do direito de licitar, importem distinções indevidas ou acarretem preferências arbitrárias.(...)” (“Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos”, 5ª edição, pg. 380) Celso Antônio Bandeira de Melo em sua obra “Curso de Direito Administrativo”, 6ª edição, capítulo IX, página 296, ensina: “(...) O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do texto constitucional.

Dessa forma, vê-se que a vedação imposta pela carta licitatória em apreço se contrapõe veementemente à legislação constitucional e infraconstitucional, pois impede a participação de empresas que, como a ora Impugnante, têm todas as condições para participar do processo licitatório. Ademais, se a lei proíbe a distinção entre empresas estrangeiras e nacionais, não tem cabimento a distinção entre produtos nacionais e produtos estrangeiros, fixada através da vedação que ora se impõe via regra editalícia. Tanto é patente a veracidade do exposto até o presente momento, que o Judiciário se posiciona contra toda e qualquer restrição arbitrária imposta pela Administração em processos licitatórios, conforme é possível depreender se, analisando os julgados existentes quanto à matéria.

Acerca das restrições inconstitucionais, confirmam-se os julgados transcritos na RTJ 103/933; 112/993; 115/576; 120/21; Lex STF 97/239; 97/97; Lex STJ/TRF 5/342; RT 666/80,

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com



entre outros tantos. Importante que fique claro, especialmente no que se refere aos pneus, a competência da Administração para exigir dos Licitantes interessados, o necessário enquadramento dos itens de pneus nas normas técnicas brasileiras, a existência do selo de qualidade e de conformidade concedido pelo INMETRO, órgão competente para estabelecer o indispensável conceito de avaliação da segurança e da qualidade dos itens de pneus, em especial. Devem atender o Regulamento Técnico RTQ 41 de avaliação do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO nº NIE-DQUAL-044, de julho de 2000, excetuando-se dessa exigibilidade, é claro, aqueles pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, que não são alcançados pela Norma INMETRO, assim como câmaras de ar e protetores de câmaras (ver Normas citadas).

Portanto a exigência de produtos de fabricação nacional fere violentamente o princípio constitucional da isonomia, pois esta sendo solicitada de forma descabida, uma vez que a Lei 14.133/2021 limita a documentação relacionada, não mencionando nenhuma dessas exigências. Cabe também ressaltar, por oportuno, que a empresa fabricante dos produtos ofertados, oferece garantia de até 05 (cinco) anos para seus produtos, garantia esta que é regularmente prestada pelos seus revendedores e distribuidores, atendendo a Legislação vigente e ao Código de Defesa do Consumidor, onde couber. Da mesma forma, os revendedores e distribuidores de artefatos de borracha como câmaras de ar e protetores de aro, normalmente oferecem para o mercado a garantia de até 3 (três) anos para itens como câmaras de ar e protetores de aro, isso independente de serem de procedência nacional ou de importação. Contrariando o acima exposto este Órgão restringiu o âmbito de concorrência dos participantes, incluindo condições capazes de frustrar o processo licitatório e o caráter competitivo do mesmo.

DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

a) exclua do texto editalício em questão, a exigência de cotação de produtos de fabricação nacional, que nitidamente frustram o caráter competitivo do certame;

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
e-mail: licita.autoluk@gmail.com



b) permita a ampliação da disputa e a participação de empresas que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

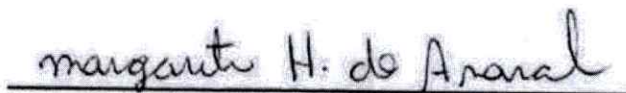
CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais,

Pede-se deferimento.

Curitiba, 26 de Novembro de 2024.



MARGARETE HAMISH DO AMARAL

PROPRIETARIA

RG: 1425462-0/SSP-SC

CPF: 596.523.229-20

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001
CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589
E-mail: licitacao@cantustore.com.br
Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI-PR

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

Data da Sessão: 09/12/2024 às 09h30min.

CPX DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0001-01, com sede na rodovia Antônio Heil, n.º 800 - Itaipava, Itajaí/SC, 88316-001, e-mail: licitacao@cantustore.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr. Celio Milo de Andrade CPF: 351.794.588-97, vem, respeitosamente, perante os senhores a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital do processo licitatório em referência, o que faz pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DA TEMPESTIVIDADE

O Edital dispõe o seguinte:

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa juntamente com a documentação que comprove a sua representação, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

Portanto, concedido o prazo de três dias úteis para impugnações e considerando a abertura da sessão pública está prevista para o dia 09/12/2024, o terceiro dia útil a anteceder o certame é o dia 04/12/2024, restando tempestiva a presente impugnação.

2. DOS FATOS

Diz respeito a presente impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico **032/2024** que será realizado em 09/12/2024, proposto pelo **MUNICIPAL DE IBAITI-PR**, que tem como objeto:

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

Verificou-se no Edital e seus anexos determinada exigência impondo condição que vão em desencontro aos princípios basilares da Administração Pública e das Licitações Públicas, uma vez que restringem a participação dos licitantes exigindo prazo para inexecuível para entrega dos produtos ora licitados, motivo este pelo qual a empresa oferece a presente **IMPUGNAÇÃO**.



Rodovia Antônio Heil, 800 | Itaipava | Itajaí/SC | CEP 883016-001

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001
CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589
E-mail: licitacao@cantustore.com.br
Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



3. DO MÉRITO

I. Exigência de marcas nacionais

Ainda verificou-se no termo de referência a restrição sem fundamento para aquisição de marcas **importadas**.

Segundo o caput do artigo 35º da Lei 14.133/21, a licitação é destinada a garantir que são observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Pois bem, ao exigir que os pneus objetos da licitação em referência sejam de fabricação nacional, a Administração deste Município fere a maioria dos princípios que menciona o artigo citado, o que é contrário a lei, sendo ferido também o **princípio da legalidade, não pode a administração municipal ir contra o dito legal**.

A exigência de pneus de fabricação nacional restringe demasiadamente a participação, uma vez que grande parte dos fornecedores trabalham com produtos importados, sendo ferido o princípio da **isonomia e da competitividade**, pois não são oferecidas condições paritárias aos fornecedores.

Além disso a restrição reduz drasticamente o número de propostas, ferindo ainda o **economicidade** para a administração, de modo que além da redução do número de propostas, é certo que os valores dos pneus de fabricação nacional são expressivamente mais altos do que os de origem importada, contrariando o princípio constitucional da eficiência, uma vez que este compreende a adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos de maneira a evitar-se desperdício.

Por consequência ao desrespeito a todos os princípios legais e constitucionais já citados, outro princípio violado é o da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que este é corolário ao princípio da legalidade, de modo que o edital deve ser estritamente respeitado, no entanto, desde que esteja em acordo com as normas vigentes que dizem respeito à Administração e a licitação.

A exigência de fabricação nacional - ou a vedação de produtos importados - nos editais de licitação já foi considerada irregular em diversos julgados do TCE/SC e de outros tribunais de contas.



Rodovia Antônio Heil, 800 | Itaipava | Itajaí/SC | CEP 883016-001

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001

CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



Não é admissível que seja impossibilitada a participação de possíveis fornecedores apenas com base no local de procedência dos produtos, sem qualquer fundamento técnico.

Essa exigência afronta os princípios que regem a licitação, em especial os da seleção da proposta mais vantajosa e da isonomia, previstos nos arts. 9º e 11 da Nova Lei de Licitações.

Portanto, é evidente que a exigência já mencionada é completamente contrária ao ordenamento jurídico e seus princípios, devendo ser retirada do edital, uma vez que restringe a participação no certame aos fornecedores que trabalham com marcas importadas.

É mencionado no dispositivo acima transcrito a respeito das ressalvas quanto às restrições, que serão discutidas a seguir.

a. Dos critérios de desempate

A Lei 14.133/2021 prevê em seu Art. 60 que nos processos licitatórios existem alguns critérios de desempate, onde a preferência por produtos produzidos no Brasil pode ser utilizada.

Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



Rodovia Antônio Heil, 800 | Itaipava | Itajaí/SC | CEP 883016-001

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001

CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Entretanto é importante notar que se trata de **critério de desempate** e não exigência definitiva que possa restringir a participação daqueles que comercializam **produtos importados**.

Portanto, sendo o caso, o critério de desempate de marcas nacionais pode ser utilizado no presente certame, mas não da maneira como é utilizada no termo de referência, restringido a competitividade.

b. Da margem de preferência

O governo federal publicou, no Diário Oficial da União (DOU)24/01/2024, o Decreto nº 11.890/2024, que regulamenta o artigo 26 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

A medida trata da aplicação da margem de preferência no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelecendo parâmetros para a preferência a produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais.

De acordo com o Decreto, nos processos de licitação realizados nessas esferas da administração pública, produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais que atendam aos regulamentos técnicos pertinentes e às normas técnicas brasileiras poderão ser beneficiados por uma margem de preferência normal de até 10% sobre o preço de produtos ou serviços estrangeiros.

O texto estabelece ainda que produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais provenientes de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no país poderão contar com uma margem de preferência adicional de até 10%. Esta margem adicional, quando acumulada à preferência normal, não poderá ultrapassar 20%.

c. Conclusão

Portanto, considerando o que foi exposto, não pode a Administração impor como condição para participação que os pneus sejam de marca nacional, pois é contra os princípios que a regem e a legislação vigente, devendo se ater apenas a utilização de tal critério para desempate, ou incluir em margem de preferência.

Finalmente, ante ao exposto, é evidente o equívoco por parte da Administração Pública, de modo que é necessária a revisão de tal ato para livrar o certame de tais vícios elencados.



Rodovia Antônio Heil, 800 | Itaipava | Itajaí/SC | CEP 883016-001

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001
CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



Evidente que caso fosse possível o atendimento do prazo de entrega referido no documento editalício, este só seria possível se o motorista responsável pela entrega tivesse uma jornada ininterrupta de trabalho, algo que a legislação veda expressamente.

Finalmente, ante ao exposto, e visto que todos os fundamentos apresentados demonstram o equívoco por parte da Administração Pública, de modo que é necessária a revisão do documento editalício para livrar o certame de tais vícios elencados

4. PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

- a) O recebimento da presente Impugnação ao edital com o devido processamento dos autos do Processo Licitatório;
- b) Para garantir o atendimento aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, requer julgamento da presente Impugnação devidamente motivada, no prazo de 2(dois) dias úteis;
- c) A procedências das alegações formuladas na presente impugnação para:
- d) c-1) A procedência do pedido para **retirada da exigência de pneus com fabricação nacional**, a fim de garantir a observância da lei e dos princípios que regem a Administração e os processos licitatórios;
- e) Após as modificações, seja determinada a republicação do edital a fim de garantir publicidade para tal retificação.

Itajaí, 27 de novembro de 2024.

Nestes termos,
pede deferimento.

**CELIO MILO
DE
ANDRADE:351
79458897**

Assinado digitalmente por CELIO MILO DE
ANDRADE:35179458897
ND: e-Br: O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=03402619000173, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
ARINFOCOMEX, OU=RFB e-CPF A1, CN=
CELIO MILO DE ANDRADE:35179458897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.28 09:50:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

CPX Distribuidora S/A

10.158.356/0001-01

Representante

Celio Milo de Andrade

CPF: 351.794.588-97



Rodovia Antônio Heil, 800 | Itaipava | Itajaí/SC | CEP 883016-001

CPX DISTRIBUIDORA S/A.

CNPJ: 10.158.356/0001-01

NIRE: 4230.004.512-8



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810mXZ8t-Um1AXPQ1VKAchavez2=ug8cwsph -ckGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06232085981-VITOR DAS NEVES LEME|02372546970-JOEL GONCALVES DE DEUS|0359419924-HUMBERTO GABRIEL CANTU



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024

- DATA, HORA E LOCAL:** 30 de agosto de 2024, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, sala 02, bairro Itaipava, CEP: 88316-001.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4o do art. 124, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vitor das Neves Leme e secretariados pelo Sr. Joel Goncalves de Deus.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** Abertura da **filial 59**, situada no Município de Caçador, Estado de Santa Catarina; **(II)** Abertura da **filial 60**, situada no Município de Santos, Estado de São Paulo; **(III)** Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- DELIBERAÇÕES:** **(I)** Abrir a **filial 59** situada na Rua Marlene Cordeiro de Moraes, Nº 100, Bairro São Cristóvão, CEP 89509-610, Município de Caçador no Estado de Santa Catarina, com o objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças; **(II)** Abrir a **filial 60** situada na Avenida Ana Costa, Nº 433, Conjunto 131, Bairro Gonzaga, CEP 11060-003, Município de Santos no Estado de São Paulo, com o objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças; **(III)** Aprovar a reforma

Página 1 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual consolidado passa a vigorar com a redação abaixo.



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º: A CPX DISTRIBUIDORA S/A. é uma sociedade anônima regularmente constituída, que se rege por este Estatuto, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou outra que vier a substituí-la, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º: A sociedade adota o sistema de Capital Fechado.

ARTIGO 3º: A companhia tem sede e foro na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 02, Bairro Itaipava, CEP 88.316-001, na cidade de Itajaí no estado de Santa Catarina.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A companhia pode abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, a critério de qualquer diretor acionista, ainda que não seja detentor do capital majoritário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A companhia mantém filiais nos seguintes endereços:

FILIAL 01 - Avenida Francisco Silveira Bitencourt, Nº 1359, Galpão 10, bairro Sarandi, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91150-010, CNPJ 10.158.356/0002-92 registrada na JUCERGS sob nº 4390.133.420-6 em 08/11/2008.

FILIAL 02 - Avenida Getúlio Dorneles Vargas, S/N, Quadra 524 A, Lote 04, Bairro Líder, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89805-186, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0003-73 registrada na JUCESC sob n.º 42900832210 em 17/11/2008.

FILIAL 03 - Rodovia BR-101 Sul, S/N, KM 79,70, Bairro Jardim Jordão, CEP 54320-230 Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0004-54, registrada na JUCEPE sob n.º 26900573173, em 21/07/2011.

Página 2 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



FILIAL 04 - Estrada do Ganchinho N° 957, Conjunto 07 Condomínio Logístico Pacífico CD Bloco CD de Galpões BL B, Bairro Sitio Cercado, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81935-006, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0005-35, registrada na JUCEPAR sob n.º 41901226673, em 20/09/2011.

FILIAL 05 - Rua Um, N° 491, Galpão 01, Sala 01, Bairro: Do Comércio, Município de Contagem, Minas Gerais, CEP 32152-002, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0006-16, registrada na JUCEMG sob n.º 31902163731, em 20/09/2011.

FILIAL 06 - Estrada Benedito de Souza, N° 10950, Galpão B1, Bairro Prata, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13299-700, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0007-05, registrada na JUCESP sob n.º 35904142191, em 29/08/2011.

FILIAL 07 - Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, N° 1765, Galpão 02, Bairro Portal de Jacaraípe, Município de Serra, estado do Espírito Santo, CEP 29173-795, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0008-88, registrada da JUCEES sob o n.º 32900443061, em 06/09/2012.

FILIAL 08 - Rodovia BR 101 Sul, KM 70, N° 550, Galpão CEAGEPE DV, Canteiro Central da Lateral do Depósito do Horto, Mercado, Bairro Curado, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50790-900, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0009-69, registrada na JUCEPE sob n.º 26900670004, em 18/11/2014.

FILIAL 09 - Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, N° 1765, Galpão 01, Sala 01, Bairro Portal de Jacaraípe, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29173-795, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0010-00, registrada na JUCEES sob n.º 32900508619, em 04/08/2016.

FILIAL 10 - Rua Francisco de S e Melo, N° 01590, Galpão 3, Armazém 122, bairro Cordovil, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 21010-900, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0011-83, registrada sob n° 33901578522, em 14/04/2021.

FILIAL 11 - Rodovia BR 135 (Engenheiro Emiliano Macieira), N° 28, Letra C, Km 07, Vila Maracanã, Sala 01, bairro Maracanã, no município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65095-602, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0012-64, registrada sob n° 21900590561, em 26/04/2021.

Página 3 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



FILIAL 12 - Avenida Perimetral Norte, Nº 407, Bloco A1, Bairro Faz Caveiras, no município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74445-360, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0013-45, registrada sob nº 52901618619, em 26/04/2021.

FILIAL 13 - SCIA Quadra 14, Conjunto 2, S/N, Lote 13, Sala 01, bairro Zona Industrial (Guara), no município de Brasília, Distrito Federal, CEP: 71250-110, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0014-26, registrada sob nº 53920014805, em 26/04/2021.

FILIAL 14 - Rodovia BR-316, Nº 100, Galpão Industrial, Km 07, Sala 02, bairro Águas Lindas, no município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67020-000, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0015-07, registrada sob nº 15902018445, em 09/06/2021.

FILIAL 15 - Acesso II BR 324, nº 1796, Galpão G3, bairro Cia Sul, no município de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43700-000, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0016-98, registrada sob nº 29902027454, em 09/06/2021.

FILIAL 16 - Rua Ucy Nagamine, Nº 676, bairro Universitário, município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79063-480, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0017-79, registrada sob nº 54920056622, em 02/09/2021.

FILIAL 17 - Avenida Julio Domingos de Campos (Lot A Luiza) Nº 6900, Quadra H Lote 83 e 83, Sala 02, Bairro Jardim dos Estados, Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, CEP 78.158-207. CNPJ n.º 10.158.356/0018-50, registrada sob nº 51920019694, em 02/09/2021.

FILIAL 18 - Rodovia BR-101 Sul, S/N, KM 79,70, Bairro Jardim Jordão, CEP 54320-230, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado do Pernambuco. CNPJ n.º 10.158.356/0019-30, registrada sob nº 26902027516, em 07/12/2021.

FILIAL 19 - Rodovia Eliezer Montenegro Magalhães, Km 53, Anexo Container, Zona Rural, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16080-603. CNPJ n.º 10.158.356/0020-74, registrada sob nº 35920144160, em 10/01/2022.

FILIAL 20 - Rua Professor Antônio Palocci, Nº 611, Barracão G, bairro Jardim Ouro Branco, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,

Página 4 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CEP 14079-800. CNPJ n.º 10.158.356/0021-55, registrada sob n.º 35920144178, em 10/01/2022.



FILIAL 21 - Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 1765, Galpão 01, Bairro Portal de Jacaraípe, Município de Serra, estado do Espírito Santo, CEP 29173-795. CNPJ n.º 10.158.356/0022-36, registrada sob n.º 32900756639, em 01/02/2022.

FILIAL 22 - Rodovia BR-116, Nº 4291, Anexo Container, Bairro Area Industrial, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88514-688. CNPJ n.º 10.158.356/0023-17, registrada sob n.º 42901356284, em 25/02/2022.

FILIAL 23 - ASR SE 115 Alameda 7, S/N, Quadra J, Lote 08 A, Sala 01, Bairro Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77024-174. CNPJ n.º 10.158.356/0024-06, registrada sob n.º 17900396665, em 07/04/2022.

FILIAL 24 - ASR SE 115 Alameda 7, S/N, Quadra J, Lote 08 A, Sala 02, Bairro Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77024-174. CNPJ n.º 10.158.356/0025-89, registrada sob n.º 17900396673, em 07/04/2022.

FILIAL 25 - Rua José Joaquim Costa, Nº 21, Bairro Jardim Rio 400, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 190533-50. CNPJ n.º 10.158.356/0026-60, registrada sob n.º 35920155781, em 07/04/2022.

FILIAL 26 - Rua Joao Pedro Moreira de Carvalho, Nº 1025, Lote: 07/ 08/ 09/ 28 e 29, Bairro Distrito Industrial, Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78557-527. CNPJ n.º 10.158.356/0027-40, registrada sob n.º 35920155781, em 13/03/2022.

FILIAL 27 - Avenida Doutor Lineu de Alcântara Gil, Nº 5625, Sala 01, Bairro Parque Industrial Campo Verde, Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15076-090. CNPJ n.º 10.158.356/0029-02, registrada sob n.º 35920159299, em 09/05/2022.

FILIAL 28 - Rua Antônio Nunes dos Santos, Nº 34, Sala 01, Bairro Jardim do Vovô, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13033-210. CNPJ n.º 10.158.356/0030-46, registrada sob n.º 35920159302, em 09/05/2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



FILIAL 29 - Alameda das Acácias, Nº 8-55, Galpão 01, bairro Parque São Geraldo, Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17021-090. CNPJ n.º 10.158.356/0031-27, registrada sob nº 35920164497, em 09/06/2022.

FILIAL 30 - Rua Neuzinha Parente, Nº 600 A, Sala 01, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60870-810. CNPJ n.º 10.158.356/0032-08, registrada sob nº 23920022919, em 09/06/2022.

FILIAL 31 - Rua Condor, Nº 560, bairro Indústrias Leves, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86030-300. CNPJ n.º 10.158.356/0033-99, registrada sob nº 41901979264, em 20/06/2022.

FILIAL 32 - Rodovia BR-376, Nº 25000, Km 624, Anexo Container, bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83090-650. CNPJ n.º 10.158.356/0034-70, registrada sob nº 41901979272, em 20/06/2022.

FILIAL 33 - Rodovia BR 010, Nº 17, Quadra 1A, Lote 13, bairro Cidade Nova, Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000. CNPJ n.º 10.158.356/0035-50, registrada sob nº 21900599364, em 20/06/2022.

FILIAL 34 - Rua Rio Grande, Nº 332, Quadra 03, Lote 11, bairro Boa Vista, Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP 47853-062. CNPJ n.º 10.158.356/0036-31, registrada sob nº 29902047234, em 05/07/2022.

FILIAL 35 - Rua das Indústrias, Nº 400, Galpão 03, bairro Distrito Industrial, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58082-050. CNPJ n.º 10.158.356/0037-12, registrada sob nº 25900454696, em 24/08/2022.

FILIAL 36 - Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, Nº 6860, bairro Aeroporto Jatobá II, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37557-500. CNPJ n.º 10.158.356/0038-01, registrada sob nº 31920087715, em 13/09/2022.

FILIAL 37 - Rodovia BR-251, S/N, Km 522, Galpão 102, bairro Chacara Recanto dos Aracas, no Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, CEP 39404-128. CNPJ n.º 10.158.356/0039-84, registrada sob nº 31920090821, em 18/10/2022.

Página 6 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



FILIAL 38 - Estrada Benedito de Souza, Nº 10950, Galpão B3 parte, Bairro Prata, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13299-700. CNPJ n.º 10.158.356/0040-18, registrada sob nº 35920192679, em 27/10/2022.

FILIAL 39 - Rodovia BR 324, S/N, Km 528, Bairro Humildes, Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia, CEP 44135-000. CNPJ n.º 10.158.356/0041-07, registrada sob nº 29902058813, em 08/02/2023.

FILIAL 40 - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, Nº 9930, Barracão B14A, Bairro Parque São Paulo, Município de Cascavel, no Estado do Paraná, CEP 85803-722. CNPJ n.º 10.158.356/0042-80, registrada sob nº 41901992147, em 08/02/2023.

FILIAL 41 - Estrada Benedito de Souza, Nº 10950, Galpão B2, Bairro Prata, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13299-700. CNPJ n.º 10.158.356/0043-60, registrada sob nº 35920205762, em 08/02/2023.

FILIAL 42 - Rua 06, S/N, Quadra I, Lote 1 a 3, Bairro Cidade Empresarial Nova Aliança II, Município de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75913-226. CNPJ n.º 10.158.356/0044-41, registrada sob nº 52901647589, em 08/02/2023.

FILIAL 43 - Avenida Adhemar Pereira de Barros, Nº 700, Bairro Jardim Santa Maria, Município de Jacareí, no Estado de São Paulo, CEP 12328-300. CNPJ n.º 10.158.356/0046-03, registrada sob nº 35920209636, em 07/03/2023.

FILIAL 44 - Rua Sete de Setembro, Nº 935, Quadra 28, Lote 1A, Bairro Vila Birigui, Município de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, CEP 78705-010. CNPJ n.º 10.158.356/0047-94, registrada sob nº 51920038249, em 05/04/2023.

FILIAL 45 - Avenida Doutor Simeao de Faria, Nº 20, Galpão 01 e 02, Bairro Santa Cruz, Município de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, CEP 36088-000. CNPJ n.º 10.158.356/0048-75, registrada sob nº 31920105161, em 05/04/2023.

FILIAL 46 - Avenida Presidente Dutra, Nº 815, Km 1070, Lote C, Bairro Felícia, Município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, CEP 45055-480. CNPJ n.º 10.158.356/0049-56, registrada sob nº 29902061415, em 05/04/2023.

Página 7 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



FILIAL 47 - Rodovia BR-158, Nº 1080, Pavimento B, Bairro Boi Morto, Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97030-810. CNPJ n.º 10.158.356/0050-90, registrada sob nº 43920056101, em 04/05/2023.

FILIAL 48 - Avenida Luís de Souza, Nº 870, Bairro Distrito Industrial, Município de Petrolina, no Estado de Pernambuco, CEP 56308-420. CNPJ n.º 10.158.356/0051-70, registrada sob nº 26902045832, em 26/05/2023.

FILIAL 49 - Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 16, Bairro Itaipava, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88316-001. CNPJ n.º 10.158.356/0052-51, registrada sob nº 42901399951, em 15/06/2023.

FILIAL 50 - Avenida Padre Cicero, S/N, Km 02, Galpão 01, Bairro Muriti, Município de Crato, Estado do Ceará, CEP 63132-015. CNPJ n.º 10.158.356/0053-32, registrada sob nº 23920030890, em 15/06/2023.

FILIAL 51 - Rua Amélia Marinho, Nº 2201, Bairro Bela Vista, Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59612-035. CNPJ n.º 10.158.356/0054-13, registrada sob nº 24900459468, em 21/06/2023.

FILIAL 52 - Corredor Armando Augusto Zanatta, Nº 2980, Lote B, Bairro Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79840-395. CNPJ n.º 10.158.356/0055-02, registrada sob nº 54920075945, em 21/06/2023.

FILIAL 53 - Rua Jorge Prola, S/N, QD 9, Conjunto Cidad, Bairro Monte das Oliveiras, Município de Manaus, localizada no estado do Amazonas, CEP 69092-600. CNPJ n.º 10.158.356/0056-85, registrada sob nº 13920017569, em 06/10/2023.

FILIAL 54 - Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, Nº 37, Galpão N 04, Bairro Inacio Barbosa, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49040-740. CNPJ n.º 10.158.356/0057-66, registrada sob nº 28900303445, em 06/10/2023.

FILIAL 55 - Via Acesso João de Goes, Nº 1400, Barracão A9, Bairro Jardim Itaquiti, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06422-150. CNPJ n.º 10.158.356/0058-47, registrada sob nº 35920263517, em 29/01/2024.

Página 8 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

FILIAL 56 - Rua Luiz Correa de Souza, Nº 1052, Galpão 01, Bairro Humaita de Cima, Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88708-110. CNPJ n.º 10.158.356/0059-28, registrada sob nº 42901426479, em 07/03/2024.



FILIAL 57 - Rodovia Deputado Antonio Heil, Nº 800, Km 01, Sala 17, Bairro Itaipava, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88316-001. CNPJ n.º 10.158.356/0060-61, registrada sob nº 42300045128, em 19/07/2024.

FILIAL 58 - Avenida Governador Luiz Rocha, Nº 610, Bairro Potosi, Município de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65800-000. CNPJ n.º 10.158.356/0061-42, registrada sob nº 21900616161, em 02/08/2024.

FILIAL 59 - Rua Marlene Cordeiro de Moraes, Nº 100, Bairro São Cristóvão, Município de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP 89509-610.

FILIAL 60 - Avenida Ana Costa, Nº 433, Conjunto 131, Bairro Gonzaga, Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11060-003.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo de duração da companhia é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades se iniciaram em 15/07/2008.

PARÁGRAFO QUARTO: A companhia tem o seguinte objeto social:

A **Matriz** tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças; Prestação de serviços de troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores; Intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Serviço de locação e telemetria de pneumáticos. Promoção de vendas. Assessoria, consultoria e informação ao consumidor sobre produtos através de websites; Comércio de partes e componentes de aparelhos de locomoção; Administração de programas de fidelidade de consumidores; Administração de negócios de programas de reembolso para terceiros; Consultoria em gestão e organização de negócios; Administração de holding; Serviços e transações financeiras e monetárias; Serviços de seguros; Serviços fiduciários; Serviços de intermediação de meios de pagamentos; Serviços de processamento de pagamentos; Serviços de avaliação de crédito; Serviços de gerenciamento e emissão de cartão de crédito e cartão débito; Serviços de agência de factoring; Serviços de desconto de título de crédito;

Página 9 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Serviços de cobrança; Serviços de operações de câmbio monetário; Serviços de gestão financeira; Serviços de empréstimos e financiamentos.



As filiais 01, 04, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52 e 55: tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Prestação de serviços de troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

As Filiais 02, 07 e 58: tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

As filiais 06, 41, 49, 51, 53 e 54: tem como objeto social: Comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

As Filiais 08, 09 e 12: tem como objeto social: Comércio varejista e comércio eletrônico (e-commerce) de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Prestação de serviços de: troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

A Filial 03 tem como objeto social: Comércio varejista, comércio eletrônico (e-commerce) e distribuição de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

A Filial 05 tem como objeto social: Comércio varejista e eletrônico (e-commerce) de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

A Filial 10 tem como objeto social: Intermediação comercial; Câmara de ar e pneumáticos comercio atacadista; Peças, acessórios e motores para veículos automotores comercio atacadista.

As Filiais 19, 22, 25, 32, 35, 36, 37 e 50: tem como objeto social: Comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Prestação de serviços de: troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

A filial 29 tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças novas.

Página 10 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



A filial 30 tem como objeto social: Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.

As filiais 56, 57, 59 e 60: tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 4º: O capital social integralizado é de R\$ 528.128.330,00 (Quinhentos e vinte e oito milhões, cento e vinte e oito mil e trezentos e trinta reais) dividido em 57.312.220 (cinquenta e sete milhões, trezentos e doze mil, duzentas e vinte) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 9,21 (Nove reais e vinte e um centavos) cada, não conversíveis em outras formas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O capital social será composto, em sua totalidade, por ações ordinárias nominativas. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas assembleias gerais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os certificados das ações serão assinados por 02 (dois) diretores em conjunto.

ARTIGO 5º: A Sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral, incorporar ao seu Capital, reservas e lucros acumulados ou em suspenso, capital excedente ou reservas especiais, resultantes da correção monetária, procedendo a emissão das ações correspondentes às incorporações que se verificarem.

ARTIGO 6º: A Companhia poderá, por deliberação majoritária em Assembleia Geral, adquirir suas próprias ações, sem redução do capital social, mediante a aplicação dos lucros acumulados ou capital excedente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As ações assim adquiridas serão mantidas em tesouraria, sendo que o capital da sociedade em circulação, corresponderá ao subscrito menos as ações depositadas na tesouraria.

PARÁGRAFO SEGUNDO As ações adquiridas pela Sociedade, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a voto, nem participação nos dividendos votados ou de novas ações distribuídas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Por deliberação da Assembleia Geral, a sociedade poderá recolocar ou vender ações mantidas em tesouraria.

Página 11 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CAPÍTULO III – COMPOSIÇÃO



ARTIGO 7º: São órgãos da Sociedade:

- a) Assembleia Geral dos Acionistas;
- b) Conselho de Administração
- c) Diretoria;
- d) Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 8º: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem, por meio da manifestação dos acionistas ou dos administradores.

ARTIGO 9º: A convocação da Assembleia far-se-á pela imprensa, na forma da lei, e dos anúncios deverão constar a Ordem do Dia, o Local e a Hora da Reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será considerada regular a Assembleia na qual comparecer todos os acionistas.

ARTIGO 10º: A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos seus diretores, mediante a prévia deliberação da diretoria. Pode, ainda, ser convocada pelo Conselho de Administração, em havendo necessidade para o Conclave, ou, finalmente, na forma da Lei, pelos extraordinariamente legitimados.

ARTIGO 11º: As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Administrativo e Financeiro ou, no seu impedimento, por um dos Diretores, que escolherá, entre os presentes, um secretário.

ARTIGO 12º: O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído a menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13º: A Sociedade será administrada pela Diretoria.

Página 12 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Incumbirá a Assembleia Geral fixar a remuneração global da Diretoria, que será distribuída em reunião realizada para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.



SEÇÃO I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14º: O Conselho de Administração, somente funcionará quando instalado a pedido de acionistas, formulado em qualquer Assembleia Geral, que os elegerá e fixará a sua remuneração, respeitando o mínimo determinado em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho de Administração deverá ser constituído de um mínimo de 3 (três) e um máximo de 5 (cinco) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

SEÇÃO II – DIRETORIA

ARTIGO 15º: A Diretoria será composta de 07 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, 1 (um) Diretor Contábil, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de E-commerce, 1 (um) Diretor de Expansão e NGL, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor de Vendas OHT.

ARTIGO 16º: O mandato da Diretoria será de três anos, podendo haver reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ainda que terminado o prazo previsto neste artigo, os Diretores continuarão no pleno exercício de suas funções até que se efetive em outra Assembleia Geral, a renovação de seus mandatos, sua destituição ou sua substituição por outros Diretores.

ARTIGO 17º: Os acionistas estabeleceram que os Diretores da Companhia poderão fazer jus a uma remuneração global anual total a título de pró-labore no montante de até R\$ 8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil reais).

ARTIGO 18º: A Diretoria tem todos os poderes necessários para prática dos atos e realização das operações que se relacionem com o objeto da sociedade.

Página 13 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ARTIGO 19º: Compete ainda à Diretoria: (a) Zelar pela observância de lei e do estatuto social e fazer cumprir as deliberações tomadas pela Assembleia Geral; (b) - elaborar Planos Plurianuais de Atividades envolvendo, entre outros aspectos, análise de mercado e situação da empresa no setor, projeções, recomendações e políticas de "marketing" para os próximos anos, devendo tais planos sofrer atualizações ao final de cada exercício social; (c) - elaborar orçamentos anuais detalhados de operações e investimentos financeiros, bem como estabelecer sistemas de controle e informação adequados ao perfeito acompanhamento das operações; (d) - apresentar, mensalmente, relatório gerencial das operações em curso; (e) - promover tomadas de preços para realização de qualquer operação que envolva a aquisição de bens ou serviços; (f) - submeter à apreciação os relatórios dos auditores e consultores.

ARTIGO 20º: Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro: (a) - exercer a administração executiva geral dos negócios sociais, cumprindo-lhe, para tanto, coordenar os trabalhos dos demais Diretores, organizar e supervisionar a execução das atividades da sociedade; (b) - organizar o relatório anual das operações da sociedade, depois de aprovado pelos demais Diretores; (c) - zelar pela perfeita execução das deliberações da Assembleia Geral; (d) - assinar, juntamente com outro Diretor as ações da sociedade ou os títulos múltiplos que as representem; (e) - Convocar as Reuniões de Diretoria e de Gerência; (f) - Aprovar a estrutura da organização; (g) estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da sociedade; (h) - convocar as Assembleias Gerais; (i) - submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: I - aumento ou redução do capital social; II - operações de fusão, incorporação ou cisão; III - reformas estatutárias; IV - a liquidação da sociedade; V - autorizar a participação da empresa em outras sociedades em que é ou venha a ser sócia ou acionista, e definir como será exercido o seu voto; VI - emissão de ações ou bônus de subscrição; VII - subscrição e integralização de ações em bens, direitos ou serviços conversíveis em crédito; VIII - resgate, reembolso, amortização ou aquisição de ações da própria empresa; IX - aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em outras sociedades, inclusive o controle; X - distribuição de dividendos, bonificações, desdobramentos, participação dos administradores e aplicação de lucros; (j) - examinar e deliberar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras; (k) - autorizar a Diretoria a adquirir, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, hipotecar, ou por qualquer outra forma, gravar ou dispor de bens do ativo, tais como imóveis, instalações, máquinas, veículos, caminhões, tratores, valores mobiliários, bem como de direitos a eles relativos, ou ainda de quotas ou ações de sociedades em que a empresa é ou venha a ser sócia ou acionista; (l) - aprovar projetos especiais e autorizar a Diretoria a fazer aplicações financeiras, incluindo as de valores mobiliários; (m) prestar garantias; (n) - eleger e destituir os membros da

Página 14 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

diretoria; (o) - fixar a remuneração de cada um dos membros da Diretoria até o montante global aprovado pela Assembleia Geral; (p) - determinar as atribuições e a área de atuação dos Diretores sem designação específica; (q) - designar em caso de vaga definitiva de Diretor, o substituto; (r) - examinar, a qualquer tempo, os papéis e livros da sociedade, zelando pela sua boa guarda.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica sob a responsabilidade do Diretor Administrativo e Financeiro – a Diretoria de Compras – o Departamento Financeiro – o Departamento de Recursos Humanos – a Gerência Comercial – o Departamento de Tecnologia da Informação – a Gerência de Equipamentos – a Gerência da Qualidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam sob a responsabilidade do Diretor Contábil – o Departamento Contábil – o Departamento Tributário – o Departamento Jurídico.

ARTIGO 21º: Todos os papéis e documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade ou a exoneração de terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive cheques bancários, serão assinados: (a) Em conjunto por no mínimo dois diretores; (b) por um procurador, quando assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele previstos.

ARTIGO 22º: A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, cabe necessariamente em conjunto por no mínimo dois diretores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente poderão constituir procuradores o Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com o Diretor Contábil, que sempre deverão assinar em conjunto, salvo para a nomeação, constituição e desconstituição específica de advogados e prepostos onde poderá assinar isoladamente o Diretor Contábil, observando as determinações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na constituição de procuradores, observar-se-á o seguinte:

- (a) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependem de autorização da Assembleia Geral, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção dessa autorização;
- (b) as procurações “ad negotia” serão outorgadas para fins específicos e com prazo de validade não superior a um ano, vedado o subestabelecimento, razão pela qual expressamente os correspondentes instrumentos de nomeação devem consignar, em seu contexto, esse termo de vigência.

Página 15 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(c) As procurações específicas outorgadas a advogados com poderes "ad negotia e ad judicia", para representação da sociedade em processos judiciais e administrativos não terão prazo de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os atos praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto serão nulos e não obrigarão a Sociedade.

ARTIGO 23º: Os diretores responderão pessoalmente aos demais e à companhia, pelos atos dolosos que praticarem.

SEÇÃO III – ABRANGÊNCIA E LIMITES DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 24º: A sociedade não poderá prestar garantias de favor, seja real, fidejussória ou de qualquer outra modalidade, a terceiros, salvo para as seguintes exceções conforme abaixo:

- nas sociedades da qual detenha o poder de controle; ou
- nas quais participe ou para aquelas que venham nela participar; ou
- nas sociedades que façam parte do seu Grupo Econômico; ou
- para os casos expressamente autorizados por acionistas representando a totalidade do capital social da sociedade.

ARTIGO 25º: Por deliberação majoritária da Assembleia Geral Extraordinária, constituída por mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto, a Companhia pode suspender em determinados exercícios e pelo período que ficar definido no Conclave, a atividade do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 26º: O Conselho Fiscal, somente funcionará quando instalado a pedido de acionistas, formulado em qualquer Assembleia Geral, que os elegerá e fixará a sua remuneração, respeitando o mínimo determinado em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho Fiscal, se instalado, será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, e exercerá o seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

ARTIGO 27º: As deliberações do Conselho Fiscal, que terão as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, serão tomadas por maioria de votos e consignadas no livro de "Atas e pareceres do Conselho Fiscal".

Página 16 de 18



CAPÍTULO VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS



ARTIGO 28º: O exercício social terá início em 1º de janeiro, terminando em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras determinadas por lei.

ARTIGO 29º: A sociedade poderá, quando julgar conveniente, levantar balanços mensais ou semestrais, conforme estabelecido no art. 204 da Lei 6.404/76 ou dispositivo legal que o venha substituir, atendida a legislação fiscal pertinente, distribuindo ou não os dividendos.

ARTIGO 30º: Juntamente com o Balanço e a Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados, será encaminhada proposta para distribuição de dividendos, a fim de que sobre ela a Assembleia Geral se pronuncie e delibere.

ARTIGO 31º: Após as deduções previstas em lei, o lucro líquido terá a seguinte destinação:

- a) 5 % (cinco por cento) do lucro líquido, para a constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 30% (trinta por cento) no mínimo, do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6404/76, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, o qual poderá ser reinvestido na Companhia, por deliberação dos acionistas.

ARTIGO 32º: Atendido o disposto no Artigo acima, a Assembleia Geral deliberará sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, se houver, o qual, por proposta legal da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como:

- a) dividendo suplementar aos acionistas;
- b) saldo que se transfere para o exercício seguinte, como retenção de lucros, quando devidamente justificados pelos administradores, para financiar plano de investimento, previsto em orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei 6404/76.

CAPÍTULO VIII – DA RETIRADA

ARTIGO 33º: Ocorrendo qualquer hipótese de exercício do direito de retirada, o acionista dissidente receberá o valor de reembolso de suas ações estipulado com base no valor econômico da companhia, a ser apurado em avaliação realizada especificamente para esse fim.

Página 17 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/09/2024



PARÁGRAFO ÚNICO – O reembolso respeitará a manutenção da empresa e a qualidade dos ativos detidos pela Companhia, de forma que o dissidente receberá o reembolso não em dinheiro, mas em outras espécies de bens, escolhidos pela Assembleia Geral, ouvidos os órgãos de administração da Companhia.

ARTIGO 34º: Caso um dos Acionistas queira retirar-se da sociedade, mediante alienação, mesmo por doação de suas ações, deverá comunicar por escrito sua decisão à Diretoria, a fim de que a sociedade em primeiro lugar e em segundo os demais acionistas, possam no prazo de 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das ações do Acionista retirante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Decorrido este prazo, sem que a companhia e os demais acionistas se manifestem, as ações poderão ser livremente transferidas, observadas as condições da oferta efetivada, para a validade do negócio de transferência a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A transferência para herdeiros diretos ou para sociedades controladas pelo acionista que desejar alienar suas ações não estarão vinculadas ao direito de preferência mencionado no "caput" do presente artigo.

CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 35º: No caso de dissolução da sociedade, deliberada em Assembleia Geral, compete a este mesmo órgão determinar o modo de liquidação e nomeação do liquidante.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 36º: As omissões deste estatuto serão supridas mediante aplicação das normais legais em vigor sobre sociedades por ações e, subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro ou legislação que o venha a substituir.

Itajaí-SC, 30 de agosto de 2024.

Mesa:

VITOR DAS NEVES LEME

JOEL GONCALVES DE DEUS

Acionistas Presentes:

CANTU STORE S.A.

(Representada por Humberto Gabriel Cantu e Vitor das Neves Leme).

Página 18 de 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



242509339



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CPX DISTRIBUIDORA S/A
PROTOCOLO	242509339 - 03/09/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300045128
CNPJ 10.158.356/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2024
SOB N: 20242509339

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901446534
026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20242509339
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242509339

FILIAIS NA UF

NIRE 42901446534
CNPJ 10.158.356/0063-04
ENDERECO: RUA MARLENE CORDEIRO DE MORAIS, CACADOR - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920303047
CNPJ 10.158.356/0062-23
ENDERECO: AVENIDA ANA COSTA, SANTOS - SP
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02372546970 - JOEL GONCALVES DE DEUS - Assinado em 03/09/2024 às 09:41:41

Cpf: 03594199924 - HUMBERTO GABRIEL CANTU - Assinado em 03/09/2024 às 08:48:56

Cpf: 06232085981 - VITOR DAS NEVES LEME - Assinado em 03/09/2024 às 14:57:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2024

Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 03/09/2024

Arquivamento 20242509339 Protocolo 242509339 de 03/09/2024 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181130049154321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CPX DISTRIBUIDORA S/A.

CNPJ: 10.158.356/0001-01

NIRE: 4230.004.512-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

- DATA, HORA E LOCAL:** 30 de outubro de 2023, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, sala 02, bairro Itaipava, CEP: 88316-001.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4º do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vitor das Neves Leme e secretariados pelo Sr. Joel Goncalves de Deus.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** Eleição e reeleição da diretoria; **(II)** Remuneração Global Anual da diretoria. **(III)** Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, os acionistas decidiram por unanimidade: **A)** Aprovar a eleição do Sr. **FELIPE CASALE MOBLIZE**, brasileiro, administrador, nascido em 04/07/1981, casado, portador da cédula de identidade nº 329964719 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 221.140.078-71, residente e domiciliado na Avenida Almirante Cochrane, nº 29, Ap 202, Bairro Gonzaga, CEP 11040-001, para o cargo de **Diretor de Operações**, pelo período de 03 (três) anos; **B)** Aprovar a eleição do Sr. **LEANDRO LOPES DA VEIGA**, brasileiro, administrador, nascido em 21/02/1980, casado, portador da cédula de identidade nº 302668287 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 296.007.148-43, residente e domiciliado

Página 1 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=afciCDDXxhMhVzKtT5peQ&chave2=ug8cwsph-cK5j5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06232085981-VITOR DAS NEVES LEME|02372546970-JOEL GONCALVES DE DEUS|0359419924-HUMBERTO GABRIEL CANTU





na Avenida Higienópolis, Nº 148, Ap 42, Bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01238-001, para o cargo de **Diretor de Vendas OHT**, pelo período de 03 (três) anos; **C)** Aprovar a reeleição do Sr. **JOEL GONÇALVES DE DEUS**, brasileiro, contador, nascido em 10/10/1979, casado, portador da cédula de identidade nº 3.548.638 expedida pela SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 023.725.469-70, residente e domiciliado na rua Clarindo Sebastião da Cunha, nº 2268, Espinheiros, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88317-193 para o cargo de **Diretor Contábil**, pelo período de 03 (três) anos; **D)** Aprovar a reeleição do Sr. **VITOR DAS NEVES LEME**, brasileiro, administrador, nascido em 18/02/1988, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4104277 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 062.320.859-81, residente e domiciliado na Rua Tailândia, nº 2100, Ap 218, Das Nações, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88338-155, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, pelo período de 03 (três) anos; **E)** Aprovar a reeleição do Sr. **JULIANO SILVA**, brasileiro, administrador, nascido em 13/07/1983, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4037737 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 042.164.939-98, residente e domiciliado na Rua 901, nº 267, Ap 801, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88330-725 para o cargo de **Diretor Comercial**, pelo período de 03 (três) anos; **F)** Aprovar a reeleição do Sr. **FERNANDO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, administrador, nascido em 08/07/1980, casado, portador da cédula de identidade nº 30965589 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 282.094.908-85, residente e domiciliado na Rua Doutor Djalma Pinheiro Franco, nº 829, Bloco Ala B, Ap 211, Vila Santa Catarina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04368-003 para o cargo de **Diretor de E-commerce**, pelo período de 03 (três) anos; **G)** Aprovar a reeleição do Sr. **ALEXANDRE ARAUJO LOPES**, brasileiro, administrador, nascido em 07/10/1971, casado, portador da cédula de identidade nº 20990230 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 142.222.078-88, residente e domiciliado na Avenida Central, Nº 280, Ap 801, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88330-668, para o cargo de **Diretor de Expansão e NGI**, pelo período de 03 (três) anos; **(II)** Estabelecer que os

Página 2 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Diretores da Companhia poderão fazer jus a uma remuneração global anual total a título de pró-labore no montante de até R\$ 8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil reais); (III) Aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual consolidado passa a vigorar com a redação abaixo.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º: A CPX DISTRIBUIDORA S/A. é uma sociedade anônima regularmente constituída, que se rege por este Estatuto, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou outra que vier a substituí-la, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º: A sociedade adota o sistema de Capital Fechado.

ARTIGO 3º: A companhia tem sede e foro na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 02, Bairro Itaipava, CEP 88.316-001, na cidade de Itajaí no estado de Santa Catarina.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A companhia pode abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, a critério de qualquer diretor acionista, ainda que não seja detentor do capital majoritário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A companhia mantém filiais nos seguintes endereços:

FILIAL 01 - Avenida Francisco Silveira Bitencourt, Nº 1359, Galpão 10 e 13, bairro Sarandí, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91150-010, CNPJ 10.158.356/0002-92 registrada na JUCERGS sob nº 4390.133.420-6 em 08/11/2008.

FILIAL 02 - Avenida Getúlio Dorneles Vargas, S/N, Quadra 524 A, Lote 04, Bairro Líder, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89805-186, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0003-73 registrada na JUCESC sob n.º 42900832210 em 17/11/2008.

FILIAL 03 - Rodovia BR-101 Sul, S/N, KM 79,70, Bairro Jardim Jordão, CEP 54320-230 Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado do

Página 3 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Pernambuco, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0004-54, registrada na JUCEPE sob n.º 26900573173, em 21/07/2011.



FILIAL 04 - Estrada do Ganchinho Nº 957, Conjunto 09 Condomínio Logístico Pacífico CD Bloco CD de Galpões BL B, Bairro Sítio Cercado, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81935-006, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0005-35, registrada na JUCEPAR sob n.º 41901226673, em 20/09/2011.

FILIAL 05 - Rua Um, Nº 491, Galpão 01, Sala 01, Bairro: Do Comércio, Município de Contagem, Minas Gerais, CEP 32152-002, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0006-16, registrada na JUCEMG sob n.º 31902163731, em 20/09/2011.

FILIAL 06 - Via Acesso João de Goes, Nº 1400, Barracão B06 / B10 / A1, Bairro Jardim Itaquití, CEP 06422-150, Município de Barueri no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0007-05, registrada na JUCESP sob n.º 35904142191, em 29/08/2011.

FILIAL 07 - Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 1765, Galpão 02, Bairro Portal de Jacaraípe, Município de Serra, estado do Espírito Santo, CEP 29173-795, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0008-88, registrada da JUCEES sob o n.º 32900443061, em 06/09/2012.

FILIAL 08 - Rodovia BR 101 Sul, KM 70, Nº 550, Galpão CEAGEPE DV, Canteiro Central da Lateral do Depósito do Horto, Mercado, Bairro Curado, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50790-900, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0009-69, registrada na JUCEPE sob n.º 26900670004, em 18/11/2014.

FILIAL 09 - Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 1765, Galpão 01, Sala 01, Bairro Portal de Jacaraípe, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29173-795, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0010-00, registrada na JUCEES sob n.º 32900508619, em 04/08/2016.

FILIAL 10 - Rua Francisco de S e Melo, Nº 01590, Galpão 3, Armazém 122, bairro Cordovil, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 21010-900, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0011-83, registrada sob nº 33901578522, em 14/04/2021.

FILIAL 11 - Rodovia BR 135 (Engenheiro Emiliano Macieira), Nº 28, Letra C, Km 07, Vila Maracanã, Sala 01, bairro Maracanã, no município de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65095-602, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0012-64, registrada sob n.º 21900590561, em 26/04/2021.

FILIAL 12 - Avenida Perimetral Norte, N.º 407, Bloco A1, Bairro Faz Caveiras, no município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74445-360, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0013-45, registrada sob n.º 52901618619, em 26/04/2021.

FILIAL 13 - SCIA Quadra 14, Conjunto 2, S/N, Lote 13, Sala 01, bairro Zona Industrial (Guara), no município de Brasília, Distrito Federal, CEP: 71250-110, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0014-26, registrada sob n.º 53920014805, em 26/04/2021.

FILIAL 14 - Rodovia BR-316, N.º 100, Galpão Industrial, Km 07, Sala 02, bairro Águas Lindas, no município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67020-000, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0015-07, registrada sob n.º 15902018445, em 09/06/2021.

FILIAL 15 - Rua Doutor Altino Teixeira, N.º 302, Lote 09, Galpão 01, bairro Porto Seco Pirajá, no município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41233-010, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0016-98, registrada sob n.º 29902027454, em 09/06/2021.

FILIAL 16 - Rua Ucy Nagamine, N.º 676, bairro Universitário, município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79063-480, inscrita no CNPJ n.º 10.158.356/0017-79, registrada sob n.º 54920056622, em 02/09/2021.

FILIAL 17 - Avenida Julio Domingos de Campos (Lot A Luiza) N.º 6900, Quadra H Lote 83 e 83, Sala 02, Bairro Jardim dos Estados, Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, CEP 78.158-207. CNPJ n.º 10.158.356/0018-50, registrada sob n.º 51920019694, em 02/09/2021.

FILIAL 18 - Rodovia BR-101 Sul, S/N, KM 79,70, Bairro Jardim Jordão, CEP 54320-230, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado do Pernambuco. CNPJ n.º 10.158.356/0019-30, registrada sob n.º 26902027516, em 07/12/2021.

FILIAL 19 - Rodovia Eliezer Montenegro Magalhães, Km 53, Anexo Container, Zona Rural, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16080-603. CNPJ n.º 10.158.356/0020-74, registrada sob n.º 35920144160, em 10/01/2022.

Página 5 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



FILIAL 20 - Rua Tuffi Rassi, Nº 244, Sala: 01, Bairro: Jardim do Trevo, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14093-170. CNPJ n.º 10.158.356/0021-55, registrada sob nº 35920144178, em 10/01/2022.

FILIAL 21 - Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 1765, Galpão 01, Bairro Portal de Jacaraípe, Município de Serra, estado do Espírito Santo, CEP 29173-795. CNPJ n.º 10.158.356/0022-36, registrada sob nº 32900756639, em 01/02/2022.

FILIAL 22 - Rodovia BR-116, Nº 4291, Anexo Container, Bairro Area Industrial, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88514-688. CNPJ n.º 10.158.356/0023-17, registrada sob nº 42901356284, em 25/02/2022.

FILIAL 23 - ASR SE 115 Alameda 7, S/N, Quadra J, Lote 08 A, Sala 01, Bairro Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77024-174. CNPJ n.º 10.158.356/0024-06, registrada sob nº 17900396665, em 07/04/2022.

FILIAL 24 - ASR SE 115 Alameda 7, S/N, Quadra J, Lote 08 A, Sala 02, Bairro Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77024-174. CNPJ n.º 10.158.356/0025-89, registrada sob nº 17900396673, em 07/04/2022.

FILIAL 25 - Rua José Joaquim Costa, Nº 21, Bairro Jardim Rio 400, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 190533-50. CNPJ n.º 10.158.356/0026-60, registrada sob nº 35920155781, em 07/04/2022.

FILIAL 26 - Rua Joao Pedro Moreira de Carvalho, Nº 1025, Lote: 07/ 08/ 09/ 28 e 29, Bairro Distrito Industrial, Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78557-527. CNPJ n.º 10.158.356/0027-40, registrada sob nº 35920155781, em 13/03/2022.

FILIAL 27 - Rua T, Nº 847-B, Lote 1809, Quadra 19, Sala 01, Bairro Cidade Universitária, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57073-495. CNPJ n.º 10.158.356/0028-21, registrada sob nº 27905203154, em 09/05/2022.

FILIAL 28 - Avenida Doutor Lineu de Alcântara Gil, Nº 5625, Sala 01, Bairro Parque Industrial Campo Verde, Município de São José do Rio

Página 6 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Preto, Estado de São Paulo, CEP 15076-090. CNPJ n.º 10.158.356/0029-02, registrada sob nº 35920159299, em 09/05/2022.

FILIAL 29 - Rua Antônio Nunes dos Santos, Nº 34, Sala 01, Bairro Jardim do Vovô, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13033-210. CNPJ n.º 10.158.356/0030-46, registrada sob nº 35920159302, em 09/05/2022.

FILIAL 30 - Alameda das Acácias, Nº 8-55, Galpão 01, bairro Parque São Geraldo, Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17021-090. CNPJ n.º 10.158.356/0031-27, registrada sob nº 35920164497, em 09/06/2022.

FILIAL 31 - Rua Neuzinha Parente, Nº 600 A, Sala 01, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60870-810. CNPJ n.º 10.158.356/0032-08, registrada sob nº 23920022919, em 09/06/2022.

FILIAL 32 - Rua Condor, Nº 560, bairro Indústrias Leves, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86030-300. CNPJ n.º 10.158.356/0033-99, registrada sob nº 41901979264, em 20/06/2022.

FILIAL 33 - Rodovia BR-376, Nº 25000, Km 624, Anexo Container, bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83090-650. CNPJ n.º 10.158.356/0034-70, registrada sob nº 41901979272, em 20/06/2022.

FILIAL 34 - Rodovia BR 010, Nº 17, Quadra 1A, Lote 13, bairro Cidade Nova, Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000. CNPJ n.º 10.158.356/0035-50, registrada sob nº 21900599364, em 20/06/2022.

FILIAL 35 - Rua Rio Grande, Nº 332, Quadra 03, Lote 11, bairro Boa Vista, Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, CEP 47853-062. CNPJ n.º 10.158.356/0036-31, registrada sob nº 29902047234, em 05/07/2022.

FILIAL 36 - Rua das Indústrias, Nº 400, Galpão 03, bairro Distrito Industrial, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58082-050. CNPJ n.º 10.158.356/0037-12, registrada sob nº 25900454696, em 24/08/2022.

FILIAL 37 - Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, Nº 6860, bairro Aeroporto Jatobá II, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas

Página 7 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Gerais, CEP 37557-500. CNPJ n.º 10.158.356/0038-01, registrada sob nº 31920087715, em 13/09/2022.

FILIAL 38 - Rodovia BR-251, S/N, Km 522, Galpão 102, bairro Chacara Recanto dos Aracas, no Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, CEP 39404-128. CNPJ n.º 10.158.356/0039-84, registrada sob nº 31920090821, em 18/10/2022.

FILIAL 39 - Via Acesso João de Goes, Nº 1400, Barracão B07, Bairro Jardim Itaquití, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06422-150. CNPJ n.º 10.158.356/0040-18, registrada sob nº 35920192679, em 27/10/2022.

FILIAL 40 - Rodovia BR 324, S/N, Km 528, Bairro Humildes, Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia, CEP 44135-000. CNPJ n.º 10.158.356/0041-07, registrada sob nº 29902058813, em 08/02/2023.

FILIAL 41 - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, Nº 9930, Barracão B14A, Bairro Parque São Paulo, Município de Cascavel, no Estado do Paraná, CEP 85803-722. CNPJ n.º 10.158.356/0042-80, registrada sob nº 41901992147, em 08/02/2023.

FILIAL 42 - Via Acesso João de Goes, Nº 1400, Barracão B08, Bairro Jardim Itaquití, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06422-150. CNPJ n.º 10.158.356/0043-60, registrada sob nº 35920205762, em 08/02/2023.

FILIAL 43 - Rua 06, S/N, Quadra I, Lote 1 a 3, Bairro Cidade Empresarial Nova Aliança II, Município de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75913-226. CNPJ n.º 10.158.356/0044-41, registrada sob nº 52901647589, em 08/02/2023.

FILIAL 44 - Rodovia Antonio Heil, Nº 1001, Armazem G9, Modulo A, Bairro Itaipava, Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, CEP 88316-000. CNPJ n.º 10.158.356/0045-22, registrada sob nº 42901390482, em 07/03/2023. CNPJ n.º 10.158.356/0045-22, registrada sob nº 42901390482, em 07/03/2023.

FILIAL 45 - Avenida Adhemar Pereira de Barros, Nº 700, Bairro Jardim Santa Maria, Município de Jacareí, no Estado de São Paulo, CEP 12328-300. CNPJ n.º 10.158.356/0046-03, registrada sob nº 35920209636, em 07/03/2023.

Página 8 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

FILIAL 46 - Rua Sete de Setembro, Nº 935, Quadra 28, Lote 1A, Bairro Vila Birigui, Município de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, CEP 78705-010. CNPJ n.º 10.158.356/0047-94, registrada sob nº 51920038249, em 05/04/2023.



FILIAL 47 - Avenida Doutor Simeao de Faria, Nº 20, Galpão 01 e 02, Bairro Santa Cruz, Município de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, CEP 36088-000. CNPJ n.º 10.158.356/0048-75, registrada sob nº 31920105161, em 05/04/2023.

FILIAL 48 - Avenida Presidente Dutra, Nº 815, Km 1070, Lote C, Bairro Felícia, Município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, CEP 45055-480. CNPJ n.º 10.158.356/0049-56, registrada sob nº 29902061415, em 05/04/2023.

FILIAL 49 - Rodovia BR-158, Nº 1080, Pavimento B, Bairro Boi Morto, Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97030-810. CNPJ n.º 10.158.356/0050-90, registrada sob nº 43920056101, em 04/05/2023.

FILIAL 50 - Avenida Luís de Souza, Nº 870, Bairro Distrito Industrial, Município de Petrolina, no Estado de Pernambuco, CEP 56308-420. CNPJ n.º 10.158.356/0051-70, registrada sob nº 26902045832, em 26/05/2023.

FILIAL 51 - Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 16, Bairro Itaipava, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88316-001. CNPJ n.º 10.158.356/0052-51, registrada sob nº 42901399951, em 15/06/2023.

FILIAL 52 - Avenida Padre Cicero, S/N, Km 02, Galpão 01, Bairro Muriti, Município de Crato, Estado do Ceará, CEP 63132-015. CNPJ n.º 10.158.356/0053-32, registrada sob nº 23920030890, em 15/06/2023.

FILIAL 53 - Rua Amélia Marinho, Nº 2201, Bairro Bela Vista, Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59612-035. CNPJ n.º 10.158.356/0054-13, registrada sob nº 24900459468, em 21/06/2023.

FILIAL 54 - Corredor Armando Augusto Zanatta, Nº 2980, Lote B, Bairro Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79840-395. CNPJ n.º 10.158.356/0055-02, registrada sob nº 54920075945, em 21/06/2023.

Página 9 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

FILIAL 55 - Rua Jorge Prola, S/N, QD 9, Conjunto Cidad, Bairro Monte das Oliveiras, Município de Manaus, localizada no estado do Amazonas, CEP 69092-600. CNPJ n.º 10.158.356/0056-85, registrada sob nº 13920017569, em 06/10/2023.



FILIAL 56 - Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, Nº 37, Galpão N 04, Bairro Inacio Barbosa, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49040-740. CNPJ n.º 10.158.356/0057-66, registrada sob nº 28900303445, em 06/10/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo de duração da companhia é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades se iniciaram em 15/07/2008.

PARÁGRAFO QUARTO: A companhia tem o seguinte objeto social:

A **Matriz** tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças; Prestação de serviços de troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores; Intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Promoção de vendas. Assessoria, consultoria e informação ao consumidor sobre produtos através de websites; Comércio de partes e componentes de aparelhos de locomoção; Administração de programas de fidelidade de consumidores; Administração de negócios de programas de reembolso para terceiros; Consultoria em gestão e organização de negócios; Administração de holding; Serviços e transações financeiras e monetárias; Serviços de seguros; Serviços fiduciários; Serviços de intermediação de meios de pagamentos; Serviços de processamento de pagamentos; Serviços de avaliação de crédito; Serviços de gerenciamento e emissão de cartão de crédito e cartão débito; Serviços de agência de factoring; Serviços de desconto de título de crédito; Serviços de cobrança; Serviços de operações de câmbio monetário; Serviços de gestão financeira; Serviços de empréstimos e financiamentos.

As filiais 01, 04, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 54: tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Prestação de serviços de troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

Página 10 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



As Filiais 02 e 07: tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

As filiais 06, 42, 51, 53, 55 e 56: tem como objeto social: Comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

As Filiais 07, 08, 09, 12: tem como objeto social: Comércio varejista e comércio eletrônico (e-commerce) de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Prestação de serviços de: troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

A Filial 03 tem como objeto social: Comércio varejista, comércio eletrônico (e-commerce) e distribuição de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

A Filial 05 tem como objeto social: Comércio varejista e eletrônico (e-commerce) de: pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

As Filiais 19, 22, 25, 33, 36, 37, 38 e 52: tem como objeto social: Comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças. Prestação de serviços de: troca de óleo e lubrificantes, montagem de pneumáticos, balanceamento e alinhamento em veículos automotores. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

A filial 30 tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças novas.

A filial 31 tem como objeto social: Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.

A filial 44 tem como objeto social: Comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 4º: O capital social integralizado é de 300.968.330,00 (Trezentos milhões novecentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta reais), dividido em 57.312.220 (cinquenta e sete milhões, trezentas e doze mil, duzentas e vinte) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 5,25 (Cinco reais e vinte e cinco centavos) cada, não conversíveis em outras formas.

Página 11 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O capital social será composto, em sua totalidade, por ações ordinárias nominativas. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas assembleias gerais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os certificados das ações serão assinados por 02 (dois) diretores em conjunto.

ARTIGO 5º: A Sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral, incorporar ao seu Capital, reservas e lucros acumulados ou em suspenso, capital excedente ou reservas especiais, resultantes da correção monetária, procedendo a emissão das ações correspondentes às incorporações que se verificarem.

ARTIGO 6º: A Companhia poderá, por deliberação majoritária em Assembleia Geral, adquirir suas próprias ações, sem redução do capital social, mediante a aplicação dos lucros acumulados ou capital excedente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As ações assim adquiridas serão mantidas em tesouraria, sendo que o capital da sociedade em circulação, corresponderá ao subscrito menos as ações depositadas na tesouraria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As ações adquiridas pela Sociedade, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a voto, nem participação nos dividendos votados ou de novas ações distribuídas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Por deliberação da Assembleia Geral, a sociedade poderá recolocar ou vender ações mantidas em tesouraria.

CAPÍTULO III – COMPOSIÇÃO

ARTIGO 7º: São órgãos da Sociedade:

- a) Assembleia Geral dos Acionistas;
- b) Conselho de Administração
- c) Diretoria;
- d) Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 8º: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem, por meio da manifestação dos acionistas ou dos administradores.

Página 12 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/11/2023



ARTIGO 9º: A convocação da Assembleia far-se-á pela imprensa, na forma da lei, e dos anúncios deverão constar a Ordem do Dia, o Local e a Hora da Reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será considerada regular a Assembleia na qual comparecer todos os acionistas.

ARTIGO 10º: A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos seus diretores, mediante a prévia deliberação da diretoria. Pode, ainda, ser convocada pelo Conselho de Administração, em havendo necessidade para o Conclave, ou, finalmente, na forma da Lei, pelos extraordinariamente legitimados.

ARTIGO 11º: As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Administrativo e Financeiro ou, no seu impedimento, por um dos Diretores, que escolherá, entre os presentes, um secretário.

ARTIGO 12º: O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído a menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13º: A Sociedade será administrada pela Diretoria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Incumbirá a Assembleia Geral fixar a remuneração global da Diretoria, que será distribuída em reunião realizada para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

SEÇÃO I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14º: O Conselho de Administração, somente funcionará quando instalado a pedido de acionistas, formulado em qualquer Assembleia Geral, que os elegerá e fixará a sua remuneração, respeitando o mínimo determinado em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho de Administração deverá ser constituído de um mínimo de 3 (três) e um máximo de 5 (cinco) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Página 13 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

SEÇÃO II – DIRETORIA



ARTIGO 15º: A Diretoria será composta de 07 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, 1 (um) Diretor Contábil, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de E-commerce, 1 (um) Diretor de Expansão e NGI, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor de Vendas OHT.

ARTIGO 16º: O mandato da Diretoria será de três anos, podendo haver reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ainda que terminado o prazo previsto neste artigo, os Diretores continuarão no pleno exercício de suas funções até que se efetive em outra Assembleia Geral, a renovação de seus mandatos, sua destituição ou sua substituição por outros Diretores.

ARTIGO 17º: Os acionistas estabeleceram que os Diretores da Companhia poderão fazer jus a uma remuneração global anual total a título de pró-labore no montante de até R\$ 8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil reais).

ARTIGO 18º: A Diretoria tem todos os poderes necessários para prática dos atos e realização das operações que se relacionem com o objeto da sociedade.

ARTIGO 19º: Compete ainda à Diretoria: (a) Zelar pela observância de lei e do estatuto social e fazer cumprir as deliberações tomadas pela Assembleia Geral; (b) - elaborar Planos Plurianuais de Atividades envolvendo, entre outros aspectos, análise de mercado e situação da empresa no setor, projeções, recomendações e políticas de "marketing" para os próximos anos, devendo tais planos sofrer atualizações ao final de cada exercício social; (c) - elaborar orçamentos anuais detalhados de operações e investimentos financeiros, bem como estabelecer sistemas de controle e informação adequados ao perfeito acompanhamento das operações; (d) - apresentar, mensalmente, relatório gerencial das operações em curso; (e) - promover tomadas de preços para realização de qualquer operação que envolva a aquisição de bens ou serviços; (f) - submeter à apreciação os relatórios dos auditores e consultores.

ARTIGO 20º: Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro: (a) - exercer a administração executiva geral dos negócios sociais, cumprindo-lhe, para tanto, coordenar os trabalhos dos demais Diretores, organizar e supervisionar a execução das atividades da sociedade; (b) - organizar o relatório anual das operações da sociedade, depois de aprovado pelos demais Diretores; (c) -

Página 14 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



zelar pela perfeita execução das deliberações da Assembleia Geral; (d) – assinar, juntamente com outro Diretor as ações da sociedade ou os títulos múltiplos que as representem; (e) – Convocar as Reuniões de Diretoria e de Gerência; (f) – Aprovar a estrutura da organização; (g) estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da sociedade; (h) - convocar as Assembleias Gerais; (i) - submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: I - aumento ou redução do capital social; II - operações de fusão, incorporação ou cisão; III - reformas estatutárias; IV - a liquidação da sociedade; V - autorizar a participação da empresa em outras sociedades em que é ou venha a ser sócia ou acionista, e definir como será exercido o seu voto; VI – emissão de ações ou bônus de subscrição; VII - subscrição e integralização de ações em bens, direitos ou serviços conversíveis em crédito; VIII - resgate, reembolso, amortização ou aquisição de ações da própria empresa; IX - aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em outras sociedades, inclusive o controle; X - distribuição de dividendos, bonificações, desdobramentos, participação dos administradores e aplicação de lucros; (j) - examinar e deliberar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras; (k) - autorizar a Diretoria a adquirir, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, hipotecar, ou por qualquer outra forma, gravar ou dispor de bens do ativo, tais como imóveis, instalações, máquinas, veículos, caminhões, tratores, valores mobiliários, bem como de direitos a eles relativos, ou ainda de quotas ou ações de sociedades em que a empresa é ou venha a ser sócia ou acionista; (l) – aprovar projetos especiais e autorizar a Diretoria a fazer aplicações financeiras, incluindo as de valores mobiliários; (m) prestar garantias; (n) - eleger e destituir os membros da diretoria; (o) - fixar a remuneração de cada um dos membros da Diretoria até o montante global aprovado pela Assembleia Geral; (p) - determinar as atribuições e a área de atuação dos Diretores sem designação específica; (q) – designar em caso de vaga definitiva de Diretor, o substituto; (r) - examinar, a qualquer tempo, os papéis e livros da sociedade, zelando pela sua boa guarda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica sob a responsabilidade do Diretor Administrativo e Financeiro – a Diretoria de Compras – o Departamento Financeiro – o Departamento de Recursos Humanos – a Gerência Comercial – o Departamento de Tecnologia da Informação – a Gerência de Equipamentos – a Gerência da Qualidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam sob a responsabilidade do Diretor Contábil – o Departamento Contábil – o Departamento Tributário – o Departamento Jurídico.

ARTIGO 21º: Todos os papéis e documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade ou a exoneração de terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive cheques bancários, serão assinados:

Página 15 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



(a) Em conjunto por no mínimo dois diretores; (b) por um procurador, quando assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele previstos.

ARTIGO 22º: A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, cabe necessariamente em conjunto por no mínimo dois diretores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente poderão constituir procuradores o Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com o Diretor Contábil, que sempre deverão assinar em conjunto, salvo para a nomeação, constituição e desconstituição específica de advogados e prepostos onde poderá assinar isoladamente o Diretor Contábil, observando as determinações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na constituição de procuradores, observar-se-á o seguinte:

- (a) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependem de autorização da Assembleia Geral, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção dessa autorização;
- (b) as procurações "ad negotia" serão outorgadas para fins específicos e com prazo de validade não superior a um ano, vedado o substabelecimento, razão pela qual expressamente os correspondentes instrumentos de nomeação devem consignar, em seu contexto, esse termo de vigência.
- (c) As procurações específicas outorgadas a advogados com poderes "ad negotia e ad judicia", para representação da sociedade em processos judiciais e administrativos não terão prazo de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os atos praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto serão nulos e não obrigarão a Sociedade.

ARTIGO 23º: Os diretores responderão pessoalmente aos demais e à companhia, pelos atos dolosos que praticarem.

SEÇÃO III – ABRANGÊNCIA E LIMITES DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 24º: A sociedade não poderá prestar garantias de favor, seja real, fidejussória ou de qualquer outra modalidade, a terceiros, salvo para as seguintes exceções conforme abaixo:

- nas sociedades da qual detenha o poder de controle; ou
- nas quais participe ou para aquelas que venham nela participar; ou
- nas sociedades que façam parte do seu Grupo Econômico; ou

Página 16 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



- para os casos expressamente autorizados por acionistas representando a totalidade do capital social da sociedade.

ARTIGO 25º: Por deliberação majoritária da Assembleia Geral Extraordinária, constituída por mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto, a Companhia pode suspender em determinados exercícios e pelo período que ficar definido no Conclave, a atividade do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 26º: O Conselho Fiscal, somente funcionará quando instalado a pedido de acionistas, formulado em qualquer Assembleia Geral, que os elegerá e fixará a sua remuneração, respeitando o mínimo determinado em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho Fiscal, se instalado, será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, e exercerá o seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

ARTIGO 27º: As deliberações do Conselho Fiscal, que terão as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, serão tomadas por maioria de votos e consignadas no livro de "Atas e pareceres do Conselho Fiscal".

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 28º: O exercício social terá início em 1º de janeiro, terminando em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras determinadas por lei.

ARTIGO 29º: A sociedade poderá, quando julgar conveniente, levantar balanços mensais ou semestrais, conforme estabelecido no art. 204 da Lei 6.404/76 ou dispositivo legal que o venha substituir, atendida a legislação fiscal pertinente, distribuindo ou não os dividendos.

ARTIGO 30º: Juntamente com o Balanço e a Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados, será encaminhada proposta para distribuição de dividendos, a fim de que sobre ela a Assembleia Geral se pronuncie e delibere.

ARTIGO 31º: Após as deduções previstas em lei, o lucro líquido terá a seguinte destinação:

- a) 5 % (cinco por cento) do lucro líquido, para a constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;

Página 17 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



- b) 30% (trinta por cento) no mínimo, do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6404/76, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, o qual poderá ser reinvestido na Companhia, por deliberação dos acionistas.

ARTIGO 32º: Atendido o disposto no Artigo acima, a Assembleia Geral deliberará sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, se houver, o qual, por proposta legal da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como:

- a) dividendo suplementar aos acionistas;
b) saldo que se transfere para o exercício seguinte, como retenção de lucros, quando devidamente justificados pelos administradores, para financiar plano de investimento, previsto em orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei 6404/76.

CAPÍTULO VIII – DA RETIRADA

ARTIGO 33º: Ocorrendo qualquer hipótese de exercício do direito de retirada, o acionista dissidente receberá o valor de reembolso de suas ações estipulado com base no valor econômico da companhia, a ser apurado em avaliação realizada especificamente para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reembolso respeitará a manutenção da empresa e a qualidade dos ativos detidos pela Companhia, de forma que o dissidente receberá o reembolso não em dinheiro, mas em outras espécies de bens, escolhidos pela Assembleia Geral, ouvidos os órgãos de administração da Companhia.

ARTIGO 34º: Caso um dos Acionistas queira retirar-se da sociedade, mediante alienação, mesmo por doação de suas ações, deverá comunicar por escrito sua decisão à Diretoria, a fim de que a sociedade em primeiro lugar e em segundo os demais acionistas, possam no prazo de 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das ações do Acionista retirante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Decorrido este prazo, sem que a companhia e os demais acionistas se manifestem, as ações poderão ser livremente transferidas, observadas as condições da oferta efetivada, para a validade do negócio de transferência a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A transferência para herdeiros diretos ou para sociedades controladas pelo acionista que desejar alienar suas ações não estarão vinculadas ao direito de preferência mencionado no “caput” do presente artigo.

Página 18 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 35º: No caso de dissolução da sociedade, deliberada em Assembleia Geral, compete a este mesmo órgão determinar o modo de liquidação e nomeação do liquidante.



CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 36º: As omissões deste estatuto serão supridas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre sociedades por ações e, subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro ou legislação que o venha a substituir.

Itajaí-SC, 30 de outubro de 2023.

Mesa:

VITOR DAS NEVES LEME

JOEL GONCALVES DE DEUS

Acionistas Presentes:

CANTU STORE S.A.

(Representada por Humberto Gabriel Cantu e Vitor das Neves Leme).

Página 19 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023

Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128

Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208864018064528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/11/2023



236915177



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CPX DISTRIBUIDORA S/A
PROTOCOLO	236915177 - 22/11/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300045128
CNPJ 10.158.356/0001-01
CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/11/2023
SOB N: 20236915177

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236915177
219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20236915177

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02372546970 - JOEL GONCALVES DE DEUS - Assinado em 20/11/2023 às 16:17:18
Cpf: 03594199924 - HUMBERTO GABRIEL CANTU - Assinado em 21/11/2023 às 11:16:46
Cpf: 06232085981 - VITOR DAS NEVES LEME - Assinado em 22/11/2023 às 15:30:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023 Data dos Efeitos 22/11/2023
Arquivamento 20236915177 Protocolo 236915177 de 22/11/2023 NIRE 42300045128
Nome da empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 208864018064528
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2161914839

SC

NOME: VITOR DAS NEVES LEME

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA: 4104277 SSP SC

CPF: 062.320.859-01 DATA NASCIMENTO: 19/02/1988

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS LEME JUNIOR
 MARIA IRANY DAS NEVES LEME

PERMISSÃO: B ACC: B CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 03831203841 VALIDADE: 31/08/2025 1ª HABILITAÇÃO: 27/04/2006

OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Pena*

LOCAL: BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA EMISSÃO: 09/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 34080511071
 SC156847060

SANTA CATARINA
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



AUTENTICAÇÃO DESMATERIALIZAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé.
 Itajaí (SC), 03/10/2022. Selo(s) Digital(s) de fiscalização do tipo: Selo Normal:
 Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R\$4,44 - Selo: R\$3,11 = Total= R\$7,55 - Selo nº.GPG66420-KOG8
 PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA:01529082005 - -



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de outubro de 2022 15:05:35 GMT-03:00. CNS: 10.736-7 - 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2496461670

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2. NOME E SOBRENOME: **JOEL GONCALVES DE DEUS** 11. DATA DE EMISSÃO: **09/02/1998**

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **10/10/1979 ITAJAI/SC** 12. VALIDADE: **28/09/2022** 13. VÁLID. ANOS: **18/09/2022** 14. CAT. VEÍCULO: **D**

15. Nº. CATEG. VEÍCULO: **354938 SSP SC** 16. Nº. REGISTRO: **023 725 486-70** 17. CAT. TAMB.: **B**

18. NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

19. FLÂNEJA: **JOAO GONCALVES DE DEUS**

20. VALMIRA PALADINI DE DEUS

21. ASSINATURA DO PORTADOR: *Joel Gonçalves de Deus*

ACC	18	11	13	D1	12	13
A				BE		
A1		18/09/2022		CE		
B				CFE		
B1				DF		
C				DIE		
C1						

22. OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **FLORIANOPOLIS, SC**

Paula Marques dos Passos Oliveira
 PRESIDENTE DE TRAN SC
 ASSINATURA DO EMISSOR
 70451544934
 SC179430086

SANTA CATARINA
SENATRAN CONTRAN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por **PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA**, em terça-feira, 9 de maio de 2023 17:00:30 GMT-03:00, CNS: 10.7366-7 - 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Licitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Emissão / Date and Place of Birth DDMM/YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - Date of Emission / Issuing Date DDMM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de validade / Expiration Date DDMM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento de Emissão - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Emisión - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / License Number / Número de Permiso de Conducir - 8. Categoria de Veículos / Carreira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiation - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA026100801<132<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
 7910100M3209181BRA<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<2
 JOEL<<GONCALVES<DE<DEUS<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de maio de 2023 17:00:30 GMT-03:00, CNS: 10.736-7 - 3° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAI/SC

Sueli Canziani Gazaniga

Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, 1º andar, Ed. Catarinense, Centro, Itajai-SC, CEP: 88.301-425

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Itajai-SC, 09/05/2023 16:56. Documento assinado digitalmente por: PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA:01529082005, em 09/05/2023, com validade assegurada pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BR). Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNGCJ/SC.

Emolumentos:
Desmaterialização (2): R\$ 9,66
ISS: R\$ 0,20
Selos (2): R\$ 0,00
Total: R\$ 12,04



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de maio de 2023 17:00:30 GMT-03:00, CNS: 10.736-7 - 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2244412583	
NOME JULIANO SILVA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 4037737 SSP SC	
CPF 042.164.939-98	DATA NASCIMENTO 13/07/1983
FILIAÇÃO OSVALDIR PAULO DA SILVA VANDA SILVY DA SILVA	
PERMISSÃO B	ACC B
CAT. HAB. AB	
N° REGISTRO 01928623607	VALIDADE 15/07/2031
	1ª HABILITAÇÃO 16/08/2001
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: BALNEARIO CAMBORIU, SC DATA EMISSÃO: 19/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 35394183818 JC166730246	
SANTA CATARINA	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

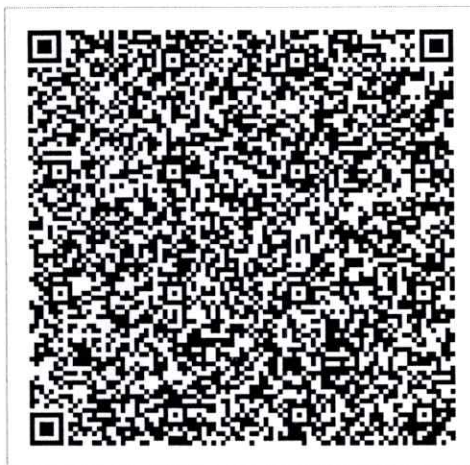
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ALEXANDRE ARAUJO LOPES	
DOC IDENTIDADE-ORG EMISSORA/UF 20990230 SSP SP	
CPF 142.222.078-88	DATA NASCIMENTO 07/10/1971
FILIAÇÃO ARMANDO BERNAL LOPES IVANILDE DE ARAUJO LOPES	
PERMISSÃO B	ACC B
CAT. HAB. AB	
N° REGISTRO 03460410410	VALIDADE 13/07/2031
	1ª HABILITAÇÃO 23/10/1989
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: SÃO PAULO, SP	
	DATA EMISSÃO 23/07/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
	06620434188 SP006107963
SÃO PAULO	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEBIL 32.996.471-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2015

NOME **FELIPE CASALE MOBLIZE**

FLUIÇÃO CLOVIS MOBLIZE

ELIETE MARIA CASALE MOBLIZE

NATURALIDADE SANTOS - SP

DOC ORIGEM SANTOS-SP SANTOS CNH LV A173/FLS.124V/Nº37636

DATA DE NASCIMENTO 04/07/1981

CPF 22.114.0078/71

Assinatura do Titular

Delegado de Polícia

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO REGISTRO CIVIL

8900-3

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6A564C51

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO FEITOSA DE REZENDE, em quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 12:44:44 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





PROT.: 83800 - 29/10/2024
Natureza: PROCURAÇÃO

LIVRO: 679-P
FOLHA: 158 F

TRASLADO DIGITAL

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ **CPX DISTRIBUIDORA S/A** e suas filiais A FAVOR DE **CELIO MILO DE ANDRADE**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, perante mim Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial, e da Tabeliã Substituta adiante nomeada, compareceu como outorgantes: **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01 - sala 02, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.158.356/0001-01, e suas filiais, neste ato representadas por seu Diretor Contábil Sr. JOEL GONCALVES DE DEUS, brasileiro, filho de João Gonçalves de Deus e Valmira Paladini de Deus, que declarou-se casado, contador, portador da carteira nacional de habilitação nº 02610080113-DETRAN/SC, expedida em 29/10/2012, inscrito no CPF/MF sob n.º 023.725.469-70, nascido em 10/10/1979, residente e domiciliado na Rua Clarindo Sebastião da Cunha, nº 2268, bairro Espinheiros, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro VITOR DAS NEVES LEME, brasileiro, filho de José Carlos Lemes Junior e Maria Irany das Neves, que declarou-se casado, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 03831203841-DETRAN/SC, expedida em 11/08/2015, inscrito no CPF/MF sob n.º 062.320.859-81, nascido em 18/02/1988, residente e domiciliado na Rua 500, nº 250, apartamento 2002, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, que assinam este ato por videoconferência, através da plataforma <https://www.enotariado.org.br>. Este documento pode ser verificado em www.docautentico.com.br/valida; conforme certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, expedida em 02/10/2024, constando como último arquivamento: escritura de emissão de debêntures, em data de 20/09/2024, sob nº ED008907000; declarando não haver alterações posteriores; reconhecidas como as próprias por mim Escrevente Notarial ante os documentos de identificação que me foram apresentados tomados por bons do que dou fé. E, pelas outorgantes, por seus representantes legais, me foi dito que, por este público instrumento nomeiam e constituem seu bastante procurador: **CELIO MILO DE ANDRADE**, brasileiro, filho de Celio Vieira de Andrade e Barbara Marcia Milo de Andrade, solteiro, maior, líder de licitação, portador da carteira nacional de habilitação nº 03497975769-DETRAN/SC, expedida em 30/01/2020, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.794.588-97, nascido em 23/10/1986, residente e domiciliado na Avenida Das Gaivotas, nº 100 - apto 42, bairro Ariribá, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina; (dados fornecidos por declaração, ficando as empresas outorgantes, por seus representantes legais, responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137
e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425-Itajaí-Santa Catarina - Brasil

Este documento foi produzido pelo PLANET ESCRITURAS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 9HK3L-34H2G-QPLZZ-88JJG





PROT.: 83800 - 29/10/2024
Natureza: PROCURAÇÃO

LIVRO: 679-P
FOLHA: 158 V

TRASLADO DIGITAL

incorreção); a quem conferem poderes especiais para: Participar de licitações e concorrências públicas, de todas as modalidades, inclusive via eletrônica, podendo para tanto firmar compromissos de participações nas licitações, pronunciar-se em nome das empresas, bem como formular lances, ofertas e praticar todos os atos pertinentes em todas as fases, podendo assinar todos e quaisquer documentos necessários; pagar valores, assinar recibos e dar quitação podendo representa-las junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas; podendo participar da abertura de envelopes, assinar contratos, declarações, guias requerimentos, termos, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, compromissos e responsabilidades, enfim praticar em suma, tudo que mister se torne ao perfeito desempenho do presente mandato. **A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar desta data.** **Vedado o substabelecimento.** Os representantes da outorgante declaram que não se enquadram como pessoas politicamente expostas, uma vez que não ocuparam ou ocupam cargos de destaque na administração pública direta ou indireta, não exerceram mandatos políticos nos poderes executivos e legislativos da União, não fazem parte do poder judiciário e não ocuparam cargos como Ministro, Presidente, Vice-Presidente, Diretor ou equivalentes no Poder Executivo da União, em todos os níveis governamentais. Além disso, não possuem familiares com essas características. Estes conceitos de PEP são claramente definidos pela Resolução nº 40/21. Todas as diretrizes foram estritamente seguidas de acordo com o provimento 161/2024 do CNJ. Os representantes da outorgante ficam cientes que todos os dados e informações de caráter pessoal, descritos e utilizados pela Serventia, visam atender o disposto na Lei 13.709 - LGPD, e que este instrumento público pode ser reproduzido a pedido de qualquer interessado sem necessidade de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73, e consentiram com o uso dos dados pessoais fornecidos, objeto de tratamento pela Serventia. **As informações constantes na qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, na forma como vem representada, sendo-lhe advertido de que a falsidade dos documentos ora apresentados e das declarações prestadas, inclusive acerca do seu estado civil, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este Serviço Notarial de qualquer responsabilidade. Ressalto que, nesta outorga, os representantes da empresa outorgante declaram ter lido atentamente o presente instrumento e que têm plena ciência da extensão dos poderes conferidos, ratificando expressamente, toda a outorga dos mesmos. Referida procuração pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar a outorgante. Ficam arquivadas nestas notas em pastas próprias, cópias dos documentos apresentados, em observância ao artigo 265, do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.** Assim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137
e-mail: escritora@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425-Itajaí-Santa Catarina - Brasil

Este documento foi assinado por SUELI CANZIANI GAZANIGA DE SOUZA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9HK3L-34H2G-QPLZZ-88JJG





PROT.: 83800 - 29/10/2024
Natureza: PROCURAÇÃO

LIVRO: 679-P
FOLHA: 159 F

TRASLADO DIGITAL

o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina nesta Serventia. Eu, Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial que a digitei. Eu, Elianita Kowalski Rosar, Tabeliã Substituta, a subscrevo. Este ato foi protocolo sob nº **83800 - 29/10/2024**. Itajaí/SC, 29 de outubro de 2024. (Representante) JOEL GONCALVES DE DEUS; (Representante) VITOR DAS NEVES LEME. **Trasladada em seguida**. Eu, _____ Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Procuração Comum: R\$ 46,55 + FRJ R\$ 10,58 (22,73% de 46,55, sendo: 24,42% (FUPESC); 24,42% (Assist. Jud. Gratuita); 4,88% (FERMP); 26,73% (Ressarcimento de atos Gratuitos, ajuda de custo de Serventias Deficitárias e custeio da atividade correicional); 19,55% (TJSC) + ISS R\$ 0,95; Total R\$ 58,08.

Itajaí/SC, 29 de outubro de 2024.

Em Test. _____ da verdade.

P/ Tabeliã _____

Daniele Aparecida de Souza
Escrevente Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAJAI

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137
e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425-Itajaí-Santa Catarina - Brasil

Este documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 9HK3L-34H2G-QPLZZ-88JJG

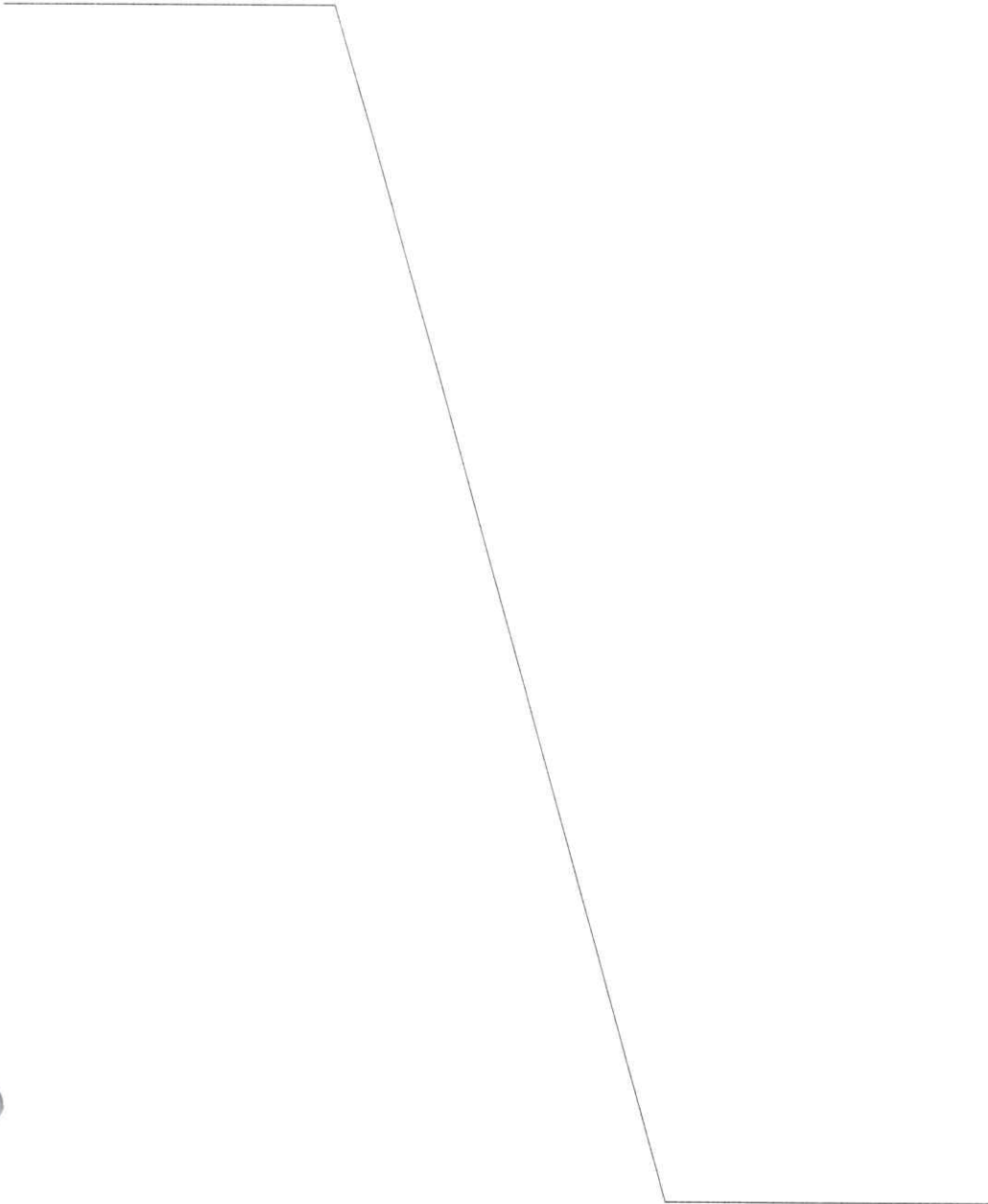




PROT.: 83800 - 29/10/2024
Natureza: PROCURAÇÃO

LIVRO: 679-P
FOLHA: 159 V

TRASLADO DIGITAL



Assinado digitalmente por:
DANIELE APARECIDA DE SOUZA
CPF: 009.550.759-04
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 06/11/2024 11:12:38 -03:00

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazanig
TABELIÃ
Colégio
Notarial do
Brasil

Rua Manoel Vieira Garção, 100 - Itajaí - Santa Catarina - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137
e-mail: escritora@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425-Itajaí-Santa Catarina - Brasil

Este documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 9HK3L-34H2G-QPLZZ-88JJG





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9HK3L-34H2G-QPLZZ-88JJG

Matrícula Notarial Eletrônica: 107367.2024.10.29.00002399-12

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ DANIELE APARECIDA DE SOUZA (CPF 009.550.759-04) em 06/11/2024 11:12

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9HK3L-34H2G-QPLZZ-88JJG>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2006065454

SC

NOME: CELIO MILO DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 41395483 SSP SP

CPF: 351.794.588-97 DATA NASCIMENTO: 23/10/1986

FILIAÇÃO: CELIO VIEIRA DE ANDRADE
EAKBARA MARGIA MILO DE ANDR ADE

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 03497975769 VALIDADE: 28/01/2025 1ª HABILITACAO: 03/02/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Celio Milos*

LOCAL: ITAJAÍ, SC DATA EMISSÃO: 30/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
05380118520
SC152963367

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - PMI

1. OBJETO:

A presente licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Da Tempestividade e Aceitabilidade do Recurso de Impugnação.

A Lei nº. 14.133/21 é quem estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, em seu art. 164, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo efetuar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Recebo a presente impugnação, interposta pelas empresas **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34 e **CPX DISTRIBUIDORA S/A** inscrita no CNPJ nº 10.158.356/0001-01, visto que interposta tempestivamente pela empresa ora citada, em conformidade com edital, senão vejamos:



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

Desse modo, observa-se que o momento de suas impugnações ocorrem no **dia 26 de novembro de 2024** pela empresa: **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA** e no **dia 28 de novembro de 2024** pela empresa: **CPX DISTRIBUIDORA S/A** por meio eletrônico, através da plataforma BLL. Considerando que a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico foi agendada para o **dia 09 de dezembro de 2024**, às 09h, a presente Impugnação apresenta-se tempestiva e, atendendo ao princípio da Legalidade e Razoabilidade, RECEBE-SE o pedido.

Das Razões da Impugnação

Empresa: **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**

A empresa, com fulcro na **Lei Federal 14.133/21** apresentou sua IMPUGNAÇÃO ao edital solicitando alteração do termo de referência, que consta a seguinte informação "fabricação nacional", mencionado no Termo de Referência, inibe a disputa por melhores preços, prejudicando a isonomia e favorecendo fornecedores de pneus nacionais, com isto vedando os produtos importados isto seria contrário ao princípio constitucional da igualdade e da livre concorrência. Para tanto, resumidamente, a impugnante a apresentou seguinte fundamentação:

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

a) exclua do texto editalício em questão, a exigência de cotação de produtos de fabricação nacional, que nitidamente frustram o caráter competitivo do certame;

b) permita a ampliação da disputa e a participação de empresas que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Empresa: CPX DISTRIBUIDORA S/A

A empresa, com fulcro na **Lei Federal 14.133/21** apresentou sua **IMPUGNAÇÃO** ao edital, questionando o prazo de entrega estipulado no Termo de Referência, alegando que o mesmo seria limitado e, portanto, inexecutável. Além disso, a empresa argumenta que a exigência de pneus de fabricação nacional prejudica a competitividade, contrariando os princípios da isonomia e economicidade, resumidamente, a impugnante a apresentou seguinte fundamentação:

A CPX Distribuidora S/A apresentou impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 32/2024, com base nos seguintes argumentos principais:

a) **Prazo de entrega inexecutável:** A impugnante alega que o prazo de 7 (sete) dias úteis estipulado no Termo de Referência para entrega dos pneus é insuficiente para atender às exigências contratuais, sendo considerado inviável.

b) **Restrição à competitividade:** Alega que a exigência de "fabricação nacional" para os pneus restringe a participação de fornecedores de produtos importados, violando os princípios da isonomia e da competitividade, além de comprometer a economicidade do certame.

c) **Necessidade de revisão do edital:** Argumenta que a redação do edital deve ser alterada para incluir critérios que assegurem maior competitividade e permitam ampla participação de fornecedores que ofereçam produtos importados, desde que atendam aos requisitos técnicos e normativos.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



3. DA ANÁLISE:

Os Argumentos apresentados pelas Impugnantes passam a ser analisados de forma minuciosa, dentro dos parâmetros da legislação vigente para Licitações, de forma a garantir resultado positivo, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O exercício da função administrativa não pode ser pautado pela vontade da Administração ou dos agentes públicos, mas deve obrigatoriamente respeitar a vontade da lei. Aliás, constitui regra constitucional que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

Sabe-se que a Administração Pública tem o dever de adquirir produtos que satisfaçam seus interesses de acordo com suas necessidades, ao menor custo possível. A eficiência e a economicidade são princípios aplicáveis à Administração Pública e que devem ser observados/priorizados nos processos de compras.

Por oportuno, é necessário esclarecer que o prazo para decisão das impugnações pelo pregoeiro é de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme previsto no p.u do art. 164.

As peças impugnatórias reclamam especificamente em relação à menção ao termo "fabricação nacional", entre outros pontos, o prazo de entrega estipulado no Termo de Referência, alegando que o mesmo seria limitado e, portanto, inexequível. Além disso, a empresa argumenta que a exigência de pneus de fabricação nacional prejudica a competitividade, contrariando os princípios da isonomia e economicidade. Todavia estas reclamações se tornam infundadas visto que no Termo de Referência não estabelece restrição à participação de produtos de origem estrangeira. O item 3.2 do Termo de Referência expressamente admite a oferta de produtos de outras marcas e origens, desde que estes atendam integralmente às características técnicas exigidas. Portanto, não há exclusividade ou privilégio para produtos nacionais, assegurando-se ampla competitividade no certame.

O edital foi elaborado em estrita observância ao princípio da isonomia, previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal. A possibilidade de participação de produtos importados que cumpram as exigências técnicas comprova que não há discriminação. As regras impostas destinam-se exclusivamente a assegurar a compatibilidade do objeto licitado com as necessidades administrativas.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



As exigências contidas no Termo de Referência foram fundamentadas em critérios técnicos e legais, alinhadas aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade. Não há, portanto, qualquer cláusula que frustre o caráter competitivo do certame ou impeça a ampla participação de licitantes.

Saliento ainda que a administração pública está respaldada pela jurisprudência dos tribunais de contas, que reconhecem a necessidade de critérios técnicos justificados para aquisição de bens e serviços. A exigência de certificações ambientais e técnicas está alinhada às melhores práticas e aos princípios da sustentabilidade e economicidade.

Ao contrário do alegado, a exigência de certificações e padrões técnicos é indispensável para garantir que a Administração adquira produtos que atendam ao interesse público com segurança e eficiência, evitando prejuízos decorrentes da aquisição de itens de baixa qualidade ou que possam impactar negativamente no desempenho e na durabilidade dos bens.

Vale lembrar também que a indicação da marca no Termo de Referência serve exclusivamente como **padrão de referência**. Não há imposição de exclusividade, sendo permitida a participação de produtos de diferentes marcas e origens que atendam integralmente às especificações técnicas e ao padrão de qualidade exigidos pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em consonância com a alínea “d” do inc. I do art. 41 da Lei nº 14.133/21:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

[...]

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

Por fim, Conforme estabelecido no edital, o prazo de entrega para os pneus é de 7 (sete) dias úteis. Esse prazo foi definido com base nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, considerando que a Administração não trabalha com estoque significativo de pneus e necessita garantir a continuidade das atividades essenciais.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Além disso, o prazo estipulado é razoável e exequível para o fornecimento do objeto licitado, dado que fornecedores habituados a trabalhar com o setor público estão cientes da necessidade de planejamento logístico para atender às exigências contratuais. Não se trata de uma imposição extraordinária ou inviável, mas de uma necessidade administrativa justificada, atendendo ao princípio da eficiência, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Diante da análise detalhada dos argumentos apresentados pela impugnante, conclui-se que o edital está em plena conformidade com a legislação vigente e os princípios aplicáveis às licitações públicas.

4. DISPOSITIVO:

Tendo em vista as IMPUGNAÇÕES apresentadas pelas empresas: **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34 e **CPX DISTRIBUIDORA S/A** inscrita no CNPJ nº 10.158.356/0001-01, conclui-se que o Termo de Referência não apresenta cláusulas restritivas de competitividade nem viola o princípio da isonomia. As exigências impostas visam atender às necessidades administrativas, garantindo qualidade, segurança e sustentabilidade, conforme os princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, **DECIDIDO** por conhecer a impugnação, e no mérito, **NEGAR-LHE** provimento, mantendo-se os prazos estipulados no Edital

É a decisão deste agente que submetemos à apreciação do impugnante e de autoridades superiores.

Ibaiti, 28 de novembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Data: 29/11/2024 15:44:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 2001, de 14/02/2024



Município de Ibaiti

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - PMI

1. OBJETO:

A presente licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Da Tempestividade e Aceitabilidade do Recurso de Impugnação.

A Lei nº. 14.133/21 é quem estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, em seu art. 164, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo efetuar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Recebo a presente impugnação, interposta pelas empresas **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34 e **CPX DISTRIBUIDORA S/A** inscrita no CNPJ nº 10.158.356/0001-01, visto que interposta tempestivamente pela empresa ora citada, em conformidade com edital, senão vejamos:

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

Desse modo, observa-se que o momento de suas impugnações ocorrem no **dia 26 de novembro de 2024** pela empresa: **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA** e no **dia 28 de novembro de 2024** pela empresa: **CPX DISTRIBUIDORA S/A** por meio eletrônico, através da plataforma BLL. Considerando que a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico foi agendada para o **dia 09 de dezembro de 2024**, às 09h, a presente Impugnação apresenta-se tempestiva e, atendendo ao princípio da Legalidade e Razoabilidade, RECEBE-SE o pedido.

Das Razões da Impugnação

Empresa: **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**

A empresa, com fulcro na **Lei Federal 14.133/21** apresentou sua **IMPUGNAÇÃO** ao edital solicitando alteração do termo de referência, que consta a seguinte informação "fabricação nacional", mencionado no Termo de Referência, inibe a disputa por melhores preços, prejudicando a isonomia e favorecendo fornecedores de pneus nacionais, com isto

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR - www.ibaiti.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



vedando os produtos importados isto seria contrário ao princípio constitucional da igualdade e da livre concorrência. Para tanto, resumidamente, a impugnante a apresentou seguinte fundamentação:

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

- a) exclua do texto editalício em questão, a exigência de cotação de produtos de fabricação nacional, que nitidamente frustram o caráter competitivo do certame;
- b) permita a ampliação da disputa e a participação de empresas que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

Empresa: CPX DISTRIBUIDORA S/A

A empresa, com fulcro na **Lei Federal 14.133/21** apresentou sua **IMPUGNAÇÃO** ao edital, questionando o prazo de entrega estipulado no Termo de Referência, alegando que o mesmo seria limitado e, portanto, inexecutável. Além disso, a empresa argumenta que a exigência de pneus de fabricação nacional prejudica a competitividade, contrariando os princípios da isonomia e economicidade, resumidamente, a impugnante a apresentou seguinte fundamentação:

A CPX Distribuidora S/A apresentou impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 32/2024, com base nos seguintes argumentos principais:

- a) **Prazo de entrega inexecutável:** A impugnante alega que o prazo de 7 (sete) dias úteis estipulado no Termo de Referência para entrega dos pneus é insuficiente para atender às exigências contratuais, sendo considerado inviável.
- b) **Restrição à competitividade:** Alega que a exigência de "fabricação nacional" para os pneus restringe a participação de fornecedores de produtos importados, violando os princípios da isonomia e da competitividade, além de comprometer a economicidade do certame.
- c) **Necessidade de revisão do edital:** Argumenta que a redação do edital deve ser alterada para incluir critérios que assegurem maior competitividade e permitam ampla participação de fornecedores que ofereçam produtos importados, desde que atendam aos requisitos técnicos e normativos.





MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



3. DA ANÁLISE:

Os Argumentos apresentados pelas Impugnantes passam a ser analisados de forma minuciosa, dentro dos parâmetros da legislação vigente para Licitações, de forma a garantir resultado positivo, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O exercício da função administrativa não pode ser pautado pela vontade da Administração ou dos agentes públicos, mas deve obrigatoriamente respeitar a vontade da lei. Aliás, constitui regra constitucional que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

Sabe-se que a Administração Pública tem o dever de adquirir produtos que satisfaçam seus interesses de acordo com suas necessidades, ao menor custo possível. A eficiência e a economicidade são princípios aplicáveis à Administração Pública e que devem ser observados/priorizados nos processos de compras.

Por oportuno, é necessário esclarecer que o prazo para decisão das impugnações pelo pregoeiro é de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme previsto no p.u do art. 164.

As peças impugnatórias reclamam especificamente em relação à menção ao termo "fabricação nacional", entre outros pontos, o prazo de entrega estipulado no Termo de Referência, alegando que o mesmo seria limitado e, portanto, inexecutável. Além disso, a empresa argumenta que a exigência de pneus de fabricação nacional prejudica a competitividade, contrariando os princípios da isonomia e economicidade. Todavia estas reclamações se tornam infundadas visto que no Termo de Referência não estabelece restrição à participação de produtos de origem estrangeira. O item 3.2 do Termo de Referência expressamente admite a oferta de produtos de outras marcas e origens, desde que estes atendam integralmente às características técnicas exigidas. Portanto, não há exclusividade ou privilégio para produtos nacionais, assegurando-se ampla competitividade no certame.

O edital foi elaborado em estrita observância ao princípio da isonomia, previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal. A possibilidade de participação de produtos importados que cumpram as exigências técnicas comprova que não há discriminação. As regras impostas destinam-se exclusivamente a assegurar a compatibilidade do objeto licitado com as necessidades administrativas.

As exigências contidas no Termo de Referência foram fundamentadas em critérios técnicos e legais, alinhadas aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade. Não há, portanto, qualquer cláusula que frustre o caráter competitivo do certame ou impeça a ampla participação de licitantes.

Saliento ainda que a administração pública está respaldada pela jurisprudência dos tribunais de contas, que reconhecem a necessidade de critérios técnicos justificados para aquisição de bens e serviços. A exigência de certificações ambientais e técnicas está alinhada às melhores práticas e aos princípios da sustentabilidade e economicidade.

Ao contrário do alegado, a exigência de certificações e padrões técnicos é indispensável para garantir que a Administração adquira produtos que atendam ao interesse público com segurança e eficiência, evitando prejuízos decorrentes da aquisição de itens de baixa qualidade ou que possam impactar negativamente no desempenho e na durabilidade dos bens.

Vale lembrar também que a indicação da marca no Termo de Referência serve exclusivamente como **padrão de referência**. Não há imposição de exclusividade, sendo permitida a participação de produtos de diferentes marcas e origens que atendam integralmente às especificações técnicas e ao padrão de qualidade exigidos pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em consonância com a alínea "d" do inc. I do art. 41 da Lei nº 14.133/21:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR - www.ibaiti.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



[...]

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

Por fim, Conforme estabelecido no edital, o prazo de entrega para os pneus é de 7 (sete) dias úteis. Esse prazo foi definido com base nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, considerando que a Administração não trabalha com estoque significativo de pneus e necessita garantir a continuidade das atividades essenciais.

Além disso, o prazo estipulado é razoável e exequível para o fornecimento do objeto licitado, dado que fornecedores habituados a trabalhar com o setor público estão cientes da necessidade de planejamento logístico para atender às exigências contratuais. Não se trata de uma imposição extraordinária ou inviável, mas de uma necessidade administrativa justificada, atendendo ao princípio da eficiência, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Diante da análise detalhada dos argumentos apresentados pela impugnante, conclui-se que o edital está em plena conformidade com a legislação vigente e os princípios aplicáveis às licitações públicas.

4. DISPOSITIVO:

Tendo em vista as IMPUGNAÇÕES apresentadas pelas empresas: **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34 e **CPX DISTRIBUIDORA S/A** inscrita no CNPJ nº 10.158.356/0001-01, conclui-se que o Termo de Referência não apresenta cláusulas restritivas de competitividade nem viola o princípio da isonomia. As exigências impostas visam atender às necessidades administrativas, garantindo qualidade, segurança e sustentabilidade, conforme os princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, **DECIDIDO** por conhecer a impugnação, e no mérito, **NEGAR-LHE** provimento, mantendo-se os prazos estipulados no Edital

É a decisão deste agente que submetemos à apreciação do impugnante e de autoridades superiores.

Ibaiti, 28 de novembro de 2024.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 2001, de 14/02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI/PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024

A empresa **ADAX IMPORTS COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 43.848.661/0001-84, com sede na Avenida Morangueira, nº 3607, Jardim Dias I, em Maringá/PR - CEP 87.035-609, neste ato representado por seu sócio administrador Claudio Coelho Adamucho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 970.256.158-20 e portador do RG n.º 11.611.512-9, vem, por seu representante legal, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

que faz nos seguintes termos:

TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

Nos termos do disposto no item 22.1 do Edital, toda e qualquer licitante pode impugnar o presente instrumento convocatório em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

PRELIMINAR – DA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROCESSO LICITATÓRIO

Antes de adentrar ao mérito da presente impugnação, importante destacar os preceitos dos princípios norteadores dos processos licitatórios, quais devem sempre prevalecer em qualquer contratação a ser realizada pela administração pública, vejamos:

Tais princípios encontram sua essência na consagrada Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mais especificamente em seu Art. 5º e Art. 37º, assim como na nova Lei de Licitações 14.133/2021, em seu Art. 5º:



Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (grifo nosso).

O objetivo de a empresa impugnante apresentar seu inconformismo por meio da presente impugnação é pelo fato de não estar evidente no edital em apreço a observância dos referidos princípios, haja vista que as exigências contidas nos editais devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas interessadas, além de serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

SÍNTESE DOS FATOS

A empresa impugnante é empresa nacional, regularmente constituída, devidamente qualificada e tecnicamente apta para licitar e contratar com a administração pública em geral, atua no ramo de comércio de pneus atacadista e varejista, câmaras de ar e protetores, com experiência na prestação de serviços à órgãos públicos, possuindo um significativo rol de clientes, dentre eles os pertencentes aos âmbitos Municipais, Estaduais e da União.

No que se referem aos pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar, comercializa marcas de importação regular, assim como igualmente comercializa produtos regularmente importados por terceiros.

A presente impugnação diz respeito ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2024 pelo Sistema de Registro de Preços, a realizar-se na data de 09/12/2024, proposto pela Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de



Viação, Obras e Serviços Urbanos e demais secretarias de Ibaiti/PR, tendo como objeto a aquisição de pneus novos, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A empresa impugnante demonstra interesse em participar do certame, todavia, de posse do referido edital, constatou-se a existência de irregularidades contidas no texto editalício, e entende que as exigências contidas em alguns itens do edital violam o princípio da ampla competitividade, uma vez que restringe de forma significativa o número de participantes na licitação.

As referidas ilegalidades possuem cláusulas discriminatórias e ilegais, visto que exige, para a habilitação dos concorrentes inúmeras certidões e documentos em especial no que pertine às seguintes exigências que impossibilitam a cotação de produtos importados, quais sejam:

PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES

No item 5.13.3 do Edital, traz que: “Os prazos de fabricação não sejam superiores a 06 (seis) meses no momento em que é entregue”

Tal disposição é considerada uma verdadeira afronta à Constituição Federal e merece ser alterada, ampliando assim a participação das empresas licitantes que laboram com produtos de origem internacional.

Importante destacar que a nova Lei de Licitações N° 14.133/2021, preceitua as seguintes exigências para participação e habilitação em licitações:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.



Ainda, nossa Carta Magna e a própria legislação de licitação preveem, deve prevalecer a igualdade entre os licitantes, sendo que somente é possível estabelecer-se restrições ou vedações no que concerne a algum aspecto que seja pertinente ao objeto do contrato. Prescreve a Constituição Federal:

Art. 37 A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e também ao seguinte: (...)
XXI – ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (...) (Grifo Nosso)

Ainda, a qualificação exigida para fins de habilitação **DEVE SER SOMENTE AQUELA INDISPENSÁVEL E SUFICIENTE PARA GARANTIR A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO**. É isso que estabelece a parte final do inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal, além do mais, os requisitos de qualificação técnica exigidos dos proponentes devem ser justificados pela área técnica, a fim de garantir a lisura de tal expediente, **uma vez que as condições a serem exigidas podem restringir competitividade da licitação**.

Assim se no processo administrativo inexistir a devida justificativa da razão para a exigência, tal edital deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas competente; abaixo segue um TCU para arrimar o pleito da licitante: TCU – Acórdão 1580/2005 – 1ª Câmara – “Observe o § 1º, inciso I, do art. 3º da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes”.

Ainda, cita-se a Súmula nº 15 do Tribunal de Contas de São Paulo:



SÚMULA 15- em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa.

Dessa forma, mostra-se necessária a retificação do edital impugnado a fim de que se proceda à correção necessária mediante a adequação aos pressupostos legais, excluindo as referidas exigências acima elencadas, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

MÉRITO

DA FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES

Ao exigir no edital o pneu com data de fabricação (DOT) inferior a 06 (seis) meses, as administrações públicas estão incorrendo em ato que comprometem o caráter competitivo do certame, ao passo que apenas empresas com produtos de fabricação nacional podem participar. Da mesma forma que ocorre com as demais exigências apresentadas pela empresa autora.

Em inúmeras situações já restou evidenciado que o DOT do pneu não serve para demonstrar a data de validade do produto, visto que o pneu é feito basicamente de borracha, não sendo precível, que somente se desgasta com o seu uso, sendo tal forma de verificar a validade medindo o seu Treadwear, que identifica seu nível de desgaste.

Ou seja, o produto “pneu” não possui vencimento. Sua matéria somente poderá sofrer algum tipo de problema se for mal armazenada, e, portanto, ocorre o ressecamento da borracha. Mas isso jamais irá acontecer devido a data de fabricação do pneu. Seu desgaste se dará por meio do uso, conforme já evidenciado, mas jamais devido ao tempo de fabricação.

Tais fatos são completamente perceptíveis no dia a dia, visto que, é necessária a troca de pneus de algum veículo quando este encontrasse “careca”, com o índice de Treadwear já desgastado pelo uso. Sequer os veículos novos, “0 KM”, com saída de fábrica, possuem pneus com DOT inferior à 06 (seis) meses, demonstrando clara

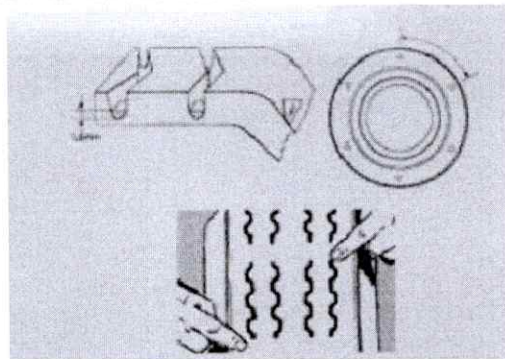
desnecessidade em tal exigência pelas administrações públicas.

Para corroborar com tais fatos, a empresa traz à baila encarte de uma marca de pneu com fabricação nacional, onde diz que o índice Treadwear aufere o desgaste do pneu e este deve ser trocado quando atingir seu limite:



T.W.I. (Tread Wear Indicator - Indicador de Desgaste da Superfície de Rolamento)

O TWI é um recurso de segurança importante que permite mostrar facilmente quanta superfície de rolamento resta no pneu a ser utilizada. Barras de borracha estreitas são moldadas numa altura de 1,6 mm (2/32") na parte inferior das ranhuras da superfície de rolamento. Quando os desgastes da superfície de rolamento atingem essas barras, o pneu deve ser substituído.



Ou seja, percebe-se claramente que a validade do pneu não é identificada pela sua data de fabricação (DOT), mas sim pelo desgaste do Treadwear, devido ao seu uso. Quanto mais usar o pneu, mais desgaste terá, e vice-versa.

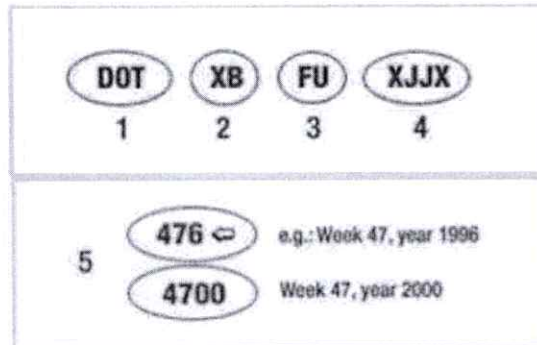
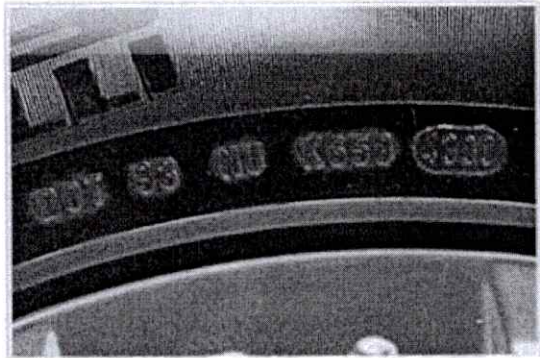
Além do mais, o DOT foi criado no âmbito internacional, mais especificamente nos Estados Unidos, com a destinação exclusiva para contagem de garantia de 5 anos para fabricantes quando não se sabe a data de compra ou não possuir nota fiscal.

Vejamos o que a marca mundialmente conhecida, Pirelli, diz acerca do DOT:

**Códigos padrões de segurança DOT**

O DOT é uma marcação legal requerida em muitos países para a venda de pneus. DOT significa que os pneus atendem ou excedem os determinados padrões de segurança.

1. Indica que o pneu atende ou excede os determinados padrões de segurança.
2. Fabricante e Número de Código da Fábrica (Designado pelo DOT).
3. Número de Código do Tamanho do Pneu.
4. Grupo de Símbolos Opcionais do Fabricante (Para identificar a marca ou outras características importantes do pneu).
5. Data de fabricação.



Apresenta-se abaixo o texto extraído do endereço eletrônico da marca “Big Tires”, qual demonstra mais uma vez que inexiste data que demonstra a validade de um pneu:

SÚMULA 15- em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa.

[...] Esta sequência numérica que está destacada na imagem acima é o código que identifica a data de fabricação do pneu, os primeiros dois dígitos são a semana da fabricação (lembre-se que há 52 semanas em um ano), e os últimos dois dígitos representam o ano.

Exemplo: DOT XL 1012 10 é a semana 10 do ano. 12 é o ano 2012.

O tempo de vida de um pneu é medido por sua quilometragem, tendo isso como base é importante considerar que o tipo de piso, modo de condução, calibragem correta, temperatura, acompanhamento técnico (alinhamento/balanceamentos/rodízios), serão fatores determinantes para um melhor rendimento quilométrico.



- Quantos anos de garantia tem um pneu?

O tempo de garantia de um pneu é de 5 anos tendo início na data da emissão da Nota Fiscal de compra. Para fazer uso da garantia será necessário estar de acordo com os termos de garantia do fabricante e estar de posse da Nota Fiscal de compra, sem a Nota, o prazo de garantia passará a ser contado a partir da data de fabricação do pneu.

- Como saber se está na hora de trocar meu pneu?

Segundo a Resolução 558/80 do Contran, carros equipados com pneus que apresentem uma profundidade de sulco inferior a 1,6mm estão em situação irregular e podem ser apreendidos, pois estão carecas e têm a sua segurança comprometida. [...] Acessada em: https://www.bigtyres.com.br/index.php?spsr=blog/post&post_id=32

Ainda, para auferir a qualidade dos pneus importados, para que possam circular em território brasileiro, no momento da liberação dos pneus pela Receita Federal no porto, já devem conter a certificação **INMETRO**, sendo que, se o INMETRO autoriza a circulação de determinado produto, significa dizer que este cumpre os requisitos de qualidade e segurança para serem comercializados e utilizados no Brasil. Vejamos o que consta na sua missão institucional:

“No âmbito de sua ampla missão institucional, o Inmetro objetiva fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços. Sua missão é prover confiança à sociedade brasileira nas medições e nos produtos, por meio da metrologia e da avaliação da conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do País.” Acessado em: <http://inmetro.gov.br/inmetro/oque.asp>



Ou seja, percebe-se claramente que o DOT do pneu não serve para atestar sua validade, bem como sua qualidade e segurança, visto que o Inmetro já existe para essa finalidade, e, exigir que os pneus destinados às licitações contenham DOT inferior à 06 (seis) meses é exigência completamente desarrazoada, além de ser ilegal no certame.

Além de que, a empresa comprova pela declaração abaixo que sequer as empresas que possuem fabricação nacional conseguem atender a entrega dos produtos em 06 (seis) meses, visto que, apenas o tempo de armazenagem em fábrica, é de em média 6 (seis) meses, ficando completamente demonstrado a inexigibilidade da exigência em apreço:

PIRELLI PNEUS LTDA



São Paulo, 21 de janeiro de 2021

DECLARAÇÃO

A Pirelli Pneus LTDA garante os produtos fabricados pela empresa Pirelli no mundo, conforme origem estampada nos flancos comercializados em todo o território nacional, contra qualquer eventual defeito de fabricação que venha a ser constatado. Os termos da garantia estão contidos no nosso "Manual de Orientação de Uso e Garantia".

Considerando o tempo de armazenagem dos pneus na fábrica (em média 6 meses) somado ao tempo que esses pneus levam para chegar em nossos distribuidores localizados em todo o território Nacional, mesmo assim a Pirelli garante contra suas falhas no projeto, matéria prima ou mão de obra por 5 anos da data de sua compra, devidamente comprovada através de nota fiscal de compra. Os pneus serão substituídos em até 48 horas após constatação da falha no processo de fabricação comprovados através do laudo técnico Pirelli.

Declaramos também para os devidos fins, que a Pirelli possui corpo técnico responsável pela garantia em todo território Nacional e caso haja qualquer reclamação relativa a produto de nossa fabricação, solicitamos que ligue para a Pirelli (SAC 0800-728-7638 - Ligação Gratuita), onde você será instruído sobre como proceder a sua reclamação, ou acesse ao site www.pirelli.com.br e encontre um Revendedor Autorizado mais próximo para encaminhar o produto para análise pelos técnicos da Pirelli ou Técnicos credenciados.

Sem mais para o momento, subscrevendo-nos cordialmente.

Esta declaração tem validade até 21 de Janeiro de 2022.

PAULA BERGAMO
Gerencia Comercial

PEDRO TEXEIRA BARROSO
Gerencia Comercial



Rua Professor Atílio Innocent, 642, 13º - São Paulo - SP - Brasil
Cep 04538-001 - Tel. (11) 4322-2073



Em sendo assim, pugna desde já para que seja suprimida do edital em apreço a exigência de fabricação igual ou inferior à 06 (seis) meses para as compras de pneus da administração pública, visto que o referido tempo, não seja suficiente para as empresas importadoras, pois temos que considerar o tempo de armazenagem de fábrica do pneu, o tempo para traslado do país de origem até o Brasil, e o tempo em que os pneus ficarão armazenados na empresa até o momento do empenho para entrega do objeto (que pode demorar mais de 6 meses).

PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

- a) O recebimento da presente Impugnação ao Edital com o devido processamento aos autos do Processo Licitatório;
- b) Seja devidamente julgado procedentes os pedidos formulados na Impugnação ao Edital, para o fim de retificar o edital e:
 - b.1) EXCLUIR a exigência de que o prazo de fabricação no momento da entrega seja igual ou inferior a seis meses.
 - b. 2) OU realizar a troca do prazo de fabricação de 06 meses para 24 meses, dando tempo hábil para as empresas importadoras de pneus entregar o objeto da forma que lhe é exigido, visto há impossibilidade de entrega dentro do prazo exigido.
- c) Seja determinada a republicação do edital, escoimando o vício atacado em face da exigência ilegal.

Nestes termos, pede Deferimento.

Maringá, 05 de novembro de 2024.

ADAX IMPORTS COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTOMOTIVA :4384866100184
Assinado de forma digital por ADAX IMPORTS COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTOMOTIVA :43848661000184
Dados: 2024.12.05 17:48:58 -03'00'

ADAX IMPORTS COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTOMOTIVA LTDA

CNPJ nº 43.848.661/0001-84



Assunto: Re: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º32/2024

De: Bruno Otávio <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 06/12/2024, 09:32

Para: BT LICITE LICITE <btlicite@gmail.com>

Bom Dia Prezados, recebemos a impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2024. No entanto, informamos que o prazo para apresentação de impugnações ao edital, conforme estabelecido no item 22.1, encerrou-se **três dias úteis antes da data de abertura do certame**, ou seja, no dia 04/12/2024 17:00.

Dessa forma, entendemos que a manifestação apresentada encontra-se **fora do prazo regulamentar**, caracterizando-se como intempestiva. Contudo o departamento de licitações e contratos analisou o pedido enviado.

Com base nas diretrizes legais aplicáveis e nos entendimentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR):

- Quanto à exigência de fabricação dos pneus com prazo igual ou inferior a 6 meses:

Essa exigência, prevista no item 5.13.3 do edital, está em conformidade com as recomendações do TCE-PR. Segundo o Acórdão 1045/2016, tal cláusula é válida desde que busca assegurar a qualidade e a durabilidade dos produtos adquiridos pela administração pública. O Tribunal reconhece que o prazo de fabricação inferior a seis meses no momento da entrega é uma exigência legítima, desde que compatível com os interesses da administração.

- Ampla Competitividade:

Embora o edital preveja condições específicas, estas não configuram restrição indevida à competitividade, mas sim critérios necessários para garantir a entrega de produtos em condições adequadas de uso. A certificação do INMETRO, por exemplo, é obrigatória para todos os pneus, sejam nacionais ou importados, conforme também reconhecido pelo TCE-PR, reforçando que essa exigência visa a segurança e o interesse público.

Decisão do TCE-PR:

Conforme as diretrizes consolidadas pelo TCE-PR, são consideradas válidas exigências como:

- Certificação do INMETRO;
- Garantia mínima de cinco anos para os pneus;
- Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega;
- Documentação técnica em português que demonstre especificações e instruções de uso.

- Inexistência de Discriminação Indevida:

Cabe destacar que o edital não impõe cláusulas discriminatórias vedadas pelo TCE-PR, como a exigência de fabricação exclusivamente nacional ou de certificados específicos que não sejam necessários. A administração pública busca assegurar condições isonômicas a todos os participantes, respeitando os princípios da legalidade, da competitividade e da proporcionalidade.

Dessa forma, **a impugnação apresentada não será acolhida**, considerando que as cláusulas questionadas encontram respaldo legal e técnico, sendo consideradas adequadas para a condução do certame.

Agradecemos pela participação e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente, Departamento de licitações e Contrato

<https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-faz-recomendacoes-sobre-compras-de-pneus-a-52-municipios/3957/N>

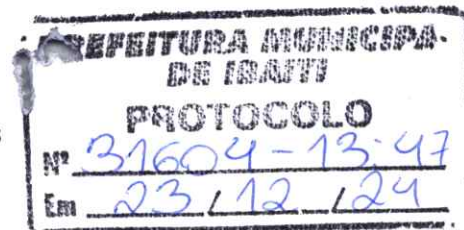
Em 05/12/2024 17:52, BT LICITE LICITE escreveu:

A empresa ADAX IMPORTS COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 43.848.661/0001-84 vem, por seu representante legal, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL de Pregão Eletrônico n.º32/2024.





MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Memorando de Interno

MEMORANDO Nº 036/2024

Para: Diretor do Departamento de Serviços Urbanos – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Assunto: Solicitação de Amostra e Conferência de Marcas – Pregão nº 32/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com base no Pregão nº 32/2024, que trata do Registro de Preços para futura aquisição de pneus, câmaras e protetores novos, de primeira linha e qualidade comprovada, destinados à frota de veículos e máquinas deste Município, solicito a Vossa Senhoria que proceda com a requisição das amostras dos produtos propostos pelas empresas vencedoras do certame.

Além disso, é imprescindível a conferência minuciosa das marcas ofertadas, garantindo que estejam em conformidade com as especificações estabelecidas no edital, assegurando assim a qualidade necessária para atender às demandas das diversas secretarias.

Ressalto que a qualidade dos produtos é fundamental para garantir a segurança, manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município.

Solicito que as providências sejam tomadas com brevidade, a fim de evitar atrasos no processo de aquisição e garantir a efetividade no atendimento às necessidades das secretarias municipais.

Atenciosamente,

Ibaiti, 23 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODR
Data: 23/12/2024 11:24:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Otavio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 31, de 06/01/2021

Mach:do
[Assinatura] 23/12/24
13:52h



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

O **DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, representado por seu responsável legal, declara que, em razão do elevado número de marcas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 32/2024, com o objeto **“Registro de Preços para futura aquisição de pneus, câmaras e protetores novos, de primeira linha e qualidade comprovada, destinados à frota de veículos e máquinas do Município de Ibaity-PR, para atender às demandas das diversas secretarias, com o objetivo de garantir a segurança, manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais”**, aprova as marcas selecionadas para aquisição, com a devida observância de que:

1. A frota municipal não pode permanecer inativa por tempo prolongado para a realização de verificações completas no momento da aquisição.
2. As quantidades e especificações dos itens foram estabelecidas com base em levantamento técnico realizado pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, visando à reposição e substituição de componentes desgastados ou danificados, assegurando a plena operação e segurança dos veículos municipais.
3. Serão elaborados relatórios técnicos periódicos com o objetivo de verificar a qualidade dos pneus adquiridos. Caso sejam identificados itens com baixo desempenho ou que não atendam às especificações exigidas, será realizada a sua desclassificação e as providências cabíveis, conforme legislação vigente.

Esta declaração é emitida para fins de registro e acompanhamento das atividades relacionadas ao referido pregão eletrônico.

Atenciosamente,

Ibaity-PR, 13 de JANEIRO de 2025.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL

Carlos Henrique de Oliveira
Diretor do Departamento
Rodoviário Municipal
Portaria nº 010 de 06/01/2025



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
Processo Administrativo Nº 248/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 25/11/2024 16:03:27

				TOTAL DO PROCESSO:	2.763.261,98
BENÍCIO PNEUS LTDA				39.535.062/0001-33	1.719.649,70
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 941	Lance: 1.300,00	Total: 20.800,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP15		
Descrição: PNEU 12.4/24 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 12.4/24 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 10 LONAS referencia marca: TITAN / PIRELLI					
Quantidade: 16	Val. Ref.: 2.512,88	Valor Unit.: 1.300,00	Total Item: 20.800,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 2.880,00	Total: 11.520,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP18		
Descrição: PNEU 18.4/30 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 18.4/30 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: TITAN / PIRELLI					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 5.515,47	Valor Unit.: 2.880,00	Total Item: 11.520,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 236,00	Total: 8.496,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WINDFORCE	Modelo: MILE MAX		
Descrição: PNEU 175/65R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 175/65R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)					
Quantidade: 36	Val. Ref.: 427,00	Valor Unit.: 236,00	Total Item: 8.496,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 549	Lance: 246,00	Total: 15.498,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUNSET	Modelo: ENZO B2		
Descrição: PNEU 185/65R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 185/65R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (TURANZA OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)					
Quantidade: 63	Val. Ref.: 431,00	Valor Unit.: 246,00	Total Item: 15.498,00		
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 915	Lance: 344,00	Total: 4.128,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOUBLEKING	Modelo: DK798		
Descrição: PNEU 225/45R17 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/45R17 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO 91W - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (TURANZA OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 706,07	Valor Unit.: 344,00	Total Item: 4.128,00		
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 706	Lance: 330,00	Total: 15.840,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUNSET	Modelo: OVER CARGO B3		



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAITI-PR

Descrição: PNEU 185 R14 C 102/100R SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 185 R14 C 102/100R SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (CARGO MARATHON); FIRESTONE (CV5000); MICHELIN (AGILIS).

Quantidade: 48 Val. Ref.: 580,00 Valor Unit.: 330,00 Total Item: 15.840,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 769 Lance: 230,00 **Total: 460,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAGGION Modelo: VIPER

Descrição: PNEU 110/90 - 17 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 110/90 - 17 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (MT 60); MICHELIN(ANAKEE STREET); MAGGION (VIPER BROS XTZ CROSSEN)

Quantidade: 2 Val. Ref.: 359,07 Valor Unit.: 230,00 Total Item: 460,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 743 Lance: 1.540,00 **Total: 3.080,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EMPEROR Modelo: EP16

Descrição: PNEU 14.9-24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14.9-24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (DYNA TORQUE II TITAN); PIRELLI (TM95); FIRESTONE (SATII 23).

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.915,94 Valor Unit.: 1.540,00 Total Item: 3.080,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 568,00 **Total: 11.360,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHENGSHAN Modelo: CSP21

Descrição: PNEU 7.50/16-SL SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 7.50/16-SL SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 08 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (RIB TRÁCTOR); PIRELLI (TD500); MAGGION (MTF2).

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1.025,09 Valor Unit.: 568,00 Total Item: 11.360,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 232,00 **Total: 13.920,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOUBLEKING Modelo: DK558

Descrição: PNEU 175/70/R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 175/70/R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (CINTURATO P1); FIRESTONE (F700); GOODYEAR (ASSURANCE MAXLIFE).

Quantidade: 60 Val. Ref.: 434,60 Valor Unit.: 232,00 Total Item: 13.920,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 770 Lance: 1.180,00 **Total: 4.720,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EMPEROR Modelo: EP11

Descrição: PNEU 14X17,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14X17,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (TITAN);

Quantidade: 4 Val. Ref.: 3.225,75 Valor Unit.: 1.180,00 Total Item: 4.720,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 428 Lance: 2.750,00 **Total: 24.750,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EMPEROR Modelo: EP12

Descrição: PNEU 19,5 L24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 19,5 L24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (TITAN TL R4).

Quantidade: 9 Val. Ref.: 4.849,53 Valor Unit.: 2.750,00 Total Item: 24.750,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 240 Lance: 1.520,00 **Total: 100.320,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DURABLE Modelo: DR877

Descrição: PNEU 275/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); PIRELLI (TR 01); CONTINENTAL (CONTI HAC3).



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

Quantidade: 66	Val. Ref.: 2.630,50	Valor Unit.: 1.520,00	Total Item: 100.320,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 294 Lance: 554,00	Total: 27.700,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LINGLONG	Modelo: LLF86
Descrição: PNEU 215/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (INCITY XZU3); PIRELLI (MC 01); CONTINENTAL (CONTI HIBRIDE LA3)			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 1.303,84	Valor Unit.: 554,00	Total Item: 27.700,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 155 Lance: 685,00	Total: 20.550,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORTUNE	Modelo: FT78
Descrição: PNEU 235/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 235/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: CONTINENTAL (CONTI HIDRYDE LA3); PIRELLI (FR:01); GOODYEAR (REGIONAL RHS).			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 1.394,06	Valor Unit.: 685,00	Total Item: 20.550,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 425 Lance: 435,00	Total: 15.225,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOUBLEKING	Modelo: DK768
Descrição: PNEU 225/65/16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/65/16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (AGILIS 3); GOODYEAR (CARGO MARATHON 2); PIRELLI (CHRONO).			
Quantidade: 35	Val. Ref.: 894,97	Valor Unit.: 435,00	Total Item: 15.225,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 337 Lance: 442,00	Total: 6.188,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUNWIDE	Modelo: VANMATE
Descrição: PNEU 215/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (CHRONO); MICHELIN (AGILIS 3); GOODYEAR (CARGO MARATHON 2).			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 1.043,23	Valor Unit.: 442,00	Total Item: 6.188,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 995 Lance: 2.640,00	Total: 31.680,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP03
Descrição: PNEU 17.5-25 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 17.5-25 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (XHA 2); GOODYEAR (TITAN).			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 5.098,21	Valor Unit.: 2.640,00	Total Item: 31.680,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 644 Lance: 2.190,00	Total: 52.560,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP02
Descrição: PNEU 14.00X24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14.00X24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: FIRESTONE (SGG ROAD BUILDER); GOODYEAR (TITAN ROAD GRADER G2); MICHELIN (XGLA 2).			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 4.024,50	Valor Unit.: 2.190,00	Total Item: 52.560,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 066 Lance: 1.790,00	Total: 3.580,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP17
Descrição: PNEU 14.9-28 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14.9-28 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (AGRIBIB); PIRELLI (TM95); FIRESTONE (SAT II 23).			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 3.697,31	Valor Unit.: 1.790,00	Total Item: 3.580,00



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 423	Lance: 5.850,00	Total: 11.700,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP20	
Descrição: PNEU 23.1-30 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 23.1-30 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TM 95); FIRESTONE (SAT II23); GOODYEAR (DYNA TORQUE III).				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 9.698,34	Valor Unit.: 5.850,00	Total Item: 11.700,00	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 411	Lance: 567,00	Total: 20.412,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHENGSHAN	Modelo: CSP13	
Descrição: PNEU 7.50/16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 7.50/16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (CT 160); MAGGION (SUPER TRACTION).				
Quantidade: 36	Val. Ref.: 1.076,21	Valor Unit.: 567,00	Total Item: 20.412,00	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 864	Lance: 384,00	Total: 8.448,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOUBLE KING	Modelo: DK768	
Descrição: PNEU 195/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 195/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO -PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: CONTINENTAL (VAN CONTACT AP); MICHELIN (AGILIS); GOODYEAR (CARGO MARATHON 2); FIRESTONE (CV 5000).				
Quantidade: 22	Val. Ref.: 943,39	Valor Unit.: 384,00	Total Item: 8.448,00	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 240	Lance: 1.240,00	Total: 22.320,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORTUNE	Modelo: FT115A	
Descrição: PNEU 285/70/R19,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 285/70/R19,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: CONTINENTAL (HSR1); MICHELIN (X MULTI Z); FIRESTONE (FD 611);.				
Quantidade: 18	Val. Ref.: 2.824,36	Valor Unit.: 1.240,00	Total Item: 22.320,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 987	Lance: 653,00	Total: 15.672,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: CM988	
Descrição: PNEU 215/75R 17,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75R 17,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX); MICHELIN (X MULTI D); FIRESTONE (FS 558).				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 1.287,54	Valor Unit.: 653,00	Total Item: 15.672,00	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 531	Lance: 265,00	Total: 3.180,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUNWIDE	Modelo: RS-ONE	
Descrição: PNEU 205/55 R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 205/55 R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (PRIMACY 4); GOODYEAR (EFFICIENT GRIP PERFORMANCE); BRIDGESTONE (ECOPIA EP150).				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 576,17	Valor Unit.: 265,00	Total Item: 3.180,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 957	Lance: 232,00	Total: 22.272,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TORNEL	Modelo: CLASSIC	
Descrição: PNEU 175/70 R13 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 175/70 R13 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (ENERGY XM2); CONTINENTAL (POWER CONTACT 2); GOODYEAR (DIRECTION TOURING 2).				
Quantidade: 96	Val. Ref.: 422,00	Valor Unit.: 232,00	Total Item: 22.272,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 842	Lance: 1.140,00	Total: 22.800,00



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP08 MPT
Descrição: PNEU 12.5/80-18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 12.5/80-18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (TITAN); FIRESTONE (SUPER TRACTION).			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.366,46	Valor Unit.: 1.140,00	Total Item: 22.800,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 331 Lance: 24,99	Total: 749,70
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR4
Descrição: CAMARA DE AR 3,25X8 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 3,25X8 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA: VONDER; LOVORIN; TORTUGA; QBOM.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 36,94	Valor Unit.: 24,99	Total Item: 749,70
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 100 Lance: 88,00	Total: 14.784,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A
Descrição: CAMARA DE AR 10.00X20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 10.00X20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.			
Quantidade: 168	Val. Ref.: 170,16	Valor Unit.: 88,00	Total Item: 14.784,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 978 Lance: 94,00	Total: 9.400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A
Descrição: CAMARA DE AR 275/80 22,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 275/80 22,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 200,17	Valor Unit.: 94,00	Total Item: 9.400,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 253 Lance: 226,00	Total: 2.712,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A
Descrição: CAMARA DE AR ARO 25 PA CARREGADEIRA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 25 PA CARREGADEIRA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 474,35	Valor Unit.: 226,00	Total Item: 2.712,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 956 Lance: 50,00	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR75A
Descrição: CAMARA DE AR 7,50X16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 7,50X16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 96,99	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 3.000,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 377 Lance: 99,00	Total: 1.188,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR15
Descrição: CAMARA DE AR ARO 18 RETRO ESCAVADEIRA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 18 RETRO ESCAVADEIRA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 164,80	Valor Unit.: 99,00	Total Item: 1.188,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 760 Lance: 140,00	Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

Descrição: CAMARA DE AR ARO 24 TR2 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 24 TR2 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 275,39 Valor Unit.: 140,00 Total Item: 4.200,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 595 Lance: 140,00 **Total: 13.440,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JABUTI Modelo: TR220A

Descrição: CAMARA DE AR 14.00X24 MOTONIVELADORA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 14.00X24 MOTONIVELADORA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.

Quantidade: 96 Val. Ref.: 360,50 Valor Unit.: 140,00 Total Item: 13.440,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 701 Lance: 23,00 **Total: 230,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JABUTI Modelo: TR4

Descrição: CAMARA DE AR ARO 18 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 18 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: LEVORIN; VIPAL.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 41,86 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 230,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 159 Lance: 23,00 **Total: 230,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JABUTI Modelo: TR4

Descrição: CAMARA DE AR ARO 19 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 19 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: VULCAN; LEVORIN.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 50,30 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 230,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 404 Lance: 27,00 **Total: 108,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JABUTI Modelo: TR4

Descrição: CAMARA DE AR ARO 17 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 17 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: VULCAN; LEVORIN.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 55,57 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 108,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 254 Lance: 64,00 **Total: 3.840,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JABUTI Modelo: JABUTI

Descrição: PROTETOR DE CAMARA ARO 24 MOTONIVELADORA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PROTETOR DE CAMARA ARO 24 MOTONIVELADORA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 141,73 Valor Unit.: 64,00 Total Item: 3.840,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 761 Lance: 26,00 **Total: 936,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JABUTI Modelo: JABUTI

Descrição: PROTETOR DE CAMARA ARO 16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PROTETOR DE CAMARA ARO 16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM; PIRELLI.

Quantidade: 36 Val. Ref.: 35,09 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 936,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 943 Lance: 20,00 **Total: 240,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JABUTI Modelo: TR13



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

Descrição: CAMARA DE ARO 12 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE ARO 12 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: LEVORIN; VULCAN.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 208,21 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 240,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 369 Lance: 2.880,00 **Total: 34.560,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EMPEROR Modelo: EP18

Descrição: PNEU 18.4/30 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 18.4/30 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: TITAN / PIRELLI

Quantidade: 12 Val. Ref.: 5.515,47 Valor Unit.: 2.880,00 Total Item: 34.560,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 975 Lance: 246,00 **Total: 46.494,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUNSET Modelo: ENZO B2

Descrição: PNEU 185/65R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 185/65R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (TURANZA OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)

Quantidade: 189 Val. Ref.: 431,00 Valor Unit.: 246,00 Total Item: 46.494,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 966 Lance: 1.515,00 **Total: 27.270,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DURABLE Modelo: DR766

Descrição: PNEU 295/80R 22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (KMAX S); BRIDGESTONE (R269); MICHELIN(X MULTI Z).

Quantidade: 18 Val. Ref.: 2.696,67 Valor Unit.: 1.515,00 Total Item: 27.270,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 958 Lance: 232,00 **Total: 41.760,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOUBLEKING Modelo: DK558

Descrição: PNEU 175/70/R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 175/70/R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (CINTURATO P1); FIRESTONE (F700); GOODYEAR (ASSURANCE MAXLIFE).

Quantidade: 180 Val. Ref.: 434,60 Valor Unit.: 232,00 Total Item: 41.760,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 346 Lance: 1.399,00 **Total: 173.476,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DURABLE Modelo: DR766

Descrição: PNEU 275/80/R22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80/R22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: BRIDGESTONE (R269); CONTINENTAL (CONTI HAU3); MICHELIN (X MULTI Z).

Quantidade: 124 Val. Ref.: 2.525,67 Valor Unit.: 1.399,00 Total Item: 173.476,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 831 Lance: 2.750,00 **Total: 74.250,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EMPEROR Modelo: EP12

Descrição: PNEU 19,5 L24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 19,5 L24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (TITAN TL R4).

Quantidade: 27 Val. Ref.: 4.849,53 Valor Unit.: 2.750,00 Total Item: 74.250,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 652 Lance: 1.520,00 **Total: 304.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DURABLE Modelo: DR877

Descrição: PNEU 275/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); PIRELLI (TR 01); CONTINENTAL (CONTI HAC3).



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

Quantidade: 200	Val. Ref.: 2.630,50	Valor Unit.: 1.520,00	Total Item: 304.000,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 175 Lance: 1.295,00	Total: 46.620,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHENGSHAN	Modelo: CSP-20
Descrição: PNEU 10.00X20 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO -PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (PAPALEGUAS G8); CONTINENTAL (HDR2); PIRELLI (FG85).			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 2.011,75	Valor Unit.: 1.295,00	Total Item: 46.620,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 125 Lance: 554,00	Total: 81.992,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LINGLONG	Modelo: LLF86
Descrição: PNEU 215/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (INCITY XZU3); PIRELLI (MC 01); CONTINENTAL (CONTI HIBRIDE LA3)			
Quantidade: 148	Val. Ref.: 1.303,84	Valor Unit.: 554,00	Total Item: 81.992,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 781 Lance: 435,00	Total: 45.675,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOUBLEKING	Modelo: DK768
Descrição: PNEU 225/65/16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/65/16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (AGILIS 3); GOODYEAR (CARGO MARATHON 2); PIRELLI (CHRONO).			
Quantidade: 105	Val. Ref.: 894,97	Valor Unit.: 435,00	Total Item: 45.675,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 896 Lance: 442,00	Total: 18.564,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUNWIDE	Modelo: VANMATE
Descrição: PNEU 215/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (CHRONO); MICHELIN (AGILIS 3); GOODYEAR (CARGO MARATHON 2).			
Quantidade: 42	Val. Ref.: 1.043,23	Valor Unit.: 442,00	Total Item: 18.564,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 282 Lance: 2.190,00	Total: 157.680,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP02
Descrição: PNEU 14.00X24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14.00X24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: FIRESTONE (SGG ROAD BUILDER); GOODYEAR (TITAN ROAD GRADER G2); MICHELIN (XGLA 2).			
Quantidade: 72	Val. Ref.: 4.024,50	Valor Unit.: 2.190,00	Total Item: 157.680,00
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 171 Lance: 384,00	Total: 26.112,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOUBLE KING	Modelo: DK768
Descrição: PNEU 195/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 195/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO -PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: CONTINENTAL (VAN CONTACT AP); MICHELIN (AGILIS); GOODYEAR (CARGO MARATHON 2); FIRESTONE (CV 5000).			
Quantidade: 68	Val. Ref.: 943,39	Valor Unit.: 384,00	Total Item: 26.112,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 105 Lance: 1.240,00	Total: 66.960,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORTUNE	Modelo: FT115A
Descrição: PNEU 285/70/R19,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 285/70/R19,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: CONTINENTAL (HSR1); MICHELIN (X MULTI Z); FIRESTONE (FD 611);.			
Quantidade: 54	Val. Ref.: 2.000,00	Valor Unit.: 1.240,00	Total Item: 66.960,00



MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA			53.389.965/0001-84	195.886,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 410	Lance: 426,00	Total: 2.556,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BKT	Modelo: TF	
Descrição: PNEU 5.00/12 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 5.00/12 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 06 LONAS				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 610,29	Valor Unit.: 426,00	Total Item: 2.556,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 551	Lance: 3.365,00	Total: 6.730,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORERUNER	Modelo: R1	
Descrição: PNEU 16.9/26 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 16.9/26 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR(SUPREME R1); FIRESTONE(ALL TRACTION).				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 5.311,39	Valor Unit.: 3.365,00	Total Item: 6.730,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 674	Lance: 1.895,00	Total: 45.480,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUPERCARGO	Modelo: A270	
Descrição: PNEU 10.00X20 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); PIRELLI (FG 01); MICHELIN (XZY3).				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 2.555,49	Valor Unit.: 1.895,00	Total Item: 45.480,00	
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 243	Lance: 260,00	Total: 4.680,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TORTUGA	Modelo: AG	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 30 AGRICOLA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 30 AGRICOLA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.				
Quantidade: 18	Val. Ref.: 750,27	Valor Unit.: 260,00	Total Item: 4.680,00	
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 758	Lance: 1.895,00	Total: 136.440,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUPERCARGO	Modelo: AD	
Descrição: PNEU 10.00X20 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); PIRELLI (FG 01); MICHELIN (XZY3).				
Quantidade: 72	Val. Ref.: 2.555,49	Valor Unit.: 1.895,00	Total Item: 136.440,00	
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA			09.017.325/0001-51	986,28
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 496	Lance: 163,02	Total: 326,04
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORERUNNER	Modelo: LG01	
Descrição: PNEU 15x6.00-6 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 15x6.00-6 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 403,57	Valor Unit.: 163,02	Total Item: 326,04	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 805	Lance: 330,12	Total: 660,24
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORERUNNER	Modelo: LG02	
Descrição: PNEU 18X9.50-8 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 18X9.50-8 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 428,93	Valor Unit.: 330,12	Total Item: 660,24	



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI				17.234.948/0001-04	712.238,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 452	Lance: 254,00	Total: 3.048,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: Z108		
Descrição: PNEU 195/60R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 195/60R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP);BRIDGESTONE (DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 460,84	Valor Unit.: 254,00	Total Item: 3.048,00		
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 044	Lance: 290,00	Total: 3.480,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: Z108		
Descrição: PNEU 205/60R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 205/60R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP);BRIDGESTONE (TURANZA OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 562,00	Valor Unit.: 290,00	Total Item: 3.480,00		
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 447	Lance: 299,00	Total: 2.392,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: Z108		
Descrição: PNEU 195/55R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 195/55R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - MINIMO 91 V - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP);BRIDGESTONE (TURANZA OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)					
Quantidade: 8	Val. Ref.: 525,12	Valor Unit.: 299,00	Total Item: 2.392,00		
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 532	Lance: 1.559,00	Total: 23.385,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: CR926D		
Descrição: PNEU 295/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 16 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (XMULTI ENERGY Z); BRIDGESTONE (M842); PIRELLI (FG01 PLUS)					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 2.616,90	Valor Unit.: 1.559,00	Total Item: 23.385,00		
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 274	Lance: 1.510,00	Total: 9.060,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: CR976A		
Descrição: PNEU 295/80R 22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (KMAX S); BRIDGESTONE (R269); MICHELIN(X MULTI Z).					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 2.696,67	Valor Unit.: 1.510,00	Total Item: 9.060,00		
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 478	Lance: 360,00	Total: 4.320,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: Z108		
Descrição: PNEU 215/65/R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/65/R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN(PRIMACY 4); PIRELLI (CARRIER); GOODYEAR (CARGO MARATHON 2).					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 681,12	Valor Unit.: 360,00	Total Item: 4.320,00		
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 920	Lance: 1.395,00	Total: 58.590,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: CR976A		



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

Descrição: PNEU 275/80/R22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80/R22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: BRIDGESTONE (R269); CONTINENTAL (CONTI HAU3); MICHELIN (X MULTI Z).

Quantidade: 42 Val. Ref.: 2.525,67 Valor Unit.: 1.395,00 Total Item: 58.590,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 238 Lance: 1.498,00 **Total: 50.932,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: AD153

Descrição: PNEU 275/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (X MULTI D); PIRELLI (TG 01); GOODYEAR (ARMOR MAX MSD).

Quantidade: 34 Val. Ref.: 2.663,77 Valor Unit.: 1.498,00 Total Item: 50.932,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 973 Lance: 1.454,00 **Total: 43.620,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: CL946

Descrição: PNEU 10.00X20 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TG :01); GOODYEAR (ARMOR MAX MSD); FIRESTONE (T831);

Quantidade: 30 Val. Ref.: 2.203,27 Valor Unit.: 1.454,00 Total Item: 43.620,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 156 Lance: 1.615,00 **Total: 19.380,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: AD153

Descrição: PNEU 295/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSD); MICHELIN (X MULTI D); PIRELLI (TG 88).

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.816,75 Valor Unit.: 1.615,00 Total Item: 19.380,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 996 Lance: 549,00 **Total: 10.980,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: CR832

Descrição: PNEU 7.50/16 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 7.50/16 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (PPALEGUAS G8); MAGGION (LUNGAVIA).

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1.020,26 Valor Unit.: 549,00 Total Item: 10.980,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 985 Lance: 496,00 **Total: 17.856,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: H188

Descrição: PNEU 225/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (CARGO MARATHON 2); MICHELIN (AGILIS 3); FIRESTONE (CV 5000); CONTINENTAL (VAN CONTACT AP).

Quantidade: 36 Val. Ref.: 911,84 Valor Unit.: 496,00 Total Item: 17.856,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 389 Lance: 1.559,00 **Total: 70.155,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: CR926D

Descrição: PNEU 295/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 16 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (XMULTI ENERGY Z); BRIDGESTONE (M842); PIRELLI (FG01 PLUS)

Quantidade: 45 Val. Ref.: 2.616,90 Valor Unit.: 1.559,00 Total Item: 70.155,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 325 Lance: 1.498,00 **Total: 152.796,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: AD153



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

Descrição: PNEU 275/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (X MULTI D); PIRELLI (TG 01); GOODYEAR (ARMOR MAX MSD).

Quantidade: 102 Val. Ref.: 2.663,77 Valor Unit.: 1.498,00 Total Item: 152.796,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 1.454,00 **Total: 130.860,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: CL946

Descrição: PNEU 10.00X20 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TG :01); GOODYEAR (ARMOR MAX MSD); FIRESTONE (T831);

Quantidade: 90 Val. Ref.: 2.203,27 Valor Unit.: 1.454,00 Total Item: 130.860,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 599 Lance: 1.615,00 **Total: 58.140,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: AD153

Descrição: PNEU 295/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSD); MICHELIN (X MULTI D); PIRELLI (TG 88).

Quantidade: 36 Val. Ref.: 2.816,75 Valor Unit.: 1.615,00 Total Item: 58.140,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 493,00 **Total: 53.244,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: H188

Descrição: PNEU 225/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (CARGO MARATHON 2); MICHELIN (AGILIS 3); FIRESTONE (CV 5000); CONTINENTAL (VAN CONTACT AP).

Quantidade: 108 Val. Ref.: 911,84 Valor Unit.: 493,00 Total Item: 53.244,00

EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA 07.530.236/0001-89 **4.666,00**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 628 Lance: 150,00 **Total: 1.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAGGION Modelo: WINNER

Descrição: PNEU 90/90 - 18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 90/90 - 18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (SUPER CITY); MICHELIN (CITY EXTRA); MAGGION (WINNER); LEVORIN (MATRIX)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 290,57 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 1.500,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 637 Lance: 135,00 **Total: 1.350,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAGGION Modelo: WINNER

Descrição: PNEU 80/100 - 18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 80/100 - 18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (CITY DRAGON); MICHELIN (PILOT STREET 2); MAGGION (WINNER); LEVORIN (MATRIX)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 307,98 Valor Unit.: 135,00 Total Item: 1.350,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 198 Lance: 218,00 **Total: 436,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAGGION Modelo: 90/90-19

Descrição: PNEU 90/90 - 19 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 90/90 - 19 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (MT 60); MICHELIN(ANAKEE STREET); MAGGION (VIPER).

Quantidade: 2 Val. Ref.: 397,64 Valor Unit.: 218,00 Total Item: 436,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 162 Lance: 46,00 **Total: 1.380,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAGGION Modelo: AG



MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR

Descrição: PNEU 3,25/3.00-8 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 3,25/3.00-8 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: RINALDI; MAGGION (FANTIC II).

Quantidade: 30 Val. Ref.: 99,76 Valor Unit.: 46,00 Total Item: 1.380,00

SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 47.043.897/0001-02 15.480,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 854 Lance: 1.290,00 **Total: 15.480,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: CR942

Descrição: PNEU 10.00X20 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO -PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (PAPALEGUAS G8); CONTINENTAL (HDR2); PIRELLI (FG85).

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.011,75 Valor Unit.: 1.290,00 Total Item: 15.480,00

FIRENZE PNEUS LTDA 44.722.796/0001-61 84.930,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 849 Lance: 2.235,00 **Total: 20.115,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Goodyear Modelo: G386

Descrição: PNEU 11.00XR22 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 11.00XR22 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TG88); GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); FIRESTONE (T819 LP).

Quantidade: 9 Val. Ref.: 3.131,04 Valor Unit.: 2.235,00 Total Item: 20.115,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 427 Lance: 2.235,00 **Total: 64.815,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Goodyear Modelo: G386

Descrição: PNEU 11.00XR22 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 11.00XR22 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TG88); GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); FIRESTONE (T819 LP).

Quantidade: 29 Val. Ref.: 3.131,04 Valor Unit.: 2.235,00 Total Item: 64.815,00

GAMA PNEUS LTDA 55.623.647/0001-61 24.828,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 197 Lance: 5.288,00 **Total: 21.152,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORERUNNER Modelo: R1

Descrição: PNEU 23,1-26 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 23,1-26 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (DYNA TORQUE III R-1); PIRELLI (TM 85 R3); FIRESTONE (SAT II 23).

Quantidade: 4 Val. Ref.: 10.573,67 Valor Unit.: 5.288,00 Total Item: 21.152,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 978 Lance: 614,00 **Total: 1.228,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAGGION Modelo: MHF

Descrição: PNEU 11 L 15 SL SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 11 L 15 SL SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: MAGGION (MHF AGRICULTURAL); GOODYEAR (TITAN FARM UTILITY).

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.157,00 Valor Unit.: 614,00 Total Item: 1.228,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 263 Lance: 427,00 **Total: 854,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORERUNNER Modelo: R1

Descrição: PNEU 6,0-12 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 6,0-12 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TM 75 AGRICOLA);

Quantidade: 2 Val. Ref.: 725,45 Valor Unit.: 427,00 Total Item: 854,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 247 Lance: 797,00 **Total: 1.594,00**



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: BKT Modelo: R1
Descrição: PNEU 8,3-20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 8,3-20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO
- PNEUS NACIONALIZADOS
Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.800,68 Valor Unit.: 797,00 Total Item: 1.594,00

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME 03.805.667/0001-50 **4.598,00**

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 761 Lance: 32,80 **Total: 2.624,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IRBO Modelo: A
Descrição: PROTETOR DE CAMARA ARO 20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PROTETOR DE CAMARA ARO
20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: TORTUGA; VIPAL.
Quantidade: 80 Val. Ref.: 70,79 Valor Unit.: 32,80 Total Item: 2.624,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 959 Lance: 32,90 **Total: 1.974,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IRBO Modelo: A
Descrição: PROTETOR DE CAMARA ARO 22 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PROTETOR DE CAMARA ARO
22 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: TORTUGA; VIPAL.
Quantidade: 60 Val. Ref.: 95,68 Valor Unit.: 32,90 Total Item: 1.974,00



PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA



Município de Ibaiti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
Lote 001 - Trator Agrícola - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	20.800,00
107795-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	21.280,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	23.296,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	26.224,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	28.495,84
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	31.840,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	32.720,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	40.000,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	40.190,08
Lote 002 - Trator Agrícola - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	11.520,00
107795-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	12.668,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	13.344,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	13.800,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	15.960,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	16.193,32
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	18.880,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	19.000,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	22.057,88
Lote 003 - Triciclo de Pintura - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	2.566,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	2.567,68
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	2.623,20
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	3.655,74
Lote 004 - Cortador de Grama (HUSQVARNA) - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	326,04
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	376,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	508,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	805,14
Lote 005 - Cortador de Grama (HUSQVARNA) - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	660,24
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	834,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	855,86
Lote 006 - Ambulância Tipo Furgoneta (RENAULT PARTNER) - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	8.496,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	9.144,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	9.396,00
107795-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	9.432,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	9.719,64
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	10.368,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	10.728,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	11.866,68
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	12.226,68
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	15.336,00
Lote 007 - Veículo Leve (VW/GM/RENAULT) - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	15.498,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	15.750,00
107795-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	17.514,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	18.837,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	19.404,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	19.530,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	22.491,00



Município de Ibaíti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	23.121,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	23.621,85
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	27.090,00
Lote 008 - Veículo leve (GM) - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)			
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	3.048,00
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	3.192,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	3.467,88
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	3.468,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	3.720,00
107798-8 JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	4.440,00
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	4.560,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	5.515,68
107795-3 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	5.520,00
107800-3 CHEVROMAIS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	5.705,76
Lote 009 - Veículo leve Tipo SUV (GM) - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	3.480,00
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	3.564,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	4.020,00
107795-3 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	4.176,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	4.260,00
107798-8 JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	5.143,92
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	5.263,92
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	5.520,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	5.700,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	6.732,00
Lote 010 - Veículo leve (TOYOTA) - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	4.126,00
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	4.390,80
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	4.398,00
107795-3 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	4.464,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	4.500,00
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	4.680,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	4.776,00
107798-8 JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	5.520,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	6.390,36
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	8.460,84
Lote 011 - Veículo Leve (Citroen) - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	2.392,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	2.624,00
107795-3 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	2.640,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	2.640,00
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	2.664,00
107798-8 JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	3.200,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	3.238,64
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	3.616,00
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	3.632,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	4.192,96
Lote 012 - Veículo Pesado Caminhão/Carreta - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)			
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	23.385,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	26.475,00
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	29.700,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	31.575,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	32.340,30
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	33.750,00



Município de Ibaiti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



Página 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	35.884,80
Lote 013 - Veículo Leve (FIAT/VW) / Veículo Tipo Trallier - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	15.840,00
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	16.080,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	16.512,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	18.480,00
107795-3 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	18.720,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	21.312,00
107798-8 JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	21.600,00
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	22.080,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	22.627,20
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	27.792,00
Lote 014 - Motocicleta até 160 cc - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	1.650,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	1.698,10
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	1.900,00
Lote 015 - Motocicleta até 160 cc - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	1.562,30
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	1.620,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	1.650,00
Lote 016 - Motocicleta Trail - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	438,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	461,90
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	506,00
Lote 017 - Motocicleta Trail - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	460,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	470,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	476,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	567,86
Lote 018 - Trator Agrícola Grande Porte - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	3.080,00
107795-3 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	3.290,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	3.990,02
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	4.320,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	4.347,20
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	4.494,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	5.080,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	5.829,88
Lote 019 - Trator Agrícola Grande Porte - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	11.360,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	11.540,00
107795-3 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	13.200,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	14.373,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	14.500,00
107798-8 JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	19.300,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	19.500,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	20.481,80
Lote 020 - Rolo Compactador (MULLER VAP55) - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	6.730,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	6.922,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	9.800,00



Município de Ibaiti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



Página 4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
Lote 021 - Veículo Pesado Caminhão/Carreta - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	9.060,00
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	9.090,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	9.864,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	10.002,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	11.100,00
62789-5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	Classificado	11.340,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	12.634,08
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	16.174,02
107796-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	16.176,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	16.180,02
Lote 022 - Veículo Pickup (TOYOTA/RENAULT) - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)				
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	4.320,00
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	4.380,00
107796-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	5.016,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	5.028,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	5.436,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	5.448,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	5.640,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	6.264,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	6.276,24
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	7.680,00
Lote 023 - Veículo Leve (VW/FIAT) / Pickup (FIAT) - (EXCLUSIVO PARA ME E EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	13.920,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	15.840,00
107796-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	16.200,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	17.700,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	17.880,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	20.160,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	20.280,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	20.377,80
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	22.799,40
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	23.400,00
Lote 024 - Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	58.590,00
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	58.758,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	68.838,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	68.880,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	69.048,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	73.164,00
107796-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	73.290,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	77.597,52
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	101.640,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	102.060,00
Lote 025 - Retroescavadeira (JCB) - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	4.720,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	6.480,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	6.540,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	8.220,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	8.232,52
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	12.600,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	12.899,00
Lote 026 - Retroescavadeira (JCB) - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	24.750,00



Município de Ibaiti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



Página:5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	25.785,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	28.800,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	29.160,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	33.928,56
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	42.750,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	43.200,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	43.636,77

Lote 027 - Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)

107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	100.320,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	106.590,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	111.474,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	135.960,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	136.620,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	137.610,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	138.534,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	145.698,96
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	173.547,00

Lote 028 - Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)

82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	50.932,00
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	52.666,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	57.426,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	57.460,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	78.200,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	83.300,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	87.066,18
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	90.534,18

Lote 029 - Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)

107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	45.480,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	46.800,00
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	46.800,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	49.728,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	50.400,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	52.800,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	53.796,72
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	61.331,76

Lote 030 - Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)

107795-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	15.480,00
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	15.540,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	15.628,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	18.600,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	19.140,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	20.377,56
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	24.129,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	24.132,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	24.141,00

Lote 031 - Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)

82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	43.620,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	47.400,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	56.038,20
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	59.700,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	63.000,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	63.750,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	64.500,00
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	66.090,00



Município de Ibaiti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



Página:6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
Lote 032 - Veículo Tipo Micro Ônibus/Caminhão 3/4 - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	27.700,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	29.900,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	30.000,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	30.400,00
107795-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	33.100,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	34.250,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	36.815,50
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	40.300,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	53.498,50
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	55.000,00
Lote 033 - Veículo Tipo Micro Ônibus - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	20.550,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	22.170,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	23.010,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	23.850,00
107795-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	23.940,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	28.590,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	28.890,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	29.221,20
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	39.000,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	41.820,00
Lote 034 - Veículo Tipo Van (RENAULT)/PICKUP (TOYOTA) - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	15.225,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	15.365,00
107795-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	16.100,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	19.250,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	19.880,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	22.489,95
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	25.025,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	25.549,30
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	31.288,95
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	31.290,00
Lote 035 - Veículo Tipo Van (RENAULT)/PICKUP (TOYOTA) - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	6.188,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	6.356,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	6.636,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	7.756,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	9.030,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	9.072,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	12.319,72
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	13.300,00
Lote 036 - Pá Carregadeira - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	31.680,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	38.400,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	40.200,00
107795-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	41.244,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	47.880,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	49.395,12
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	55.800,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	60.600,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	61.178,52
Lote 037 - MOTONIVELADORA - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)				



Município de Ibaiti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



				Página:7
Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Preço total
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	52.560,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	55.896,00
107795-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	58.488,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	66.000,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	75.600,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	81.192,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	82.879,44
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	96.000,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	96.588,00
Lote 038 - Trator Agrícola - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	3.580,00
107795-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	4.124,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	4.300,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	4.540,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	5.200,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	5.300,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	5.757,32
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	7.380,00
Lote 039 - Trator Agrícola - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	11.700,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	12.790,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	13.300,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	13.668,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	15.600,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	16.435,14
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	19.300,00
Lote 040 - Veiculo Pesado Caminhão/Carreta - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	19.380,00
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	19.968,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	20.608,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	26.400,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	26.400,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	27.000,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	33.789,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	34.071,24
Lote 041 - Veiculo Pesado Caminhão/Carreta - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)				
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	20.115,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	23.076,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	24.120,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	24.750,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	29.209,14
Lote 042 - Veiculo Tipo Micro Ônibus/Caminhão 3/4 - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	20.412,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	21.528,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	23.400,00
107795-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	23.940,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	27.612,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	27.648,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	30.450,96
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	30.810,96
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	38.701,44
Lote 043 - Veiculo Tipo Micro Ônibus/Caminhão 3/4 - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)				
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	10.980,00



Município de Ibaiti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



Página:8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	11.360,00
107795-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	13.300,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	14.400,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	14.960,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	15.360,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	15.600,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	15.758,60
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	20.385,20

Lote 044 - Veículo Tipo Van (FORD/VECO/MERCEDES) - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)

82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	17.856,00
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	20.340,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	20.664,00
107795-3	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	21.528,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	23.220,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	27.761,04
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	28.121,04
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	29.736,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	32.790,24
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	32.826,24

Lote 045 - Veículo Tipo Van (FORD/VECO/MERCEDES) - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)

107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	8.448,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	9.658,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	9.878,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	11.814,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	13.150,28
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	18.259,56
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	18.700,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	20.754,58

Lote 046 - Veículo Tipo Micro Ônibus/Caminhão 3/4 - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)

107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	22.320,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	23.292,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	23.509,80
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	25.675,74
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	25.722,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	27.162,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	50.820,48

Lote 047 - Veículo Tipo Micro Ônibus/Caminhão 3/4 - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)

107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	15.672,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	16.512,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	16.536,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	20.040,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	20.160,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	23.214,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	30.876,96
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	31.800,00

Lote 048 - Veículo Leve (VW/FIAT) Pickup (FIAT) - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)

107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	3.180,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	3.348,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	3.588,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	4.020,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	4.176,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	4.200,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	4.680,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	4.809,12



Município de Ibaiti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



Página:9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	6.901,92
Lote 049 - Veículo Leve (VW/FIAT) Pickup (FIAT) - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	22.272,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	22.694,40
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	22.944,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	23.808,00
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	24.864,00
107795-3 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	24.960,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	29.760,00
107798-8 JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	30.720,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	31.299,84
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	40.416,00
Lote 050 - Retroscavadeira (CAT/XCMG) - (EXCLUSIVO ME,EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	22.800,00
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	25.960,00
107795-3 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02	Classificado	27.600,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	28.600,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	31.000,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	34.016,80
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	47.309,20
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	47.320,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	47.329,20
Lote 051 - Rolo Compactador (CAT) - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	21.152,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	23.860,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	23.969,60
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	26.458,16
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	34.800,00
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	36.000,00
Lote 052 - Implemento Agrícola - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	1.228,00
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	1.320,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	1.440,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	1.450,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	1.575,86
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	2.312,00
Lote 053 - Trator Agrícola Pequeno Porte - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	854,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	926,50
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	1.180,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	1.190,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	1.448,90
Lote 054 - Trator Agrícola Pequeno Porte - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	1.594,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	1.852,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	2.330,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	2.336,62
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	3.599,36
Lote 055 - Carrinho de Gari/Carrinho de Mão (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	1.385,70
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	1.560,00
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	1.590,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	2.700,00



Município de Ibaiti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



Página:10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 056 - Carrinho de Gari/Carrinho de Mão - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	749,70
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	750,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	1.108,20
Lote 057 - Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	14.784,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	17.136,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	17.638,32
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	18.480,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	20.996,64
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	28.415,52
Lote 058 - Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	9.400,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	9.900,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	11.350,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	11.500,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	13.993,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	19.000,00
Lote 059 - Câmara Pá Carregadeira - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	2.712,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	2.904,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	2.920,80
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	3.120,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	4.010,28
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	5.520,00
Lote 060 - Câmara Caminhão 3/4 / Micro Ônibus / Carreta Agrícola - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	3.000,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	3.720,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	3.831,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	4.199,40
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	4.200,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	5.759,40
Lote 061 - Câmara Retroescavadeira - (EXCLUSIVO, ME EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	1.188,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	1.224,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	1.260,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	1.824,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	1.836,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	1.842,12
Lote 062 - Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	4.200,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	5.700,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	6.255,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	6.300,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	7.920,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	8.110,20
Lote 063 - Câmara Trator Agrícola Grande Porte - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	4.680,00
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	4.896,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	5.634,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	5.760,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	7.727,22



Município de Ibaiti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



Página:11

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	13.302,00
Lote 064 - Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	13.440,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	14.304,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	25.728,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	25.952,64
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	33.552,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	34.608,00
Lote 065 - Câmara Motocicleta/Triciclo Pintura/Cortador de Grama - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	230,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	308,60
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	353,20
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	400,00
Lote 066 - Câmara Motocicleta/Triciclo Pintura/Cortador de Grama - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	230,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	332,80
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	393,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	503,00
Lote 067 - Câmara Motocicleta/Triciclo Pintura/Cortador de Grama - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	108,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	138,56
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	178,28
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	222,28
Lote 068 - Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	2.624,00
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	2.720,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	2.800,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	3.477,60
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	4.783,20
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	5.663,20
Lote 069 - Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	1.974,00
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	1.980,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	2.154,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	2.934,60
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	5.080,80
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	5.740,80
Lote 070 - Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	3.840,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	3.900,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	5.670,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	5.787,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	7.843,80
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	8.503,80
Lote 071 - Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	936,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	1.026,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	1.076,04
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	1.184,40
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	1.188,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	1.260,00



Município de Ibaiti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



Página:12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
Lote 072 - Câmara Motocicleta/Triciclo Pintura/Cortador de Grama - (EXCLUSIVO ME,EPP E MEI)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	240,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	521,64
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	792,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	2.373,72
Lote 073 - Trator Agrícola - (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	34.560,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	47.880,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	48.579,96
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	65.184,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	65.280,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	66.185,64
Lote 074 - Veículo Leve (VW/GM/RENAULT) - (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	46.494,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	48.006,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	55.566,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	58.212,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	58.590,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	64.260,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	69.930,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	70.865,55
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	81.288,90
Lote 075 - Veículo Pesado Caminhão/Carreta - (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	70.155,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	82.035,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	87.300,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	89.325,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	101.925,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	102.150,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	107.654,40
Lote 076 - Veículo Pesado Caminhão/Carreta - (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	27.270,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	27.324,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	29.428,20
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	30.564,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	30.582,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	31.410,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	37.902,24
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	48.522,06
Lote 077 - Veículo Leve (VW/FIAT) / Pickup (FIAT) - (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	41.760,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	45.901,80
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	52.560,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	55.800,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	60.300,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	60.840,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	61.133,40
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	61.200,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	78.048,00
Lote 078 - Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	173.476,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	178.064,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	203.360,00



Município de Ibaiti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



Página:13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	203.980,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	213.900,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	229.097,44
107796-8 JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	233.120,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	233.740,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	313.059,08

Lote 079 - Retroescavadeira (JCB) - (AMPLA CONCORRÊNCIA)

107796-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	74.250,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	78.165,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	86.400,00
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	87.480,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	101.785,68
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	125.280,00
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	125.550,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	130.910,31

Lote 080 - Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (AMPLA CONCORRÊNCIA)

107796-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	304.000,00
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	323.000,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	373.000,00
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	420.000,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	439.800,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	440.000,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	441.512,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	525.900,00

Lote 081 - Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (AMPLA CONCORRÊNCIA)

82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	152.796,00
107796-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	157.998,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	172.890,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	219.300,00
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	253.980,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	261.198,54
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	271.602,54

Lote 082 - Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (AMPLA CONCORRÊNCIA)

107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	136.440,00
107796-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	140.400,00
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	149.184,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	151.199,28
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	151.200,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	161.390,16
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	162.000,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	183.995,28

Lote 083 - Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (AMPLA CONCORRÊNCIA)

107796-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	46.620,00
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	47.484,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	55.440,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	56.880,00
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	57.240,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	57.528,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	61.132,68
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	72.387,00

Lote 084 - Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (AMPLA CONCORRÊNCIA)

82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	130.860,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	141.930,00



Município de Ibaiti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



Página 14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	156.261,60
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	168.114,60
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	171.900,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	184.500,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	191.250,00
Lote 085 - Veículo Tipo Micro Ônibus/Caminhão 3/4 - (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	81.992,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	86.728,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	88.356,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	101.380,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	108.973,88
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	118.252,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	125.060,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	134.680,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	190.920,00
Lote 086 - Veículo Tipo Van (RENAULT)/PICKUP (TOYOTA) - (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	45.675,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	46.095,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	58.800,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	59.745,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	67.469,85
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	71.925,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	75.600,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	86.100,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	93.866,85
Lote 087 - Veículo Tipo Van (RENAULT)/PICKUP (TOYOTA) - (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	18.564,00
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	19.068,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	23.100,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	23.688,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	27.216,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	30.156,00
107798-8	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	30.240,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	42.840,00
Lote 088 - MOTONIVELADORA - (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	157.680,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	198.000,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	215.280,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	248.638,32
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	251.928,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	289.440,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	289.692,00
Lote 089 - Veículo Pesado Caminhão/Carreta - (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
82498-4	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	58.140,00
107799-6	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	59.904,00
107797-0	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	62.820,00
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	75.420,00
107794-5	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	78.480,00
55400-6	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	80.640,00
28646-0	EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	101.367,00
107800-3	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	102.213,72
Lote 090 - Veículo Pesado Caminhão/Carreta - (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
107796-1	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	64.815,00



Município de Ibaíti - 2025

Classificação por lote

Pregão 32/2024



Página.15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	73.718,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	74.385,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	90.771,16
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	94.118,34
Lote 091 - Veículo Tipo Van (FORD/VECO/MERCEDES) - (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	53.244,00
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	61.020,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	61.992,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	69.660,00
107798-8 JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	83.283,12
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	84.363,12
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	89.208,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	98.370,72
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	98.478,72
Lote 092 - Veículo Tipo Van (FORD/VECO/MERCEDES) - (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	26.112,00
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	29.852,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	35.360,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	36.516,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	40.646,32
107798-8 JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94	Classificado	40.800,00
55400-6 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	Classificado	41.140,00
107796-1 FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	Classificado	45.152,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	64.082,52
Lote 093 - Veículo Tipo Micro Ônibus/Caminhão 3/4 - (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
107799-6 BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	Classificado	66.960,00
107794-5 GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	Classificado	69.552,00
107800-3 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	77.027,22
82498-4 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	Classificado	81.486,00
107797-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	Classificado	83.160,00
28646-0 EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89	Classificado	107.946,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Equiplano

Município de Ibaiti - 2024

Análise fechamento licitação - Pregão presencial

Licitação de 32 a 32



Página: 1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
	Modalidade Pregão	163.185,89	90.320,25	4.933.336,24	2.763.631,98	2.169.704,26	43,98
	Licitação: 32/2024 - Pregão	163.185,89	90.320,25	4.933.336,24	2.763.631,98	2.169.704,26	43,98
	Registro de preços para futura aquisição de pneus,						
Lote: 1	Trator Agrícola - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)	2.512,88	1.300,00	40.206,08	20.800,00	19.406,08	48,27
	40032 PNEU 12.4/24 COM	2.512,88	1.300,00	40.206,08	20.800,00	19.406,08	48,27
Lote: 2	Trator Agrícola - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E	5.515,47	2.880,00	22.061,88	11.520,00	10.541,88	47,78
	40033 PNEU 18.4/30 COM	5.515,47	2.880,00	22.061,88	11.520,00	10.541,88	47,78
Lote: 3	Triciclo de Pintura - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E	610,29	426,00	3.661,74	2.556,00	1.105,74	30,20
	40034 PNEU 5.00/12 COM	610,29	426,00	3.661,74	2.556,00	1.105,74	30,20
Lote: 4	Cortador de Grama (HUSQVARNA) - (EXCLUSIVO	403,57	163,02	807,14	326,04	481,10	59,61
	40035 PNEU 15x6.00-6 COM	403,57	163,02	807,14	326,04	481,10	59,61
Lote: 5	Cortador de Grama (HUSQVARNA) - (EXCLUSIVO	428,93	330,12	857,86	660,24	197,62	23,04
	40036 PNEU 18X9.50-8 COM	428,93	330,12	857,86	660,24	197,62	23,04
Lote: 6	Ambulancia Tipo Furgoneta (RENAULT PARTNER) -	427,00	236,00	15.372,00	8.496,00	6.876,00	44,73
	40037 PNEU 175/65R14	427,00	236,00	15.372,00	8.496,00	6.876,00	44,73
Lote: 7	Veículo Leve (VW/GM/RENAULT) - (EXCLUSIVO	431,00	246,00	27.153,00	15.498,00	11.655,00	42,92
	40038 PNEU 185/65R15	431,00	246,00	27.153,00	15.498,00	11.655,00	42,92
Lote: 8	Veículo leve (GM) - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E	460,84	254,00	5.530,08	3.048,00	2.482,08	44,88
	40039 PNEU 195/60R15	460,84	254,00	5.530,08	3.048,00	2.482,08	44,88
Lote: 9	Veículo leve Tipo SUV (GM) - (EXCLUSIVO ME,	562,00	290,00	6.744,00	3.480,00	3.264,00	48,40
	40040 PNEU 205/60R16	562,00	290,00	6.744,00	3.480,00	3.264,00	48,40
Lote: 10	Veículo leve (TOYOTA) - (EXCLUSIVO ME, EPP E	706,07	344,00	8.472,84	4.128,00	4.344,84	51,28
	40041 PNEU 225/45R17	706,07	344,00	8.472,84	4.128,00	4.344,84	51,28
Lote: 11	Veículo Leve (Citroen) - (EXCLUSIVO ME, EPP E	525,12	299,00	4.200,96	2.392,00	1.808,96	43,06
	40042 PNEU 195/55R16	525,12	299,00	4.200,96	2.392,00	1.808,96	43,06
Lote: 12	Veículo Pesado Caminhão/Carreta - (EXCLUSIVO	2.616,90	1.559,00	39.253,50	23.385,00	15.868,50	40,43
	40043 PNEU 295/80R 22,5	2.616,90	1.559,00	39.253,50	23.385,00	15.868,50	40,43
Lote: 13	Veículo Leve (FIAT/VW) / Veículo Tipo Trailler -	580,00	330,00	27.840,00	15.840,00	12.000,00	43,10
	40044 PNEU 185 R14 C	580,00	330,00	27.840,00	15.840,00	12.000,00	43,10
Lote: 14	Motocicleta até 160 cc - (EXCLUSIVO ME, EPP E	290,57	165,00	2.905,70	1.650,00	1.255,70	43,22
	40045 PNEU 90/90 - 18	290,57	165,00	2.905,70	1.650,00	1.255,70	43,22
Lote: 15	Motocicleta até 160 cc - (EXCLUSIVO ME, EPP E	307,98	156,23	3.079,80	1.562,30	1.517,50	49,27
	40047 PNEU 80/100 - 18	307,98	156,23	3.079,80	1.562,30	1.517,50	49,27
Lote: 16	Motocicleta Trail - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	397,64	219,00	795,28	438,00	357,28	44,93
	40048 PNEU 90/90 - 19	397,64	219,00	795,28	438,00	357,28	44,93
Lote: 17	Motocicleta Trail - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	359,07	230,00	718,14	460,00	258,14	35,95
	40049 PNEU 110/90 - 17	359,07	230,00	718,14	460,00	258,14	35,95
Lote: 18	Trator Agrícola Grande Porte - (EXCLUSIVO ME,	2.915,94	1.540,00	5.831,88	3.080,00	2.751,88	47,19
	40050 PNEU 14.9-24 SELO	2.915,94	1.540,00	5.831,88	3.080,00	2.751,88	47,19
Lote: 19	Trator Agrícola Grande Porte - (EXCLUSIVO ME,	1.025,09	568,00	20.501,80	11.360,00	9.141,80	44,59
	40051 PNEU 7.50/16-SL	1.025,09	568,00	20.501,80	11.360,00	9.141,80	44,59
Lote: 20	Rolo Compactador (MULLER VAP55) - (EXCLUSIVO	5.311,39	3.365,00	10.622,78	6.730,00	3.892,78	36,65
	40052 PNEU 16.9/26 SELO	5.311,39	3.365,00	10.622,78	6.730,00	3.892,78	36,65
Lote: 21	Veículo Pesado Caminhão/Carreta - (EXCLUSIVO	2.696,67	1.510,00	16.180,02	9.060,00	7.120,02	44,01
	40053 PNEU 295/80R 22,5	2.696,67	1.510,00	16.180,02	9.060,00	7.120,02	44,01
Lote: 22	Veículo Pickup (TOYOTA/RENAULT) - (EXCLUSIVO	681,12	360,00	8.173,44	4.320,00	3.853,44	47,15
	40054 PNEU 215/65/R16	681,12	360,00	8.173,44	4.320,00	3.853,44	47,15
Lote: 23	Veículo Leve (VW/FIAT) / Pickup (FIAT) -	434,60	232,00	26.076,00	13.920,00	12.156,00	46,62
	40055 PNEU 175/70/R14	434,60	232,00	26.076,00	13.920,00	12.156,00	46,62
Lote: 24	Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (EXCLUSIVO	2.525,67	1.395,00	106.078,14	58.590,00	47.488,14	44,77
	40056 PNEU 275/80/R22,5	2.525,67	1.395,00	106.078,14	58.590,00	47.488,14	44,77
Lote: 25	Retroescavadeira (JCB) - (EXCLUSIVO ME, EPP E	3.225,75	1.180,00	12.903,00	4.720,00	8.183,00	63,42
	40057 PNEU 14X17,5 SELO	3.225,75	1.180,00	12.903,00	4.720,00	8.183,00	63,42



Município de Ibaiti - 2024
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 32 a 32



Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Lote: 26	Retroescavadeira (JCB) - (EXCLUSIVO PARA ME,	4.849,53	2.750,00	43.645,77	24.750,00	18.895,77	43,29
40058	PNEU 19,5 L24 SELO	4.849,53	2.750,00	43.645,77	24.750,00	18.895,77	43,29
Lote: 27	Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (EXCLUSIVO	2.630,50	1.520,00	173.613,00	100.320,00	73.293,00	42,22
40059	PNEU 275/80R 22,5	2.630,50	1.520,00	173.613,00	100.320,00	73.293,00	42,22
Lote: 28	Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (EXCLUSIVO	2.663,77	1.498,00	90.568,18	50.932,00	39.636,18	43,76
40060	PNEU 275/80R 22,5	2.663,77	1.498,00	90.568,18	50.932,00	39.636,18	43,76
Lote: 29	Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (EXCLUSIVO	2.555,49	1.895,00	61.331,76	45.480,00	15.851,76	25,85
40061	PNEU 10.00X20	2.555,49	1.895,00	61.331,76	45.480,00	15.851,76	25,85
Lote: 30	Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (EXCLUSIVO	2.011,75	1.290,00	24.141,00	15.480,00	8.661,00	35,88
40062	PNEU 10.00X20 LISO	2.011,75	1.290,00	24.141,00	15.480,00	8.661,00	35,88
Lote: 31	Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (EXCLUSIVO	2.203,27	1.454,00	66.098,10	43.620,00	22.478,10	34,01
40063	PNEU 10.00X20	2.203,27	1.454,00	66.098,10	43.620,00	22.478,10	34,01
Lote: 32	Veículo Tipo Micro Ônibus/Caminhão 3/4 -	1.303,84	554,00	65.192,00	27.700,00	37.492,00	57,51
40064	PNEU 215/75/17,5	1.303,84	554,00	65.192,00	27.700,00	37.492,00	57,51
Lote: 33	Veículo Tipo Micro Ônibus - (EXCLUSIVO ME, EPP E	1.394,06	685,00	41.821,80	20.550,00	21.271,80	50,86
40065	PNEU 235/75/17,5	1.394,06	685,00	41.821,80	20.550,00	21.271,80	50,86
Lote: 34	Veículo Tipo Van (RENAULT)/PICKUP (TOYOTA) -	894,97	435,00	31.323,95	15.225,00	16.098,95	51,40
40067	PNEU 225/65/16C	894,97	435,00	31.323,95	15.225,00	16.098,95	51,40
Lote: 35	Veículo Tipo Van (RENAULT)/PICKUP (TOYOTA) -	1.043,23	442,00	14.605,22	6.188,00	8.417,22	57,63
40068	PNEU 215/75/R16C	1.043,23	442,00	14.605,22	6.188,00	8.417,22	57,63
Lote: 36	Pá Carregadeira - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	5.098,21	2.640,00	61.178,52	31.680,00	29.498,52	48,22
40069	PNEU 17.5-25 SELO	5.098,21	2.640,00	61.178,52	31.680,00	29.498,52	48,22
Lote: 37	MOTONIVELADORA - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	4.024,50	2.190,00	96.588,00	52.560,00	44.028,00	45,58
40070	PNEU 14.00X24 SELO	4.024,50	2.190,00	96.588,00	52.560,00	44.028,00	45,58
Lote: 38	Trator Agrícola - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	3.697,31	1.790,00	7.394,62	3.580,00	3.814,62	51,59
40071	PNEU 14.9-28 SELO	3.697,31	1.790,00	7.394,62	3.580,00	3.814,62	51,59
Lote: 39	Trator Agrícola - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	9.698,34	5.850,00	19.396,68	11.700,00	7.696,68	39,68
40072	PNEU 23.1-30 SELO	9.698,34	5.850,00	19.396,68	11.700,00	7.696,68	39,68
Lote: 40	Veículo Pesado Caminhão/Carreta - (EXCLUSIVO	2.816,75	1.615,00	33.801,00	19.380,00	14.421,00	42,66
40073	PNEU 295/80R 22,5	2.816,75	1.615,00	33.801,00	19.380,00	14.421,00	42,66
Lote: 41	Veículo Pesado Caminhão/Carreta - (EXCLUSIVO	3.131,04	2.235,00	28.179,36	20.115,00	8.064,36	28,62
40074	PNEU 11.00XR22	3.131,04	2.235,00	28.179,36	20.115,00	8.064,36	28,62
Lote: 42	Veículo Tipo Micro Ônibus/Caminhão 3/4 -	1.076,21	567,00	38.743,56	20.412,00	18.331,56	47,32
40075	PNEU 7.50/16 SELO	1.076,21	567,00	38.743,56	20.412,00	18.331,56	47,32
Lote: 43	Veículo Tipo Micro Ônibus/Caminhão 3/4 -	1.020,26	549,00	20.405,20	10.980,00	9.425,20	46,19
40076	PNEU 7.50/16 LISO	1.020,26	549,00	20.405,20	10.980,00	9.425,20	46,19
Lote: 44	Veículo Tipo Van (FORD/IVECO/MERCEDES) -	911,84	496,00	32.826,24	17.856,00	14.970,24	45,60
40077	PNEU 225/75/R16C	911,84	496,00	32.826,24	17.856,00	14.970,24	45,60
Lote: 45	Veículo Tipo Van (FORD/IVECO/MERCEDES) -	943,39	384,00	20.754,58	8.448,00	12.306,58	59,30
40078	PNEU 195/75/R16C	943,39	384,00	20.754,58	8.448,00	12.306,58	59,30
Lote: 46	Veículo Tipo Micro Ônibus/Caminhão 3/4 -	2.824,36	1.240,00	50.838,48	22.320,00	28.518,48	56,10
40079	PNEU 285/70/R19,5	2.824,36	1.240,00	50.838,48	22.320,00	28.518,48	56,10
Lote: 47	Veículo Tipo Micro Ônibus/Caminhão 3/4 -	1.287,54	653,00	30.900,96	15.672,00	15.228,96	49,28
40080	PNEU 215/75R 17,5	1.287,54	653,00	30.900,96	15.672,00	15.228,96	49,28
Lote: 48	Veículo Leve (VW/FIAT) Pickup (FIAT) -	576,17	265,00	6.914,04	3.180,00	3.734,04	54,01
40081	PNEU 205/55 R16	576,17	265,00	6.914,04	3.180,00	3.734,04	54,01
Lote: 49	Veículo Leve (VW/FIAT) Pickup (FIAT) -	422,00	232,00	40.512,00	22.272,00	18.240,00	45,02
40082	PNEU 175/70 R13	422,00	232,00	40.512,00	22.272,00	18.240,00	45,02
Lote: 50	Retroescavadeira (CAT/XCMG) - (EXCLUSIVO	2.366,46	1.140,00	47.329,20	22.800,00	24.529,20	51,83
40083	PNEU 12.5/80-18	2.366,46	1.140,00	47.329,20	22.800,00	24.529,20	51,83
Lote: 51	Rolo Compactador (CAT) - (EXCLUSIVO ME, EPP E	10.573,67	5.288,00	42.294,68	21.152,00	21.142,68	49,99
40084	PNEU 23,1-26 SELO	10.573,67	5.288,00	42.294,68	21.152,00	21.142,68	49,99
Lote: 52	Implemento Agrícola - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	1.157,00	614,00	2.314,00	1.228,00	1.086,00	46,93



Município de Ibaiti - 2024
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 32 a 32



Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia %
	40085 PNEU 11 L 15 SL	1.157,00	614,00	2.314,00	1.228,00	1.086,00 46,93
Lote: 53	Trator Agrícola Pequeno Porte - (EXCLUSIVO ME,	725,45	427,00	1.450,90	854,00	596,90 41,14
	40086 PNEU 6,0-12 SELO	725,45	427,00	1.450,90	854,00	596,90 41,14
Lote: 54	Trator Agrícola Pequeno Porte - (EXCLUSIVO ME,	1.800,68	797,00	3.601,36	1.594,00	2.007,36 55,74
	40087 PNEU 8,3-20 SELO	1.800,68	797,00	3.601,36	1.594,00	2.007,36 55,74
Lote: 55	Carrinho de Gari/Carrinho de Mão (EXCLUSIVO ME,	99,76	46,19	2.992,80	1.385,70	1.607,10 53,70
	40088 PNEU 3,25/3,00-8	99,76	46,19	2.992,80	1.385,70	1.607,10 53,70
Lote: 56	Carrinho de Gari/Carrinho de Mão - (EXCLUSIVO ME,	36,94	24,99	1.108,20	749,70	358,50 32,35
	40089 CAMARA DE AR	36,94	24,99	1.108,20	749,70	358,50 32,35
Lote: 57	Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora -	170,16	88,00	28.586,88	14.784,00	13.802,88 48,28
	40090 CAMARA DE AR	170,16	88,00	28.586,88	14.784,00	13.802,88 48,28
Lote: 58	Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora -	200,17	94,00	20.017,00	9.400,00	10.617,00 53,04
	40091 CAMARA DE AR	200,17	94,00	20.017,00	9.400,00	10.617,00 53,04
Lote: 59	Câmara Pá Carregadeira - (EXCLUSIVO ME, EPP E	474,35	226,00	5.692,20	2.712,00	2.980,20 52,36
	40092 CAMARA DE AR ARO	474,35	226,00	5.692,20	2.712,00	2.980,20 52,36
Lote: 60	Câmara Caminhão 3/4 / Micro Ônibus / Carreta	96,99	50,00	5.819,40	3.000,00	2.819,40 48,45
	40093 CAMARA DE AR	96,99	50,00	5.819,40	3.000,00	2.819,40 48,45
Lote: 61	Câmara Retroscavadeira - (EXCLUSIVO, ME EPP	164,80	99,00	1.977,60	1.188,00	789,60 39,93
	40094 CAMARA DE AR ARO	164,80	99,00	1.977,60	1.188,00	789,60 39,93
Lote: 62	Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora -	275,39	140,00	8.261,70	4.200,00	4.061,70 49,16
	40095 CAMARA DE AR ARO	275,39	140,00	8.261,70	4.200,00	4.061,70 49,16
Lote: 63	Câmara Trator Agrícola Grande Porte - (EXCLUSIVO	750,27	260,00	13.504,86	4.680,00	8.824,86 65,35
	40096 CAMARA DE AR ARO	750,27	260,00	13.504,86	4.680,00	8.824,86 65,35
Lote: 64	Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora -	360,50	140,00	34.608,00	13.440,00	21.168,00 61,17
	40097 CAMARA DE AR	360,50	140,00	34.608,00	13.440,00	21.168,00 61,17
Lote: 65	Câmara Motocicleta/Triciclo Pintura/Cortador de	41,86	23,00	418,60	230,00	188,60 45,05
	40098 CAMARA DE AR ARO	41,86	23,00	418,60	230,00	188,60 45,05
Lote: 66	Câmara Motocicleta/Triciclo Pintura/Cortador de	50,30	23,00	503,00	230,00	273,00 54,27
	40099 CAMARA DE AR ARO	50,30	23,00	503,00	230,00	273,00 54,27
Lote: 67	Câmara Motocicleta/Triciclo Pintura/Cortador de	55,57	27,00	222,28	108,00	114,28 51,41
	40100 CAMARA DE AR ARO	55,57	27,00	222,28	108,00	114,28 51,41
Lote: 68	Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora -	70,79	32,80	5.663,20	2.624,00	3.039,20 53,67
	40101 PROTETOR DE	70,79	32,80	5.663,20	2.624,00	3.039,20 53,67
Lote: 69	Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora -	95,68	32,90	5.740,80	1.974,00	3.766,80 65,61
	40102 PROTETOR DE	95,68	32,90	5.740,80	1.974,00	3.766,80 65,61
Lote: 70	Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora -	141,73	64,00	8.503,80	3.840,00	4.663,80 54,84
	40103 PROTETOR DE	141,73	64,00	8.503,80	3.840,00	4.663,80 54,84
Lote: 71	Câmara Caminhão/Ônibus/Motoniveladora -	35,09	26,00	1.263,24	936,00	327,24 25,90
	40104 PROTETOR DE	35,09	26,00	1.263,24	936,00	327,24 25,90
Lote: 72	Câmara Motocicleta/Triciclo Pintura/Cortador de	208,21	20,00	2.498,52	240,00	2.258,52 90,39
	40105 CAMARA DE ARO 12	208,21	20,00	2.498,52	240,00	2.258,52 90,39
Lote: 73	Trator Agrícola - (AMPLA CONCORRÊNCIA)	5.515,47	2.880,00	66.185,64	34.560,00	31.625,64 47,78
	40033 PNEU 18.4/30 COM	5.515,47	2.880,00	66.185,64	34.560,00	31.625,64 47,78
Lote: 74	Veículo Leve (VW/GM/RENAULT) - (AMPLA	431,00	246,00	81.459,00	46.494,00	34.965,00 42,92
	40038 PNEU 185/65R15	431,00	246,00	81.459,00	46.494,00	34.965,00 42,92
Lote: 75	Veículo Pesado Caminhão/Carreta - (AMPLA	2.616,90	1.559,00	117.760,50	70.155,00	47.605,50 40,43
	40043 PNEU 295/80R 22,5	2.616,90	1.559,00	117.760,50	70.155,00	47.605,50 40,43
Lote: 76	Veículo Pesado Caminhão/Carreta - (AMPLA	2.696,67	1.515,00	48.540,06	27.270,00	21.270,06 43,82
	40053 PNEU 295/80R 22,5	2.696,67	1.515,00	48.540,06	27.270,00	21.270,06 43,82
Lote: 77	Veículo Leve (VW/FIAT) / Pickup (FIAT) - (AMPLA	434,60	232,00	78.228,00	41.760,00	36.468,00 46,62
	40055 PNEU 175/70/R14	434,60	232,00	78.228,00	41.760,00	36.468,00 46,62
Lote: 78	Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (AMPLA	2.525,67	1.399,00	313.183,08	173.476,00	139.707,08 44,61
	40056 PNEU 275/80/R22,5	2.525,67	1.399,00	313.183,08	173.476,00	139.707,08 44,61



Município de Ibaiti - 2024
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 32 a 32



Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Lote: 79	Retroescavadeira (JCB) - (AMPLA	4.849,53	2.750,00	130.937,31	74.250,00	56.687,31	43,29
	40058 PNEU 19,5 L24 SELO	4.849,53	2.750,00	130.937,31	74.250,00	56.687,31	43,29
Lote: 80	Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (AMPLA	2.630,50	1.520,00	526.100,00	304.000,00	222.100,00	42,22
	40059 PNEU 275/80R 22,5	2.630,50	1.520,00	526.100,00	304.000,00	222.100,00	42,22
Lote: 81	Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (AMPLA	2.663,77	1.498,00	271.704,54	152.796,00	118.908,54	43,76
	40060 PNEU 275/80R 22,5	2.663,77	1.498,00	271.704,54	152.796,00	118.908,54	43,76
Lote: 82	Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (AMPLA	2.555,49	1.895,00	183.995,28	136.440,00	47.555,28	25,85
	40061 PNEU 10.00X20	2.555,49	1.895,00	183.995,28	136.440,00	47.555,28	25,85
Lote: 83	Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (AMPLA	2.011,75	1.295,00	72.423,00	46.620,00	25.803,00	35,63
	40062 PNEU 10.00X20 LISO	2.011,75	1.295,00	72.423,00	46.620,00	25.803,00	35,63
Lote: 84	Veículo Pesado Caminhão/Ônibus - (AMPLA	2.203,27	1.454,00	198.294,30	130.860,00	67.434,30	34,01
	40063 PNEU 10.00X20	2.203,27	1.454,00	198.294,30	130.860,00	67.434,30	34,01
Lote: 85	Veículo Tipo Micro Ônibus/Caminhão 3/4 - (AMPLA	1.303,84	554,00	192.968,32	81.992,00	110.976,32	57,51
	40064 PNEU 215/75/17,5	1.303,84	554,00	192.968,32	81.992,00	110.976,32	57,51
Lote: 86	Veículo Tipo Van (RENAULT)/PICKUP (TOYOTA) -	894,97	435,00	93.971,85	45.675,00	48.296,85	51,40
	40067 PNEU 225/65/16C	894,97	435,00	93.971,85	45.675,00	48.296,85	51,40
Lote: 87	Veículo Tipo Van (RENAULT)/PICKUP (TOYOTA) -	1.043,23	442,00	43.815,66	18.564,00	25.251,66	57,63
	40068 PNEU 215/75/R16C	1.043,23	442,00	43.815,66	18.564,00	25.251,66	57,63
Lote: 88	MOTONIVELADORA - (AMPLA CONCORRÊNCIA)	4.024,50	2.190,00	289.764,00	157.680,00	132.084,00	45,58
	40070 PNEU 14.00X24 SELO	4.024,50	2.190,00	289.764,00	157.680,00	132.084,00	45,58
Lote: 89	Veículo Pesado Caminhão/Carreta - (AMPLA	2.816,75	1.615,00	101.403,00	58.140,00	43.263,00	42,66
	40073 PNEU 295/80R 22,5	2.816,75	1.615,00	101.403,00	58.140,00	43.263,00	42,66
Lote: 90	Veículo Pesado Caminhão/Carreta - (AMPLA	3.131,04	2.235,00	90.800,16	64.815,00	25.985,16	28,62
	40074 PNEU 11.00XR22	3.131,04	2.235,00	90.800,16	64.815,00	25.985,16	28,62
Lote: 91	Veículo Tipo Van (FORD/IVECO/MERCEDES) -	911,84	493,00	98.478,72	53.244,00	45.234,72	45,93
	40077 PNEU 225/75/R16C	911,84	493,00	98.478,72	53.244,00	45.234,72	45,93
Lote: 92	Veículo Tipo Van (FORD/IVECO/MERCEDES) -	943,39	384,00	64.150,52	26.112,00	38.038,52	59,30
	40078 PNEU 195/75/R16C	943,39	384,00	64.150,52	26.112,00	38.038,52	59,30
Lote: 93	Veículo Tipo Micro Ônibus/Caminhão 3/4 - (AMPLA	2.000,00	1.240,00	108.000,00	66.960,00	41.040,00	38,00
	40079 PNEU 285/70/R19,5	2.000,00	1.240,00	108.000,00	66.960,00	41.040,00	38,00
Total geral		163.185,89	90.320,25	4.933.336,24	2.763.631,98	2.169.704,26	43,98



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 1 -

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Pregão Nº 32/2024
Processo Administrativo Nº. 248/2024

1. DADOS GERAIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS..

Data do Edital: 29/10/2024 (vinte e nove dias de outubro de 2024)

Procurador que aprovou o Edital: André Jose Minghini de Campos

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 25 de novembro de 2024, página 8, edição nº 2762;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 26 de novembro de 2024,

Diário Oficial Estadual, dia 26 de novembro de 2024, páginas 53, edição nº 11784;

Diário Oficial da União, dia 27 de novembro de 2024, página 372, edição nº 228

Data da Sessão: dia 09/12/2024 (nove dias de dezembro de 2024), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Agente de Contratação: Fernando Loes Louzano de Siqueira

Equipe de Apoio: Andreia Rodrigues Garcia, Waldirene Aparecida Vigilato Rocha.
Portaria nº 050 de 15 de janeiro de 2025.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

PARTICIPANTES	
NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE
BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04
FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61
GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50
JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84
SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02

2.2) Classificadas:

NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE
BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51
EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04
FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61
GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50
JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84
SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

BENÍCIO PNEUS LTDA							
LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	PNEU 12.4/24 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 12.4/24 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 10 LONAS REFERÊNCIA MARCA: TITAN / PIRELLI	EMPEROR EP15	UN	16,00	1.300,00	20.800,00
2	1	PNEU 18.4/30 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 18.4/30 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: TITAN / PIRELLI	EMPEROR EP18	UN	4,00	2.880,00	11.520,00
6	1	PNEU 175/65R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 175/65R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER	WINDFORCE MILE MAX	UN	36,00	236,00	8.496,00

		CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)					
7	1	PNEU 185/65R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 185/65R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (TURANZA OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)	SUNSET ENZO B2	UN	63,00	246,00	15.498,00
10	1	PNEU 225/45R17 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/45R17 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO 91W - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (TURANZA OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)	DOUBLEKING DK798	UN	12,00	344,00	4.128,00
13	1	PNEU 185 R14 C 102/100R SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 185 R14 C 102/100R SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (CARGO MARATHON);FIRESTONE (CV5000);MICHELIN (AGILIS).	SUNSET COVER CARGO B3	UN	48,00	330,00	15.840,00
14	1	PNEU 90/90 - 18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 90/90 - 18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (SUPER CITY);MICHELIN (CITY EXTRA);MAGGION (WINNER);LEVORIN (MATRIX)	MAGGION PREDATOR	UN	10,00	165,00	1.650,00
17	1	PNEU 110/90 - 17 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 110/90 - 17 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (MT 60);MICHELIN(ANAKEE STREET);MAGGION (VIPER BROS XTZ CROSSEN)	MAGGION VIPER	UN	2,00	230,00	460,00
18	1	PNEU 14.9-24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14.9-24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (DYNA TORQUE II TITAN);PIRELLI (TM95);FIRESTONE (SATII 23).	EMPEROR EP16	UN	2,00	1.540,00	3.080,00
19	1	PNEU 7.50/16-SL SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 7.50/16-SL SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 08 LONAS	CHENGSHAN CSP21	UN	20,00	568,00	11.360,00

		REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (RIB TRACTOR);PIRELLI (TD500);MAGGION (MTF2).					
23	1	PNEU 175/70/R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 175/70/R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (CINTURATO P1); FIRESTONE (F700);GOODYEAR (ASSURANCE MAXLIFE).	DOUBLEKING DK558 EMPEROR EP11	UN	60,00	232,00	13.920,00
25	1	PNEU 14X17,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14X17,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (TITAN);		UN	4,00	1.180,00	4.720,00
26	1	PNEU 19,5 L24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 19,5 L24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (TITAN TL R4).	EMPEROR EP12	UN	9,00	2.750,00	24.750,00
27	1	PNEU 275/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); PIRELLI (TR 01);CONTINENTAL (CONTI HAC3).	DURABLE DR877	UN	66,00	1.520,00	100.320,00
32	1	PNEU 215/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (INCITY XZU3);PIRELLI (MC 01); CONTINENTAL (CONTI HIBRIDE LA3)	LINGLONG LLLF86	UN	50,00	554,00	27.700,00
33	1	PNEU 235/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 235/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: CONTINENTAL (CONTI HIDRYDE LA3); PIRELLI (FR:01); GOODYEAR (REGIONAL RHS).	FORTUNE FT78	UN	30,00	685,00	20.550,00
34	1	PNEU 225/65/16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/65/16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (AGILIS 3);GOODYEAR (CARGO MARATHON 2); PIRELLI (CHRONO).	DOUBLEKING DK768	UN	35,00	435,00	15.225,00
35	1	PNEU 215/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (CHRONO);MICHELIN (AGILIS 3);	SUNWIDE VANMATE	UN	14,00	442,00	6.188,00

		GOODYEAR (CARGO MARATHON 2).					
36	1	PNEU 17.5-25 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 17.5-25 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (XHA 2);GOODYEAR (TITAN).	EMPEROR EP03	UN	12,00	2.640,00	31.680,00
37	1	PNEU 14.00X24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14.00X24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: FIRESTONE (SGG ROAD BUILDER);GOODYEAR (TITAN ROAD GRADER G2);MICHELIN (XGLA 2).	EMPEROR EP02	UN	24,00	2.190,00	52.560,00
38	1	PNEU 14.9-28 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14.9-28 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (AGRIBIB);PIRELLI (TM95);FIRESTONE (SAT II 23).	EMPEROR EP17	UN	2,00	1.790,00	3.580,00
39	1	PNEU 23.1-30 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 23.1-30 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TM 95);FIRESTONE (SAT II23);GOODYEAR (DYNA TORQUE III).	EMPEROR EP20	UN	2,00	5.850,00	11.700,00
42	1	PNEU 7.50/16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 7.50/16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (CT 160);MAGGION (SUPER TRACTION)	CHENGSHAN CSP13	UN	36,00	567,00	20.412,00
45	1	PNEU 195/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 195/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO -PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: CONTINENTAL (VAN CONTACT AP);MICHELIN (AGILIS);GOODYEAR (CARGO MARATHON 2);FIRESTONE (CV 5000).	DOUBLE KING DK768	UN	22,00	384,00	8.448,00
46	1	PNEU 285/70/R19,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 285/70/R19,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: ONTINENTAL (HSR1);MICHELIN (X MULTI Z);FIRESTONE (FD 611);.	FORTUNE FT115A	UN	18,00	1.240,00	22.320,00
47	1	PNEU 215/75R 17,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75R 17,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS	WESTLAKE CM988	UN	24,00	653,00	15.672,00

		REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX); MICHELIN (X MULTI D); FIRESTONE (FS 558).					
48	1	PNEU 205/55 R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 205/55 R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (PRIMACY 4); GOODYEAR (EFFICIENT GRIP PERFORMANCE); BRIDGESTONE (ECOPIA EP150).	SUNWIDE RS-ONE	UN	12,00	265,00	3.180,00
49	1	PNEU 175/70 R13 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 175/70 R13 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (ENERGY XM2); CONTINENTAL (POWER CONTACT 2); GOODYEAR (DIRECTION TOURING 2).	TORNEL CLASSIC	UN	96,00	232,00	22.272,00
50	1	PNEU 12.5/80-18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 12.5/80-18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (TITAN); FIRESTONE (SUPER TRACTION).	EMPEROR EP08 MPT	UN	20,00	1.140,00	22.800,00
56	1	CAMARA DE AR 3,25X8 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 3,25X8 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA: VONDER; LOVORIN; TORTUGA; QBOM.	JABUTI TR4	UN	30,00	24,99	749,70
57	1	CAMARA DE AR 10.00X20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 10.00X20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.	JABUTI TR78A	UN	168,00	88,00	14.784,00
58	1	CAMARA DE AR 275/80 22,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 275/80 22,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.	JABUTI TR78A	UN	100,00	94,00	9.400,00
59	1	CAMARA DE AR ARO 25 PA CARREGADEIRA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 25 PA CARREGADEIRA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.	JABUTI TR220A	UN	12,00	226,00	2.712,00
60	1	CAMARA DE AR 7,50X16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 7,50X16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.	JABUTI TR75A	UN	60,00	50,00	3.000,00
61	1	CAMARA DE AR ARO 18 RETRO ESCAVADEIRA SELO DE APROVAÇÃO DO	JABUTI TR15	UN	12,00	99,00	1.188,00

		INMETRO CAMARA DE AR ARO 18 RETRO ESCAVADEIRA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.					
62	1	CAMARA DE AR ARO 24 TR2 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 24 TR2 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.	JABUTI TR220A	UN	30,00	140,00	4.200,00
64	1	CAMARA DE AR 14.00X24 MOTONIVELADORA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 14.00X24 MOTONIVELADORA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.	JABUTI TR220A	UN	96,00	140,00	13.440,00
65	1	CAMARA DE AR ARO 18 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 18 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: LEVORIN; VIPAL.	JABUTI TR4	UN	10,00	23,00	230,00
66	1	CAMARA DE AR ARO 19 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 19 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: VULCAN; LEVORIN.	JABUTI TR4	UN	10,00	23,00	230,00
67	1	CAMARA DE AR ARO 17 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 17 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: VULCAN; LEVORIN.	JABUTI TR4	UN	4,00	27,00	108,00
70	1	PROTETOR DE CAMARA ARO 24 MOTONIVELADORA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PROTETOR DE CAMARA ARO 24 MOTONIVELADORA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.	JABUTI	UN	60,00	64,00	3.840,00
71	1	PROTETOR DE CAMARA ARO 16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PROTETOR DE CAMARA ARO 16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM;PIRELLI.	JABUTI	UN	36,00	26,00	936,00
72	1	CAMARA DE ARO 12 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE ARO 12 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: LEVORIN; VULCAN.	JABUTI TR13	UN	12,00	20,00	240,00
73	1	PNEU 18.4/30 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 18.4/30 COM SELO DE	EMPEROR EP18	UN	12,00	2.880,00	34.560,00

		APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: TITAN / PIRELLI					
74	1	PNEU 185/65R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 185/65R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (TURANZA OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2);DUNLOP (SP TOURING R1;FIRESTONE.(F700)	SUNSET ENZO B2	UN	189,00	246,00	46.494,00
76	1	PNEU 295/80R 22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (KMAX S); BRIDGESTONE (R269); MICHELIN(X MULTI Z).	DURABLE DR766	UN	18,00	1.515,00	27.270,00
77	1	PNEU 175/70/R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 175/70/R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (CINTURATO P1);FIRESTONE (F700);GOODYEAR (ASSURANCE MAXLIFE).	DOUBLEKING DK558	UN	180,00	232,00	41.760,00
78	1	PNEU 275/80/R22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80/R22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: BRIDGESTONE (R269);CONTINENTAL (CONTI HAU3);MICHELIN (X MULTI Z).	DURABLE DR766	UN	124,00	1.399,00	173.476,00
79	1	PNEU 19,5 L24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 19,5 L24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (TITAN TL R4).	EMPEROR EP12	UN	27,00	2.750,00	74.250,00
80	1	PNEU 275/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); PIRELLI (TR 01);CONTINENTAL (CONTI HAC3).	DURABLE DR877	UN	200,00	1.520,00	304.000,00
83	1	PNEU 10.00X20 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO -PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 12 LONAS	CHENGSHAN CSP-20	UN	36,00	1.295,00	46.620,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (PAPALEGUAS G8); CONTINENTAL (HDR2);PIRELLI (FG85).					
85	1	PNEU 215/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (INCITY XZU3);PIRELLI (MC 01); CONTINENTAL (CONTI HIBRIDE LA3)	LINGLONG LLF86	UN	148,00	554,00	81.992,00
86	1	PNEU 225/65/16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/65/16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (AGILIS 3);GOODYEAR (CARGO MARATHON 2);PIRELLI (CHRONO).	DOUBLEKING DK768	UN	105,00	435,00	45.675,00
87	1	PNEU 215/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (CHRONO);MICHELIN (AGILIS 3); GOODYEAR (CARGO MARATHON 2).	SUNWIDE VANMATE	UN	42,00	442,00	18.564,00
88	1	PNEU 14.00X24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14.00X24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: FIRESTONE (SGG ROAD BUILDER);GOODYEAR (TITAN ROAD GRADER G2);MICHELIN (XGLA 2).	EMPEROR EP02	UN	72,00	2.190,00	157.680,00
92	1	PNEU 195/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 195/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO -PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: CONTINENTAL (VAN CONTACT AP);MICHELIN (AGILIS); GOODYEAR (CARGO MARATHON 2);FIRESTONE (CV 5000).	DOUBLE KING DK768	UN	68,00	384,00	26.112,00
93	1	PNEU 285/70/R19,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 285/70/R19,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: ONTINENTAL (HSR1); MICHELIN (X MULTI Z); FIRESTONE (FD 611);.	FORTUNE FT115A	UN	54,00	1.240,00	66.960,00
TOTAL							1.721.299,70
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA							
LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
4	1	PNEU 15X6.00-6 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 15X6.00-6 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS	FORERUNNER LG01	UN	2,00	163,02	326,04
5	1	PNEU 18X9.50-8 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 18X9.50-8 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS	FORERUNNER LG02	UN	2,00	330,12	660,24



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



15	1	PNEU 80/100 - 18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 80/100 - 18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (CITY DRAGON);MICHELIN (PILOT STREET 2);MAGGION (WINNER); LEVORIN (MATRIX)	IRA SOHO	UN	10,00	156,23	1.562,30
55	1	PNEU 3,25/3.00-8 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 3,25/3.00-8 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: RINALDI; MAGGION (FANTIC II).	ROMAGO	UN	30,00	46,19	1.385,70
TOTAL							3.934,28
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI							
LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANTI.	PREÇO	PREÇO TOTAL
8	1	PNEU 195/60R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 195/60R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1;FIRESTONE.(F700)	WESTLAKE Z108	UN	12,00	254,00	3.048,00
9	1	PNEU 205/60R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 205/60R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (TURANZA OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)	WESTLAKE Z108	UN	12,00	290,00	3.480,00
11	1	PNEU 195/55R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 195/55R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - MINIMO 91 V - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (TURANZA OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2);DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)	WESTLAKE Z108	UN	8,00	299,00	2.392,00
12	1	PNEU 295/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 16 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (XMULTI ENERGY Z); BRIDGESTONE (M842);PIRELLI (FG01 PLUS)	WESTLAKE CR926D	UN	15,00	1.559,00	23.385,00
21	1	PNEU 295/80R 22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R	WESTLAKE CR976A	UN	6,00	1.510,00	9.060,00

		22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (KMAX S);BRIDGESTONE (R269);MICHELIN(X MULTI Z).					
22	1	PNEU 215/65/R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/65/R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN(PRIMACY 4);PIRELLI (CARRIER); GOODYEAR (CARGO MARATHON 2).	WESTLAKE Z108	UN	12,00	360,00	4.320,00
24	1	PNEU 275/80/R22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80/R22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: BRIDGESTONE (R269); CONTINENTAL (CONTI HAU3); MICHELIN (X MULTI Z).	WESTLAKE CR976A	UN	42,00	1.395,00	58.590,00
28	1	PNEU 275/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (X MULTI D);PIRELLI (TG 01); GOODYEAR (ARMOR MAX MSD).	WESTLAKE AD153	UN	34,00	1.498,00	50.932,00
31	1	PNEU 10.00X20 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TG :01);GOODYEAR (ARMOR MAX MSD);FIRESTONE (T831);	WESTLAKE CL946	UN	30,00	1.454,00	43.620,00
40	1	PNEU 295/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSD);MICHELIN (X MULTI D);PIRELLI (TG 88).	WESTLAKE AD153	UN	12,00	1.615,00	19.380,00
43	1	PNEU 7.50/16 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 7.50/16 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (PAPALEGUAS G8); MAGGION (LUNGA VIA).	WESTLAKE CR832	UN	20,00	549,00	10.980,00
44	1	PNEU 225/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (CARGO MARATHON 2);MICHELIN (AGILIS 3); FIRESTONE (CV 5000);CONTINENTAL (VAN CONTACT AP).	WESTLAKE H188	UN	36,00	496,00	17.856,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



75	1	PNEU 295/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 16 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (XMULTI ENERGY Z);BRIDGESTONE (M842);PIRELLI (FG01 PLUS)	WESTLAKE CR926D	UN	45,00	1.559,00	70.155,00
81	1	PNEU 275/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (X MULTI D);PIRELLI (TG 01);GOODYEAR (ARMOR MAX MSD).	WESTLAKE AD153	UN	102,00	1.498,00	152.796,00
84	1	PNEU 10.00X20 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TG :01);GOODYEAR (ARMOR MAX MSD); FIRESTONE (T831);	WESTLAKE CL946	UN	90,00	1.454,00	130.860,00
89	1	PNEU 295/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSD); MICHELIN (X MULTI D); PIRELLI (TG 88).	WESTLAKE AD153	UN	36,00	1.615,00	58.140,00
91	1	PNEU 225/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (CARGO MARATHON 2); MICHELIN (AGLIS 3); FIRESTONE (CV 5000); CONTINENTAL (VAN CONTACT AP).	WESTLAKE H188	UN	108,00	493,00	53.244,00
TOTAL							712.238,00

FIRENZE PNEUS LTDA

LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
41	1	PNEU 11.00XR22 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 11.00XR22 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TG88);GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); FIRESTONE (T819 LP).	GOODYEAR G386	UN	9,00	2.235,00	20.115,00
90	1	PNEU 11.00XR22 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 11.00XR22 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TG88);GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); FIRESTONE (T819 LP).	GOODYEAR G386	UN	29,00	2.235,00	64.815,00
TOTAL							84.930,00

GAMA PNEUS LTDA							
LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANTI.	PREÇO	PREÇO TOTAL
51	1	PNEU 23,1-26 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 23,1-26 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (DYNATORQUE III R-1);PIRELLI (TM 85 R3);FIRESTONE (SAT II 23).	FORERUNNER R1	UN	4,00	5.288,00	21.152,00
52	1	PNEU 11 L 15 SL SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 11 L 15 SL SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: MAGGION (MHF AGRICULTURAL);GOODYEAR (TITAN FARM UTILITY).	MAGGION MHF	UN	2,00	614,00	1.228,00
53	1	PNEU 6,0-12 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 6,0-12 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TM 75 AGRICOLA);	FORERUNNER R1	UN	2,00	427,00	854,00
54	1	PNEU 8,3-20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 8,3-20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS	BKT R1	UN	2,00	797,00	1.594,00
TOTAL							24.828,00
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME							
LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
68	1	PROTETOR DE CAMARA ARO 20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PROTETOR DE CAMARA ARO 20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: TORTUGA; VIPAL.	IRBO A	UN	80,00	32,80	2.624,00
69	1	PROTETOR DE CAMARA ARO 22 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PROTETOR DE CAMARA ARO 22 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: TORTUGA; VIPAL.	IRBO A	UN	60,00	32,90	1.974,00
TOTAL							4.598,00
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA							
LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
3	1	PNEU 5.00/12 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 5.00/12 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 06 LONAS	BKT TF	UN	6,00	426,00	2.556,00
16	1	PNEU 90/90 - 19 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 90/90 - 19 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS	IRA BUNKER	UN	2,00	219,00	438,00

		REFERENCIA MARCA: PIRELLI (MT 60);MICHELIN(ANAKEE STREET);MAGGION (VIPER).					
20	1	PNEU 16.9/26 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 16.9/26 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR(SUPREME R1); FIRESTONE(ALL TRACTION).	FORERUNER R1	UN	2,00	3.365,00	6.730,00
29	1	PNEU 10.00X20 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); PIRELLI (FG 01);MICHELIN (XZY3).	SUPERCARGO A270	UN	24,00	1.895,00	45.480,00
63	1	CAMARA DE AR ARO 30 AGRICOLA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 30 AGRICOLA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA;QBOM.	TORTUGAAG	UN	18,00	260,00	4.680,00
82	1	PNEU 10.00X20 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); PIRELLI (FG 01);MICHELIN (XZY3).	SUPERCARGO AD	UN	72,00	1.895,00	136.440,00
TOTAL							196.324,00
SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA							
LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
30	1	PNEU 10.00X20 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO -PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (PAPALEGUAS G8); CONTINENTAL (HDR2);PIRELLI (FG85).	WESTLAKE CR942	UN	12,00	1.290,00	15.480,00
TOTAL							15.480,00

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

PARTICIPANTES	
NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE
BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04
FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61
GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84
SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R\$	VALOR R\$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
BENÍCIO PNEUS LTDA CNPJ 39.535.062/0001-33 RUA ZEZE MOREIRA, Joinville-SC CEP 89212-305	1.721.299,70	Um Milhão, Setecentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	001, 002, 006, 007, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 023, 025, 026, 027, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 042, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 064, 065, 066, 067, 070, 071, 072, 073, 074, 076, 077, 078, 079, 080,
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 53.389.965/0001-84 RUA ANDRADE NEVES, Guarapuava-PR CEP 85012-020	196.324,00	Cento e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	003, 016, 020, 029, 063, 082
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ 09.017.325/0001-51 AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Curitiba-PR CEP 81670-000	3.934,28	Três Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	004, 005, 015, 055
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ 17.234.948/0001-04 R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, Apucarana-PR CEP 86800-024	712.238,00	Setecentos e Doze Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	008, 009, 011, 012, 021, 022, 024, 028, 031, 040, 043, 044, 075, 081, 084, 089, 091
SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 47.043.897/0001-02 AVENIDA JOSE BONIFACIO Dracena-SP CEP 17900-000	15.480,00	Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	030
FIRENZE PNEUS LTDA CNPJ 44.722.796/0001-61 RUA JOÃO COLATTO, Xanxerê-SC CEP 89820-000	84.930,00	Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	041, 090
GAMA PNEUS LTDA CNPJ 55.623.647/0001-61 BECO BOM RETIRO, Boa Vista do Buricá-RS	24.828,00	Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	051, 052, 053, 054



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CEP 98918-000				
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME CNPJ 03.805.667/0001-50 RUA JOÃO BETTEGA Curitiba-PR CEP 81070-000	4.598,00	Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	068, 069

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 4.933.336,24 (Quatro Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 2.763.631,98 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)

Economia real no certame: 2.169.704,26 (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e quatro reais e vinte e seis centavos).

Percentual de economia: 43,98%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico Nº 32/2024** - Processo Administrativo nº 248/2024, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 17 de janeiro de 2025.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Agente de Contratação
Portaria n. 050 de 15/01/2025

ANDREIA RODRIGUES GARCIA

Equipe de Apoio
Portaria n. 050 de 15/01/2025

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA

Equipe de Apoio
Portaria n. 050 de 15/01/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

PREGÃO Nº 32/2024

Termo de Homologação e Adjudicação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão nº. 32/2024**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.**

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS, em favor das empresas:

- BENÍCIO PNEUS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33;
- RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 53.389.965/0001-84;
- CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51;
- FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04;
- SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 47.043.897/0001-02;
- FIRENZE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 44.722.796/0001-61;
- GAMA PNEUS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 55.623.647/0001-61;
- IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME inscrito no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50.

No valor total de **R\$ 2.763.631,98 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).**

Ibaíti/Pr., 20 de janeiro de 2025.


Roberto Regazzo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 14 de 33

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Município de Ibaiti

Licitações e Contratos

Comunicados

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Pregão Nº 32/2024
Processo Administrativo Nº. 248/2024

1. DADOS GERAIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS..

Data do Edital: 29/10/2024 (vinte e nove dias de outubro de 2024)

Procurador que aprovou o Edital: André Jose Minghini de Campos

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 25 de novembro de 2024, página 8, edição nº 2762;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 26 de novembro de 2024,

Diário Oficial Estadual, dia 26 de novembro de 2024, páginas 53, edição nº 11784;

Diário Oficial da União, dia 27 de novembro de 2024, página 372, edição nº 228

Data da Sessão: dia 09/12/2024 (nove dias de dezembro de 2024), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Agente de Contratação: Fernando Loes Louzano de Siqueira

Equipe de Apoio: Andreia Rodrigues Garcia, Waldirene Aparecida Vigilato Rocha.
Portaria nº 050 de 15 de janeiro de 2025.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

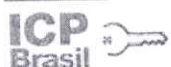
2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

PARTICIPANTES	
NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE
BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51
EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04
FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61
GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50
JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84
SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02

2.2) Classificadas:

NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE
BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51
EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.530.236/0001-89
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 15 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04
FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61
GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50
JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	43.910.472/0001-94
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84
SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

BENÍCIO PNEUS LTDA							
LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNI D.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	PNEU 12.4/24 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 12.4/24 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 10 LONAS REFERÊNCIA MARCA: TITAN / PIRELII	EMPEROR EP15	UN	16,00	1.300,00	20.800,00
2	1	PNEU 18.4/30 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 18.4/30 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: TITAN / PIRELLI	EMPEROR EP18	UN	4,00	2.880,00	11.520,00
6	1	PNEU 175/65R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 175/65R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1;FIRESTONE.(F700)	WINDFORCE MILE MAX	UN	36,00	236,00	8.496,00
7	1	PNEU 185/65R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 185/65R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (TURANZA OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)	SUNSET ENZO B2	UN	63,00	246,00	15.498,00
10	1	PNEU 225/45R17 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/45R17 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO 91W - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (TURANZA	DOUBLEKING DK798	UN	12,00	344,00	4.128,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 16 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025.

		OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)					
13	1	PNEU 185 R14 C 102/100R SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 185 R14 C 102/100R SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (CARGO MARATHON);FIRESTONE (CV5000);MICHELIN (AGILIS).	SUNSET OVER CARGO B3	UN	48,00	330,00	15.840,00
14	1	PNEU 90/90 - 18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 90/90 - 18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (SUPER CITY);MICHELIN (CITY EXTRA);MAGGION (WINNER);LEVORIN (MATRIX)	MAGGION PREDATOR	UN	10,00	165,00	1.650,00
17	1	PNEU 110/90 - 17 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 110/90 - 17 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (MT 60);MICHELIN(ANAKEE STREET);MAGGION (VIPER BROS XTZ CROSSEN)	MAGGION VIPER	UN	2,00	230,00	460,00
18	1	PNEU 14.9-24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14.9-24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (DYNA TORQUE II TITAN);PIRELLI (TM95);FIRESTONE (SATII 23).	EMPEROR EP16	UN	2,00	1.540,00	3.080,00
19	1	PNEU 7.50/16-SL SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 7.50/16-SL SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 08 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (RIB TRACTOR);PIRELLI (TD500);MAGGION (MTF2).	CHENGSHAN CSP21	UN	20,00	568,00	11.360,00
23	1	PNEU 175/70/R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 175/70/R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (CINTURATO P1); FIRESTONE (F700);GOODYEAR (ASSURANCE MAXLIFE).	DOUBLEKING DK558 EMPEROR EP11	UN	60,00	232,00	13.920,00
25	1	PNEU 14X17,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14X17,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (TITAN);		UN	4,00	1.180,00	4.720,00
26	1	PNEU 19,5 L24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 19,5 L24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (TITAN)	EMPEROR EP12	UN	9,00	2.750,00	24.750,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 17 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

		TL R4).						
27	1	PNEU 275/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); PIRELLI (TR 01);CONTINENTAL (CONTI HAC3).	DURABLE DR877	UN	66,00	1.520,00	100.320,00	
32	1	PNEU 215/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (INCITY XZU3);PIRELLI (MC 01); CONTINENTAL (CONTI HIBRIDE LA3)	LINGLONG LLF86	UN	50,00	554,00	27.700,00	
33	1	PNEU 235/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 235/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: CONTINENTAL (CONTI HIDRYDE LA3); PIRELLI (FR:01); GOODYEAR (REGIONAL RHS).	FORTUNE FT78	UN	30,00	685,00	20.550,00	
34	1	PNEU 225/65/16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/65/16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (AGILIS 3);GOODYEAR (CARGO MARATHON 2); PIRELLI (CHRONO).	DOUBLEKING DK768	UN	35,00	435,00	15.225,00	
35	1	PNEU 215/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (CHRONO);MICHELIN (AGILIS 3); GOODYEAR (CARGO MARATHON 2).	SUNWIDE VANMATE	UN	14,00	442,00	6.188,00	
36	1	PNEU 17.5-25 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 17.5-25 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (XHA 2);GOODYEAR (TITAN).	EMPEROR EP03	UN	12,00	2.640,00	31.680,00	
37	1	PNEU 14.00X24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14.00X24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: FIRESTONE (SGG ROAD BUILDER);GOODYEAR (TITAN ROAD GRADER G2);MICHELIN (XGLA 2).	EMPEROR EP02	UN	24,00	2.190,00	52.560,00	
38	1	PNEU 14.9-28 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14.9-28 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (AGRIBIB);PIRELLI (TM95);FIRESTONE (SAT II 23).	EMPEROR EP17	UN	2,00	1.790,00	3.580,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 18 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

39	1	PNEU 23.1-30 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 23.1-30 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TM 95);FIRESTONE (SAT II23); GOODYEAR (DYNA TORQUE III).	EMPEROR EP20	UN	2,00	5.850,00	11.700,00
42	1	PNEU 7.50/16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 7.50/16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (CT 160); MAGGION (SUPER TRACTION)	CHENGSHAN CSP13	UN	36,00	567,00	20.412,00
45	1	PNEU 195/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 195/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO -PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: CONTINENTAL (VAN CONTACT AP);MICHELIN (AGILIS);GOODYEAR (CARGO MARATHON 2);FIRESTONE (CV 5000).	DOUBLE KING DK768	UN	22,00	384,00	8.448,00
46	1	PNEU 285/70/R19,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 285/70/R19,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: ONTINENTAL (HSR1);MICHELIN (X MULTI Z);FIRESTONE (FD 611);.	FORTUNE FT115A	UN	18,00	1.240,00	22.320,00
47	1	PNEU 215/75R 17,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75R 17,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX); MICHELIN (X MULTI D);FIRESTONE (FS 558).	WESTLAKE CM988	UN	24,00	653,00	15.672,00
48	1	PNEU 205/55 R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 205/55 R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (PRIMACY 4);GOODYEAR (EFFICIENT GRIP PERFORMANCE);BRIDGESTONE (ECOPIA EP150).	SUNWIDE RS-ONE	UN	12,00	265,00	3.180,00
49	1	PNEU 175/70 R13 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 175/70 R13 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (ENERGY XM2);CONTINENTAL (POWER CONTACT 2);GOODYEAR (DIRECTION TOURING 2).	TORNEL CLASSIC	UN	96,00	232,00	22.272,00
50	1	PNEU 12.5/80-18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 12.5/80-18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (TITAN);FIRESTONE (SUPER TRACTION).	EMPEROR EP08 MPT	UN	20,00	1.140,00	22.800,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 19 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

56	1	CAMARA DE AR 3,25X8 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 3,25X8 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA: VONDER;LOVORIN; TORTUGA;QBOM.	JABUTI TR4	UN	30,00	24,99	749,70
57	1	CAMARA DE AR 10.00X20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 10.00X20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.	JABUTI TR78A	UN	168,00	88,00	14.784,00
58	1	CAMARA DE AR 275/80 22,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 275/80 22,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA;QBOM.	JABUTI TR78A	UN	100,00	94,00	9.400,00
59	1	CAMARA DE AR ARO 25 PA CARREGADEIRA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 25 PA CARREGADEIRA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.	JABUTI TR220A	UN	12,00	226,00	2.712,00
60	1	CAMARA DE AR 7,50X16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 7,50X16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.	JABUTI TR75A	UN	60,00	50,00	3.000,00
61	1	CAMARA DE AR ARO 18 RETRO ESCAVADEIRA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 18 RETRO ESCAVADEIRA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.	JABUTI TR15	UN	12,00	99,00	1.188,00
62	1	CAMARA DE AR ARO 24 TR2 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 24 TR2 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.	JABUTI TR220A	UN	30,00	140,00	4.200,00
64	1	CAMARA DE AR 14.00X24 MOTONIVELADORA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR 14.00X24 MOTONIVELADORA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.	JABUTI TR220A	UN	96,00	140,00	13.440,00
65	1	CAMARA DE AR ARO 18 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 18 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: LEVORIN; VIPAL.	JABUTI TR4	UN	10,00	23,00	230,00
66	1	CAMARA DE AR ARO 19 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	JABUTI TR4	UN	10,00	23,00	230,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 20 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

		CAMARA DE AR ARO 19 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: VULCAN; LEVORIN.					
67	1	CAMARA DE AR ARO 17 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 17 MOTOCICLETA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: VULCAN; LEVORIN.	JABUTI TR4	UN	4,00	27,00	108,00
70	1	PROTETOR DE CAMARA ARO 24 MOTONIVELADORA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PROTETOR DE CAMARA ARO 24 MOTONIVELADORA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM.	JABUTI	UN	60,00	64,00	3.840,00
71	1	PROTETOR DE CAMARA ARO 16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PROTETOR DE CAMARA ARO 16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: TORTUGA; QBOM;PIRELLI.	JABUTI	UN	36,00	26,00	936,00
72	1	CAMARA DE ARO 12 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE ARO 12 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: LEVORIN; VULCAN.	JABUTI TR13	UN	12,00	20,00	240,00
73	1	PNEU 18.4/30 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 18.4/30 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: TITAN / PIRELLI	EMPEROR EP18	UN	12,00	2.880,00	34.560,00
74	1	PNEU 185/65R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 185/65R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (TURANZA OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2);DUNLOP (SP TOURING R1;FIRESTONE.(F700)	SUNSET ENZO B2	UN	189,00	246,00	46.494,00
76	1	PNEU 295/80R 22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (KMAX S); BRIDGESTONE (R269); MICHELIN(X MULTI Z).	DURABLE DR766	UN	18,00	1.515,00	27.270,00
77	1	PNEU 175/70/R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 175/70/R14 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI	DOUBLEKING DK558	UN	180,00	232,00	41.760,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 21 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

		(CINTURATO P1);FIRESTONE (F700);GOODYEAR (MAXLIFE).						
78	1	PNEU 275/80/R22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80/R22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: BRIDGESTONE (R269);CONTINENTAL (CONTI HAU3);MICHELIN (X MULTI Z).	DURABLE DR766	UN	124,00	1.399,00	173.476,00	
79	1	PNEU 19,5 L24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 19,5 L24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (TITAN TL R4).	EMPEROR EP12	UN	27,00	2.750,00	74.250,00	
80	1	PNEU 275/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); PIRELLI (TR 01);CONTINENTAL (CONTI HAC3).	DURABLE DR877	UN	200,00	1.520,00	304.000,00	
83	1	PNEU 10.00X20 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO -PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (PAPALEGUAS G8); CONTINENTAL (HDR2);PIRELLI (FG85).	CHENGSHAN CSP-20	UN	36,00	1.295,00	46.620,00	
85	1	PNEU 215/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75/17,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (INCITY XZU3);PIRELLI (MC 01); CONTINENTAL (CONTI HIBRIDE LA3)	LINGLONG LLF86	UN	148,00	554,00	81.992,00	
86	1	PNEU 225/65/16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/65/16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (AGILIS 3);GOODYEAR (CARGO MARATHON 2);PIRELLI (CHRONO).	DOUBLEKING DK768	UN	105,00	435,00	45.675,00	
87	1	PNEU 215/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (CHRONO);MICHELIN (AGILIS 3); GOODYEAR (CARGO MARATHON 2).	SUNWIDE VANMATE	UN	42,00	442,00	18.564,00	
88	1	PNEU 14.00X24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 14.00X24 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS	EMPEROR EP02	UN	72,00	2.190,00	157.680,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 22 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

		REFERENCIA MARCA: FIRESTONE (SGG ROAD BUILDER);GOODYEAR (TITAN ROAD GRADER G2);MICHELIN (XGLA 2).					
92	1	PNEU 195/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 195/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO -PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: CONTINENTAL (VAN CONTACT AP);MICHELIN (AGILIS); GOODYEAR (CARGO MARATHON 2);FIRESTONE (CV 5000).	DOUBLE KING DK768	UN	68,00	384,00	26.112,00
93	1	PNEU 285/70/R19,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 285/70/R19,5 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: ONTINENTAL (HSR1); MICHELIN (X MULTI Z); FIRESTONE (FD 611);.	FORTUNE FT115A	UN	54,00	1.240,00	66.960,00
TOTAL							1.721.299,70

CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNI D.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
4	1	PNEU 15X6.00-6 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 15X6.00-6 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS	FORERUNNE R LG01	UN	2,00	163,02	326,04
5	1	PNEU 18X9.50-8 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 18X9.50-8 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS	FORERUNNE R LG02	UN	2,00	330,12	660,24
15	1	PNEU 80/100 - 18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 80/100 - 18 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (CITY DRAGON);MICHELIN (PILOT STREET 2);MAGGION (WINNER); LEVORIN (MATRIX)	IRA SOHO	UN	10,00	156,23	1.562,30
55	1	PNEU 3,25/3.00-8 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 3,25/3.00-8 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: RINALDI; MAGGION (FANTIC II).	ROMAGO	UN	30,00	46,19	1.385,70
TOTAL							3.934,28

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNI D.	QUANT I.	PREÇO	PREÇO TOTAL
8	1	PNEU 195/60R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 195/60R15 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1;FIRESTONE. (F700)	WESTLAKE Z108	UN	12,00	254,00	3.048,00
9	1	PNEU 205/60R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 205/60R16 SELO DE	WESTLAKE Z108	UN	12,00	290,00	3.480,00





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 23 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

		APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (TURANZA OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2); DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)					
11	1	PNEU 195/55R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 195/55R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - MINIMO 91 V - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCAS: MICHELIN (PRIMACY OU ENERGY) ; PIRELLI (CINTURATO P1 OU P400);GOODYEAR (ASSURANCE OU EFFICIENTGRIP) ;BRIDGESTONE (TURANZA OU DUELER OU ECOPIA); CONTINENTAL (POWER CONTACT2);DUNLOP (SP TOURING R1; FIRESTONE.(F700)	WESTLAKE Z108	UN	8,00	299,00	2.392,00
12	1	PNEU 295/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 16 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (XMULTI ENERGY Z); BRIDGESTONE (M842);PIRELLI (FG01 PLUS)	WESTLAKE CR926D	UN	15,00	1.559,00	23.385,00
21	1	PNEU 295/80R 22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (KMAX S);BRIDGESTONE (R269);MICHELIN(X MULTI Z).	WESTLAKE CR976A	UN	6,00	1.510,00	9.060,00
22	1	PNEU 215/65/R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 215/65/R16 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: MICHELIN(PRIMACY 4);PIRELLI (CARRIER); GOODYEAR (CARGO MARATHON 2).	WESTLAKE Z108	UN	12,00	360,00	4.320,00
24	1	PNEU 275/80/R22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80/R22,5 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: BRIDGESTONE (R269); CONTINENTAL (CONTI HAU3); MICHELIN (X MULTI Z).	WESTLAKE CR976A	UN	42,00	1.395,00	58.590,00
28	1	PNEU 275/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (X MULTI D);PIRELLI (TG 01); GOODYEAR (ARMOR MAX MSD).	WESTLAKE AD153	UN	34,00	1.498,00	50.932,00
31	1	PNEU 10.00X20 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO	WESTLAKE CL946	UN	30,00	1.454,00	43.620,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 24 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

		INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TG :01);GOODYEAR (ARMOR MAX MSD);FIRESTONE (T831);					
40	1	PNEU 295/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSD);MICHELIN (X MULTI D);PIRELLI (TG 88).	WESTLAKE AD153	UN	12,00	1.615,00	19.380,00
43	1	PNEU 7.50/16 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 7.50/16 LISO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (PAPALEGUAS G8); MAGGION (LUNGAVIA).	WESTLAKE CR832	UN	20,00	549,00	10.980,00
44	1	PNEU 225/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (CARGO MARATHON 2);MICHELIN (AGILIS 3); FIRESTONE (CV 5000);CONTINENTAL (VAN CONTACT AP).	WESTLAKE H188	UN	36,00	496,00	17.856,00
75	1	PNEU 295/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 16 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (XMULTI ENERGY Z);BRIDGESTONE (M842);PIRELLI (FG01 PLUS)	WESTLAKE CR926D	UN	45,00	1.559,00	70.155,00
81	1	PNEU 275/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 275/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: MICHELIN (X MULTI D);PIRELLI (TG 01);GOODYEAR (ARMOR MAX MSD).	WESTLAKE AD153	UN	102,00	1.498,00	152.796,00
84	1	PNEU 10.00X20 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TG :01);GOODYEAR (ARMOR MAX MSD); FIRESTONE (T831);	WESTLAKE CL946	UN	90,00	1.454,00	130.860,00
89	1	PNEU 295/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 295/80R 22,5 BORRACHUDO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSD); MICHELIN (X MULTI D); PIRELLI (TG 88).	WESTLAKE AD153	UN	36,00	1.615,00	58.140,00
91	1	PNEU 225/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 225/75/R16C SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS	WESTLAKE H188	UN	108,00	493,00	53.244,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 25 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

		APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS					
		REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (CARGO MARATHON 2); MICHELIN (AGILIS 3); FIRESTONE (CV 5000); CONTINENTAL (VAN CONTACT AP).					
TOTAL							712.238,00
FIRENZE PNEUS LTDA							
LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNI D.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
41	1	PNEU 11.00XR22 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 11.00XR22 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TG88);GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); FIRESTONE (T819 LP).	GOODYEAR G386	UN	9,00	2.235,00	20.115,00
90	1	PNEU 11.00XR22 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 11.00XR22 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TG88);GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); FIRESTONE (T819 LP).	GOODYEAR G386	UN	29,00	2.235,00	64.815,00
TOTAL							84.930,00
GAMA PNEUS LTDA							
LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNI D.	QUANT I.	PREÇO	PREÇO TOTAL
51	1	PNEU 23,1-26 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 23,1-26 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (DYNA TORQUE III R-1);PIRELLI (TM 85 R3);FIRESTONE (SAT II 23).	FORERUNNE R R1	UN	4,00	5.288,00	21.152,00
52	1	PNEU 11 L 15 SL SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 11 L 15 SL SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: MAGGION (MHF AGRICULTURAL);GOODYEAR (TITAN FARM UTILITY).	MAGGION MHF	UN	2,00	614,00	1.228,00
53	1	PNEU 6,0-12 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 6,0-12 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (TM 75 AGRICOLA);	FORERUNNE R R1	UN	2,00	427,00	854,00
54	1	PNEU 8,3-20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 8,3-20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS	BKT R1	UN	2,00	797,00	1.594,00
TOTAL							24.828,00
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME							
LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNI D.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
68	1	PROTETOR DE CAMARA ARO 20 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PROTETOR DE CAMARA ARO 20 SELO DE APROVAÇÃO DO	IRBO A	UN	80,00	32,80	2.624,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 26 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

		INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS					
		REFERENCIA MARCA: TORTUGA; VIPAL.					
69	1	PROTETOR DE CAMARA ARO 22 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PROTETOR DE CAMARA ARO 22 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS	IRBO A	UN	60,00	32,90	1.974,00
		REFERENCIA MARCA: TORTUGA; VIPAL.					
TOTAL							4.598,00

RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNI D.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
3	1	PNEU 5.00/12 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 5.00/12 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MÍNIMO 06 LONAS	BKT TF	UN	6,00	426,00	2.556,00
16	1	PNEU 90/90 - 19 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 90/90 - 19 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS REFERENCIA MARCA: PIRELLI (MT 60);MICHELIN(ANAKEE STREET);MAGGION (VIPER).	IRA BUNKER	UN	2,00	219,00	438,00
20	1	PNEU 16.9/26 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 16.9/26 SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 10 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR(SUPREME R1); FIRESTONE(ALL TRACTION).	FORERUNER R1	UN	2,00	3.365,00	6.730,00
29	1	PNEU 10.00X20 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); PIRELLI (FG 01);MICHELIN (XZY3).	SUPERCARG O A270	UN	24,00	1.895,00	45.480,00
63	1	CAMARA DE AR ARO 30 AGRICOLA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CAMARA DE AR ARO 30 AGRICOLA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS BICO DE FERRO REFERENCIA MARCA: TORTUGA;QBOM.	TORTUGA AG	UN	18,00	260,00	4.680,00
82	1	PNEU 10.00X20 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO PNEU 10.00X20 MISTO SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (ARMOR MAX MSS); PIRELLI (FG 01);MICHELIN (XZY3).	SUPERCARG O AD	UN	72,00	1.895,00	136.440,00
TOTAL							196.324,00

SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTE	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNI D.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
30	1	PNEU 10.00X20 LISO SELO DE APROVAÇÃO	WESTLAKE	UN	12,00	1.290,00	15.480,00





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 27 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

DO INMETRO PNEU 10.00X20 LISO SELO DE CR942					
APROVAÇÃO DO INMETRO -PNEUS NACIONALIZADOS MINIMO 12 LONAS					
REFERENCIA MARCA: GOODYEAR (PAPALEGUAS G8); CONTINENTAL (HDR2);PIRELLI (FG85).					
TOTAL					15.480,00

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

PARTICIPANTES	CNPJ DO PROPONENTE
NOME DO PROPONENTE	
BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	09.017.325/0001-51
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04
FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61
GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84
SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.043.897/0001-02

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R\$	VALOR R\$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
BENÍCIO PNEUS LTDA CNPJ 39.535.062/0001-33 RUA ZEZÉ MOREIRA, Joinville-SC CEP 89212-305	1.721.299,70	Um Milhão, Setecentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	001, 002, 006, 007, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 023, 025, 026, 027, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 042, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 064, 065, 066, 067, 070, 071, 072, 073, 074, 076, 077, 078, 079, 080,
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 53.389.965/0001-84 RUA ANDRADE NEVES, Guarapuava-PR CEP 85012-020	196.324,00	Cento e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	003, 016, 020, 029, 063, 082
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ 09.017.325/0001-51 AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Curitiba-PR CEP 81670-000	3.934,28	Três Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	004, 005, 015, 055
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ 17.234.948/0001-04 R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, Apucarana-PR CEP 86800-024	712.238,00	Setecentos e Doze Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	008, 009, 011, 012, 021, 022, 024, 028, 031, 040, 043, 044, 075, 081, 084, 089, 091



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2797
Ano 2025
Página 28 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 47.043.897/0001-02 AVENIDA JOSE BONIFACIO Dracena-SP CEP 17900-000	15.480,00	Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	030
FIRENZE PNEUS LTDA CNPJ 44.722.796/0001-61 RUA JOÃO COLATTO, Xanxerê- SC CEP 89820-000	84.930,00	Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	041, 090
GAMA PNEUS LTDA CNPJ 55.623.647/0001-61 BECO BOM RETIRO, Boa Vista do Buricá-RS CEP 98918-000	24.828,00	Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	051, 052, 053, 054
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME CNPJ 03.805.667/0001-50 RUA JOÃO BETTEGA Curitiba-PR CEP 81070-000	4.598,00	Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais	Em até 30 dias após apresentação da NF-E	068, 069

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 4.933.336,24 (Quatro Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 2.763.631,98 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)

Economia real no certame: 2.169.704,26 (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e quatro reais e vinte e seis centavos).

Percentual de economia: 43,98%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico N° 32/2024** - Processo Administrativo nº 248/2024, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 17 de janeiro de 2025.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação
Portaria n. 050 de 15/01/2025

ANDREIA RODRIGUES GARCIA
Equipe de Apoio
Portaria n. 050 de 15/01/2025

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Equipe de Apoio
Portaria n. 050 de 15/01/2025



PREGÃO Nº 32/2024
Termo de Homologação e Adjudicação



Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão nº. 32/2024, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.**

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS, em favor das empresas:

- **BENÍCIO PNEUS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33;
- **RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 53.389.965/0001-84;
- **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51;
- **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04;
- **SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 47.043.897/0001-02;
- **FIRENZE PNEUS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 44.722.796/0001-61;
- **GAMA PNEUS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 55.623.647/0001-61;
- **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME** inscrito no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50.

No valor total de **R\$ 2.763.631,98 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).**

Ibaiti/Pr., 20 de janeiro de 2025.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
Pregão Eletrônico Nº 32/2024**

GERENCIADOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

FORNECEDOR REGISTRADO: **BENÍCIO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **39.535.062/0001-33**, com sede na **RUA ZEZÉ MOREIRA, 505 - CEP: 89212305 - BAIRRO: FLORESTA**, Município de Joinville/SC, representada pelo Sr(a) **LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO**, brasileiro(a).

OBJETO DA ATA: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.**

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 1.721.299,70 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 21 de janeiro de 2025.**

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA**

**BENÍCIO PNEUS LTDA
CNPJ Nº 39.535.062/0001-33
LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
FORNECEDOR REGISTRADO**

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025
Pregão Eletrônico Nº 32/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **53.389.965/0001-84**, com sede na **RUA ANDRADE NEVES, 1215 SALA 02 - CEP: 85012020 - BAIRRO: TRIANON**, Município de **Guarapuava/PR**, representada pelo Sr(a) **PEDRO LUCCA KASCZUK**, brasileiro(a).

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 196.324,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaity/Pr.

Ibaity/Pr., 21 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA**

**RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº 53.389.965/0001-84
PEDRO LUCCA KASCZUK
FORNECEDOR REGISTRADO**

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DO CONTRATO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025
Pregão EDITAL Nº 32/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **09.017.325/0001-51**, com sede na **AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 - CEP: 81670000 - BAIRRO: BOQUEIRAO**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sr(a) **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **074.127.859-66**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.934,28 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaity/Pr.

Ibaity/Pr., 21 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA**

**CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ nº 09.017.325/0001-51
KAUE MUNIZ DO AMARAL
FORNECEDOR REGISTRADO**

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025
Pregão Eletrônico Nº 32/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **17.234.948/0001-04**, com sede na **R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, , 1997 0 - CEP: 86800024 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Apucarana/PR**, representada pelo Sr(a) **GIOVANA MENDES GONÇALES**, brasileiro(a).

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 712.238,00 (Setecentos e Doze Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 21 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA**

**FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ nº 17.234.948/0001-04
GIOVANA MENDES GONÇALES
FORNECEDOR REGISTRADO**

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2025
Pregão EDITAL Nº 32/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, CEP **84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **47.043.897/0001-02**, com sede na **AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020 - CEP: 17900000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Dracena/SP**, representada pelo Sr(a) **Carlos Henrique Santana**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **368.594.048-17**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.480,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

ITENS DO CONTRATO: .

SOLICITANTE:

VIGÊNCIA: 365 dias Ou 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte e dois dias de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE
SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 47.043.897/0001-02
Carlos Henrique Santana
CONTRATADA**

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
Pregão Eletrônico Nº 32/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, CEP **84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: FIRENZE PNEUS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **44.722.796/0001-61**, com sede na **RUA JOÃO COLATTO, , 51 - CEP: 89820000 - BAIRRO: PRIMO TACCA**, Município de **Xanxerê/SC**, representada pelo Sr(a) **EDSON NEVES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **946.928.909-91**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS , DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 84.930,00 (Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 21 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA**

**FIRENZE PNEUS LTDA
CNPJ nº 44.722.796/0001-61
EDSON NEVES DE OLIVEIRA
FORNECEDOR REGISTRADO**

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
Pregão Eletrônico Nº 32/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, CEP **84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: GAMA PNEUS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **55.623.647/0001-61**, com sede no **BECO BOM RETIRO, , 25 - CEP: 98918000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Boa Vista do Buricá/RS**, representada pelo Sr(a) **BERNARDO ANDRES FLACH**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **827.447.770-72**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.828,00 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 21 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA**

**GAMA PNEUS LTDA
CNPJ nº 55.623.647/0001-61
BERNARDO ANDRES FLACH
FORNECEDOR REGISTRADO**

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
Pregão Eletrônico Nº 32/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, CEP **84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **03.805.667/0001-50**, com sede na **RUA JOÃO BETTEGA, 687** - CEP: **81070000** - **BAIRRO: PORTÃO**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sr(a) **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **7.619.672-9** SES e inscrito(a) no CPF sob o nº **033.061.289-10**.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.598,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

**FORO: Comarca de Ibaity/Pr.
Ibaity/Pr., 21 de janeiro de 2025.**

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA**

**IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ nº 03.805.667/0001-50
EDUARDO HENRIQUE SENFF
FORNECEDOR REGISTRADO**

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 2800
Ano 2025
Página 13 de 39

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

Município de Ibaiti

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
Pregão Eletrônico Nº 32/2024

GERENCIADOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, CEP **84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

FORNECEDOR REGISTRADO: **BENÍCIO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **39.535.062/0001-33**, com sede na **RUA ZEZÉ MOREIRA, 505 - CEP: 89212305 - BAIRRO: FLORESTA**, Município de Joinville/SC, representada pelo Sr(a) **LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO**, brasileiro(a).

OBJETO DA ATA: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.**

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL DO ATA: **R\$ 1.721.299,70** (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 21 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA

BENÍCIO PNEUS LTDA
CNPJ Nº 39.535.062/0001-33
LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
FORNECEDOR REGISTRADO

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025
Pregão Eletrônico Nº 32/2024

GERENCIADOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.
FORNECEDOR REGISTRADO: **RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 53.389.965/0001-84, com sede na **RUA ANDRADE NEVES, , 1215 SALA 02 - CEP: 85012020 - BAIRRO: TRIANON**, Município de **Guarapuava/PR**, representada pelo Sr(a) **EDSON NEVES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a).

OBJETO DO ATA: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.**

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL DO ATA: **R\$ 196.324,00** (Cento e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais).

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
VIGÊNCIA: **12 Meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
Ibaiti/Pr., 21 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA

RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº 53.389.965/0001-84
EDSON NEVES DE OLIVEIRA
FORNECEDOR REGISTRADO

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025
Pregão EDITAL Nº 32/2024

GERENCIADOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.
FORNECEDOR REGISTRADO: **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **09.017.325/0001-51**, com sede na **AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779** - CEP: **81670000** - BAIRRO: **BOQUEIRAO**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sr(a) **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, brasileiro(a).

OBJETO DO ATA: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.**

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL DO ATA: **R\$ 3.934,28** (Três Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 21 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA

CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ nº 09.017.325/0001-51
KAUE MUNIZ DO AMARAL
FORNECEDOR REGISTRADO

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
Pregão Eletrônico Nº 32/2024

GERENCIADOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, CEP **84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.
FORNECEDOR REGISTRADO: **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **17.234.948/0001-04**, com sede na **R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, , 1997 0 - CEP: 86800024 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Apucarana/PR**, representada pelo Sr(a) **GIOVANA MENDES GONÇALES**, brasileiro(a).

OBJETO DO ATA: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.**

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL DO ATA: **R\$ 712.238,00** (Setecentos e Doze Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais).

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
Ibaiti/Pr., 21 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ nº 17.234.948/0001-04
GIOVANA MENDES GONÇALES
FORNECEDOR REGISTRADO

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
Pregão Eletrônico Nº 32/2024

GERENCIADOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, CEP **84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.
FORNECEDOR REGISTRADO: **SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **47.043.897/0001-02**, com sede na **AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2020 - CEP: 17900000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Dracena/SP**, representada pelo Sr(a) **Carlos Henrique Santana**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **368.594.048-17**.

OBJETO DO ATA: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.**

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL DO ATA: **R\$ 15.480,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)**.
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
VIGÊNCIA: **12 Meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
Ibaiti/Pr., 21 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA

SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 47.043.897/0001-02
CARLOS HENRIQUE SANTANA
FORNECEDOR REGISTRADO

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
Pregão Eletrônico Nº 32/2024

GERENCIADOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, CEP **84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.
FORNECEDOR REGISTRADO: **FIRENZE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **44.722.796/0001-61**, com sede na **RUA JOÃO COLATTO, , 51** - CEP: **89820000** - BAIRRO: **PRIMO TACCA**, Município de **Xanxerê/SC**, representada pelo Sr(a) **EDSON NEVES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a).

OBJETO DO ATA: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.**

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL DO ATA: **R\$ 84.930,00** (Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais).
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
VIGÊNCIA: **12 Meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
Ibaiti/Pr., 21 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA

FIRENZE PNEUS LTDA
CNPJ nº 44.722.796/0001-61
EDSON NEVES DE OLIVEIRA
FORNECEDOR REGISTRADO

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
Pregão Eletrônico Nº 32/2024**

GERENCIADOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, CEP **84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.
FORNECEDOR REGISTRADO: **GAMA PNEUS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **55.623.647/0001-61**, com sede no **BECO BOM RETIRO, , 25 - CEP: 98918000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Boa Vista do Buricá/RS**, representada pelo Sr(a) **BERNARDO ANDRES FLACH**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **827.447.770-72**.

OBJETO DO ATA: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.**

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL DO ATA: **R\$ 24.828,00 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais).**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
VIGÊNCIA: **12 Meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
Ibaiti/Pr., 21 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA**

**GAMA PNEUS LTDA
CNPJ nº 55.623.647/0001-61
BERNARDO ANDRES FLACH
FORNECEDOR REGISTRADO**

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
Pregão Eletrônico Nº 32/2024

GERENCIADOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, CEP **84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **03.805.667/0001-50**, com sede na **RUA JOÃO BETTEGA, 687 - CEP: 81070000 - BAIRRO: PORTÃO**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sr(a) **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **7.619.672-9 SES** e inscrito(a) no CPF sob o nº **033.061.289-10**.

FORNECEDOR REGISTRADO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE COMPROVADA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE IBAITI-PR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.**

AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS FORAM ESTABELECIDAS A PARTIR DE LEVANTAMENTO TÉCNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADO, ASSEGURANDO A PLENA OPERAÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL DO ATA: **R\$ 4.598,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais).**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
VIGÊNCIA: **12 Meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
Ibaiti/Pr., 21 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ nº 03.805.667/0001-50
EDUARDO HENRIQUE SENFF
FORNECEDOR REGISTRADO

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO